

CODDEM

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE MARÍLIA

MARÍLIA DO FUTURO

ANO 2020





Foto: Érico Salutti | Cedida por Luis Eduardo Díaz



MISSÃO

A missão do Codem é unir os esforços de sociedade civil e governo para planejar e construir um conjunto de metas para promover o desenvolvimento sustentável para o futuro de Marília.

VISÃO

A visão do Codem é de conduzir a cidade para se tornar uma referência global em qualidade de vida, prosperidade e inclusão social.

VALORES

Comprometimento, transparência, ética, legalidade, impessoalidade.

M A R Í L I A

Marília do futuro

08

Marília em Números

14

Trajetória do Codem

22

Gestão Pública

32

Tecnologia e Inovação

46

Saúde

66

Saneamento Ambiental

76

Planejamento Urbano e Mobilidade

88

Educação

100

Turismo

112

Desenvolvimento Econômico e Atração de Investimentos

116

Lei do Codem

126

Entidades Participantes

Retribuição ao que uma cidade pode oferecer

Sempre enxerguei na presença do Codem uma das oportunidades que qualquer cidadão mariliense pode retribuir ao município aquilo que ele recebeu de bom. O amor e a gratidão que sentimos por tudo que foi vivido numa sociedade ordeira e receptiva, temos a chance de devolver com ideias e ações. Sempre tive uma paixão platônica pela cidade de Marília e agora sinto a possibilidade de retribuir tudo isso que o município procurou me preservar.

Desta maneira faço parte do Codem com o propósito igual a de muitas pessoas que acreditam nesta instituição, no sentido de planejar algo bom com continuidade da qualidade de vida. Vivemos uma situação privilegiada, apesar das diferenças reconhecidas, no entanto estamos num campo fértil de realizações futuras de forma consolidada e muito bem estruturada, com base em dados, estudos, experiências e bastante planejamento.



CODEM

CODEM
MARÍLIA

R. Vinte e Quatro de Dezembro, 678
Centro, Marília - SP, 17500-060
Telefone: (14) 3402-3301
E-mail: contato@codemmarilia.com.br
www.codemmarilia.com.br
TIRAGEM 5 mil exemplares

MESA DIRETORA

Adriano Luiz Martins

Presidente

Marcos Tadeu Boldrin de Siqueira

Vice Presidente

Luis Eduardo Diaz Toledo Martins

Secretário

EQUIPE EXECUTIVA

Miquelle Siqueira Cardoso

COMITÊ GESTOR PROVISÓRIO 2018-2010

Adriano Luiz Martins

Anderson Marques

Antônio Donizete Henckes

Carlos Francisco Bitencourt Jorge

Carlos Silva

Chikao Nishimura

Domingos Jardim

Elvis Fusco

Fernanda Mesquita Serva

Gilberto Rossi Junior

Nos últimos dois anos mais de 180 pessoas de diversos segmentos da comunidade, entre empresários, especialistas, dirigentes, administradores públicos e tantas pessoas, que de uma forma direta ou indireta, criaram uma situação favorável para que ideias fossem apresentadas, discutidas, melhoradas e viabilizadas. Nestes sete grupos temáticos de trabalho que o Codem inicialmente apresenta, tem muito suor de conhecimento, suor de tempo, suor de estudo e principalmente de desejo em transformar a cidade num local admirável e que o maior beneficiado será a população que nela desfrutará de toda essa dedicação depositada hoje que no futuro será recompensada por gerações que se lembrarão deste grupo, como um fato na história em que o primeiro passo foi dado na preservação da sociedade.

Tudo que se pensa é flexível. Nada é gessado e tudo será moldado a realidade que se vive. Nunca, em nenhum momento, foi pensada nesta quarentena da Covid-19, que afetou a todos e principalmente o ritmo do tempo. Mas nem por isso, apagou os planos, embaçou as ideias ou desanimou as ações. Nosso pensamento será sempre a médio e logo prazos, e a aceleração dos fatos seguirá o ritmo que

a vida proporcionará. Não existe preocupação com isso, e sim de que as coisas aconteçam para melhor, cedo ou tarde, mas aconteçam.

Esse processo de doação executado por todos os envolvidos no Codem será recompensado com um pouco que desfrutaremos, mas o mais agradável, é saber que as pessoas que amamos serão os mais beneficiados com toda essa dedicação, afinal, cada um dos representantes que compõem o Codem, está produzindo com ideias e ações, o combustível para manter a máquina Marília em ritmo acelerado, com as lubrificações necessárias, e com as adaptações que serão exigidas pela modernidade e evoluções naturais de processo e de pessoas. A realidade é o Codem, e o resultado será o quanto haverá de envolvimento da população, afinal, somente com esse envolvimento é que chegaremos ao desenvolvimento natural como cidade e como pessoas. Nessa caminhada, ninguém fica para trás. Nessa luta não há perdedores, por que juntos sempre seremos mais fortes.

Adriano Luiz Martins
Presidente do Codem



MARÍLIA

José Aparecido Rossato
José Geraldo Garla
Leandro Machado Tenório
Márcia Mesquita Serva Reis
Marcos Boldrin
Marcos Martins
Norival Carneiro
Rosendo de Souza
Sandra Matunoshita
Sinval Gruppo
Tiago Moraes
Walter Freitas

COMITÊ JURÍDICO
Ednilson Donisete Machado
Jefferson Dias
Luis Carlos Pfeifer
Márcia Santin
Marcos Martins
Leandro Machado Tenório
Rosendo de Souza
Sinval Gruppo
Walter Freitas

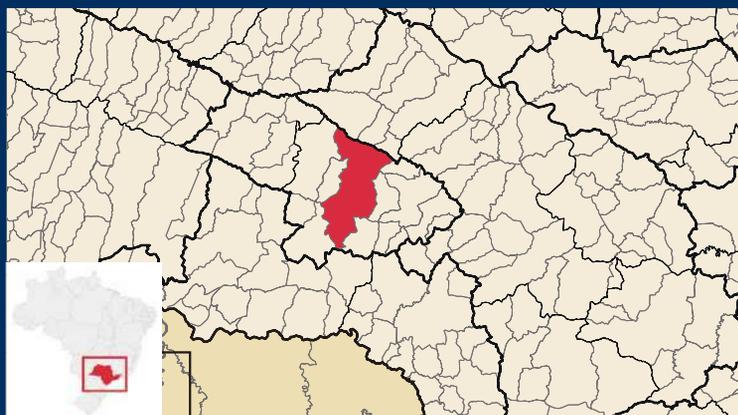
COMITÊ DE COMUNICAÇÃO
Anderson Marques
Fernanda Mesquita Serva
Gilberto Rossi Junior
Tiago Moraes
José Augusto Gomes
Raquel Sanches
Fábio Rosa
Jonathan Natalício
Luis Eduardo Diaz Toledo Martins
Domingos Jardim
Rogério Martinez

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Márcio Cavalca Medeiros
FOTO DE CAPA
Ricardo Marchetti
ARTE DE CAPA
Samuel Costa de Lima
PROJETO GRÁFICO
Mustache Comunicação & Marketing
REVISÃO
Raquel Brabo
EDITORIAL
Adriano Luiz Martins



MARÍLIA EM NÚMEROS

Conheça o perfil do município de Marília e comparativo com cidades similares no estado de São Paulo:



Fonte Ilustração: en.wikipedia.org/wiki/Marília

CODEM
CONSELHO
DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE MARÍLIA

População:
240.590 habitantes

Densidade Demográfica:
197,82 hab./km

Área:
1.170,52 km

Emancipação:
4 de abril de 1929

Grau de Urbanização:
95,51%

Distância da capital:
443 quilômetros por rodovia
529 quilômetros por ferrovia
376 quilômetros em linha reta

PERFIL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

DESCRIÇÃO	MARÍLIA	ESTADO DE SÃO PAULO
Taxa geométrica de crescimento anual da população (a.a.) 2010-2020	0,67%	0,80%
Índice de envelhecimento ¹ - (2020)	103,54%	81,11%
Taxa de natalidade (Por mil habitantes) - 2018	13,58	13,77
Taxa de Fecundidade Geral (por mil mulheres) ² - 2018	50,65	50,23
Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos) ³ - 2018	9,98	10,70
Leitos SUS (por mil habitantes) - 2019	2,69	1,18
Domicílios com Renda per Capita até 1/4 do Salário Mínimo - 2010 ⁴	5,33	7,42
Taxa de Analfabetismo da População de 15 anos e mais - 2010 ⁴	4,06%	4,33%
População de 18 a 24 anos com pelo menos Ensino Médio Completo - 2010 ⁴	63,93%	57,89%

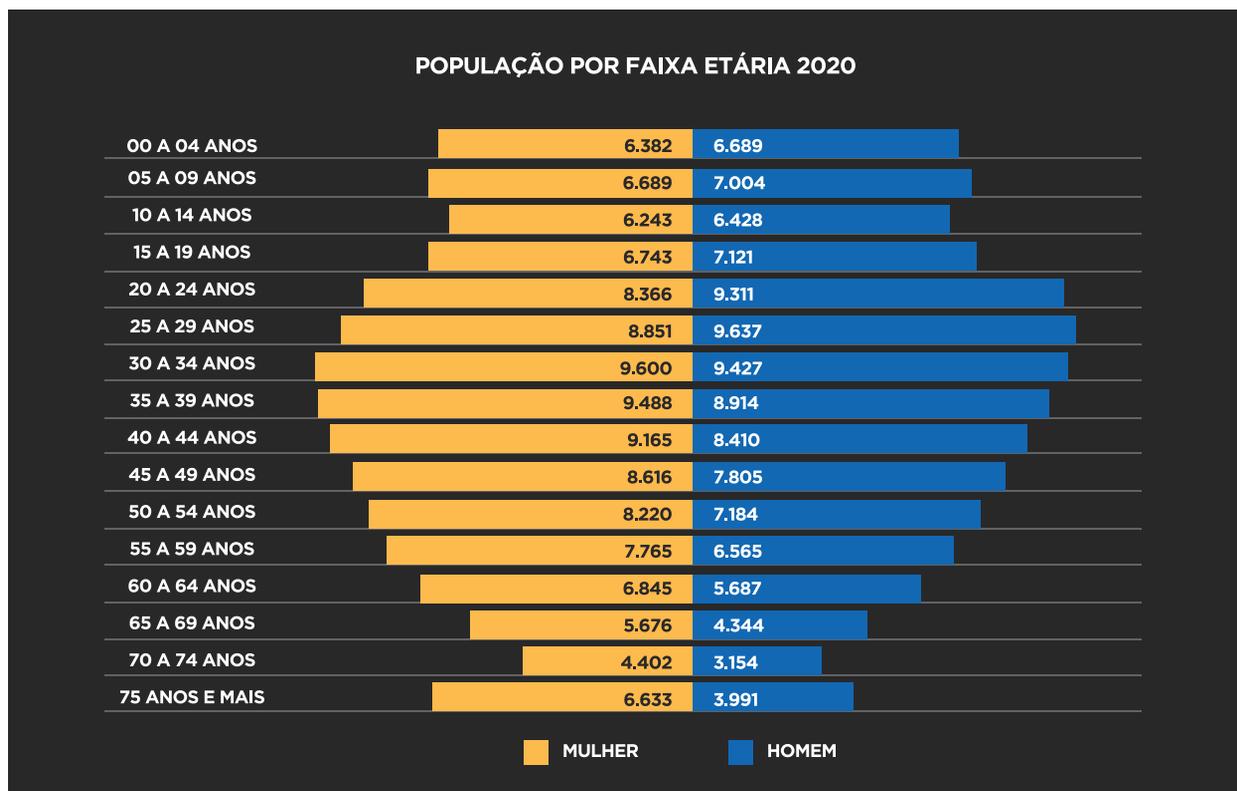
Fonte: Fundação SEADE

¹Proporção de pessoas de 60 anos e mais por 100 indivíduos de 0 a 14 anos.

²Relação entre o número de nascidos vivos e a população feminina em idade fértil (15 a 49 anos).

³Relação entre os óbitos de menores de um ano e os nascidos vivos.

⁴Dados do Censo Demográfico 2010



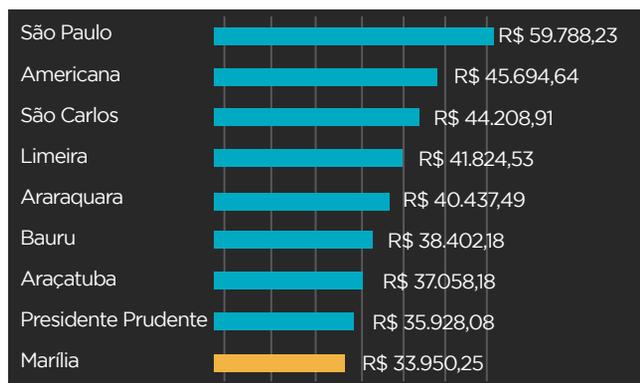
Fonte: Fundação SEADE

PERFIL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL - IDHM						
Localidade	IDHM	IDHM - Ranking dos Municípios	IDHM Longevidade	IDHM Educação	IDHM Renda	População
Araraquara	0,815	7	0,877	0,782	0,788	236.072
Americana	0,811	11	0,876	0,76	0,800	239.597
Presidente Prudente	0,806	13	0,858	0,774	0,788	207.449
São Paulo	0,805	14	0,855	0,725	0,843	11.245.983
São Carlos	0,805	14	0,863	0,766	0,788	251.983
Bauru	0,801	20	0,854	0,752	0,800	376.818
Marília	0,798	25	0,854	0,776	0,768	238.882
Araçatuba	0,788	40	0,841	0,744	0,782	197.016
Limeira	0,775	90	0,852	0,719	0,761	306.114
Estado de São Paulo	0,783	-	0,845	0,719	0,789	45.919.049

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - ano-base 2010

PIB E POPULAÇÃO		
Localidade	PIB per capita (Em reais correntes)	População
São Paulo	R\$ 59.788,23	32.987.757
Americana	R\$ 45.694,64	227.223
São Carlos	R\$ 44.208,91	236.958
Limeira	R\$ 41.824,53	290.613
Araraquara	R\$ 40.437,49	222.791
Bauru	R\$ 38.402,18	358.619
Araçatuba	R\$ 37.058,18	188.097
Presidente Prudente	R\$ 35.928,08	217.290
Marília	R\$ 33.950,25	227.380
Estado de São Paulo	R\$ 48.537,53	43.674.533



Fonte: Fundação SEADE - Dados de 2017

EMPREGO E RENDA

NÚMERO DE EMPRESAS EM MARÍLIA - 2020					
Setor/Porte	Microempreendedor Individual - MEI	Microempresa - ME	Empresa de Pequeno Porte - EPP	Demais Portes / Não Informado	Total
Serviços	8.136	3.901	505	1.134	13.676
Comércio	4.344	4.429	631	595	9.999
Indústria	1.512	624	129	297	2.562
Construção Civil	2.024	409	48	66	2.547
Agropecuária	32	23	3	2.107	2.165
Total	16.048	9.386	1.316	4.199	30.949

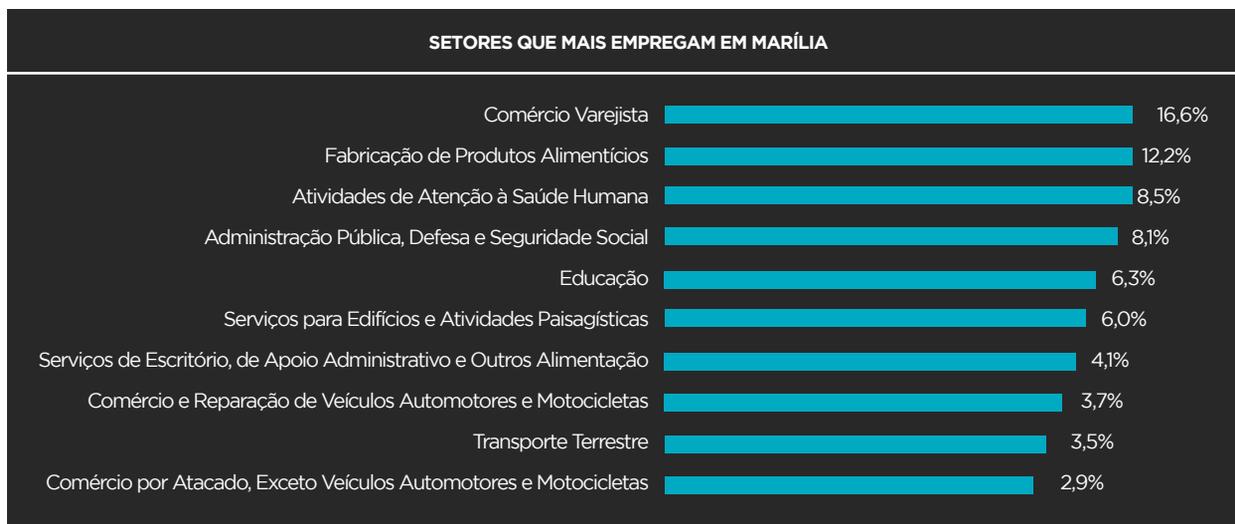
Fonte: Data SEBRAE

NÚMERO DE EMPREGOS POR SETOR									
Número de Empregadores (2018)	Indústria	Comércio	Serviços	Agricultura	Construção	Total	Empregos Formais	Média Empregos por Empregador	Rendimento Médio por Empregado
São Paulo	21.990	101.738	155.085	414	13.698	292.925	4.903.449	4.903.449	R\$ 4.071,88
Bauru	621	3.868	3.965	239	504	9.197	124.826	124.826	R\$ 2.756,89
Limeira	1.387	2.884	2.568	233	283	7.355	81.885	81.885	R\$ 2.941,74
Pres Prudente	518	2.983	3.090	171	452	7.214	65.042	65.042	R\$ 2.668,66
São Carlos	737	2.703	2.938	326	306	7.010	74.236	74.236	R\$ 3.389,82
Americana	1.175	2.564	2.865	13	339	6.956	71.551	71.551	R\$ 2.873,93
Araraquara	517	2.570	2.768	173	402	6.430	73.882	73.882	R\$ 2.707,70
Marília	478	2.475	2.476	345	526	6.300	68.591	68.591	R\$ 2.632,27
Araçatuba	436	2.325	2.600	370	300	6.031	52.412	52.412	R\$ 2.536,90
Total Estado	90.601	370.207	438.246	55.742	46.626	1.001.422	13.247.463	13.247.463	R\$ 3.378,98

Fonte: Fundação SEADE

Nota: Empregadores são definidos "como sendo uma unidade que tenha um código específico no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro Específico do INSS - CEI. Consideram-se, para fins estatísticos, os estabelecimentos que possuíram pelo menos um empregado ao longo do ano.

PERFIL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA



Nota: % de empregos formais - ano-base 2018

Fonte: Fundação SEADE

ARRECADAÇÃO E DESPESAS

RECEITA TRIBUTÁRIA E REPASSES DO ESTADO SÃO PAULO - ANO 2019

Localidade	Total (*)	População	Receita/Hab
Limeira	R\$ 271.306.022,94	306.114	R\$ 886,29
Americana	R\$ 212.135.635,82	239.597	R\$ 885,39
Araraquara	R\$ 190.442.852,91	236.072	R\$ 806,72
São Carlos	R\$ 196.458.603,68	251.983	R\$ 779,65
São Paulo	R\$ 8.903.527.474,68	12.252.023	R\$ 726,70
Araçatuba	R\$ 143.049.078,57	197.016	R\$ 726,08
Marília	R\$ 167.376.219,71	238.882	R\$ 700,66
Presidente Prudente	R\$ 150.397.671,34	217.290	R\$ 692,15
Bauru	R\$ 259.141.875,53	376.818	R\$ 687,71
Estado de São Paulo	R\$ 257.443.703.571,58	45.919.049	R\$ 5.606,47

(*) Repasses referentes ao ICMS, IPVA, IPI e Compensação Financeira sobre Exploração de Gás, Energia Elétrica, Óleo Bruto, Xisto Betuminoso

Fonte: <https://www.fazenda.sp.gov.br/RepassConsulta/Consulta/repass.aspx>

DESPESAS POR FUNÇÃO (2019)

Função	Valor
Saúde	R\$ 231.257.627,25
Educação	R\$ 158.433.183,73
Administração	R\$ 113.632.768,64
Previdência Social	R\$ 105.537.794,88
Saneamento	R\$ 86.605.207,46
Urbanismo	R\$ 55.562.021,78
Encargos Especiais	R\$ 26.844.132,91
Assistência Social	R\$ 18.166.562,28
Legislativo	R\$ 12.506.875,85
Desporto e Lazer	R\$ 6.879.375,04
Gestão Ambiental	R\$ 6.056.856,67
Cultura	R\$ 4.159.075,86
Direitos da Cidadania	R\$ 2.354.710,42
Agricultura	R\$ 1.740.955,28
Segurança Pública	R\$ 1.401.548,70
Indústria	R\$ 1.109.710,01
Trabalho	R\$ 637.624,46
Ciência e Tecnologia	R\$ 545.851,31
Comércio e Serviços	R\$ 7.900,00
Total	R\$ 833.439.782,53

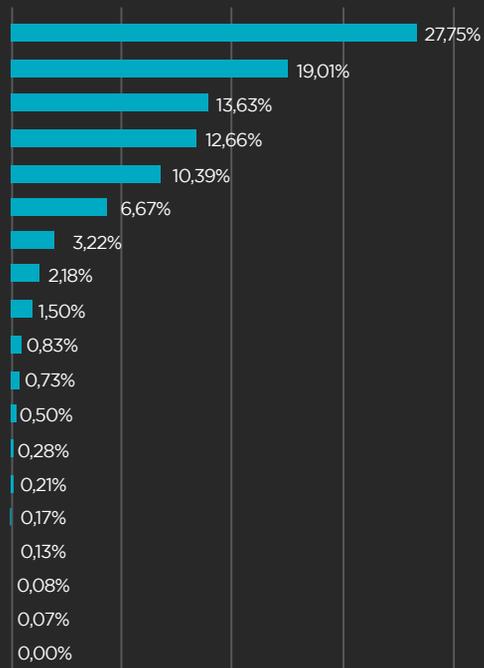


Foto: Roberto Melges

An aerial night photograph of a city. In the center, a large, modern building with a dark roof and a prominent entrance is illuminated. To the left of the building stands a tall, white statue on a pedestal. The surrounding area is filled with city lights, including a multi-lane highway with light trails from cars. The sky is a deep blue with a hint of orange from the setting or rising sun. A white rectangular box with a blue vertical bar on the left side is overlaid on the bottom half of the image, containing the text 'CODEM' and its full name.

CODEM

CONSELHO
DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE MARÍLIA



TRAJETÓRIA

DEZEMBRO DE 2017: NASCE UMA VISÃO



Silvio Barros, ex-prefeito e grande apoiador do CODEM em Maringá/PR, ministrou palestra na sede da ACIM - Associação Comercial e Industrial de Marília para sensibilização quanto à importância e benefícios alcançados pelo envolvimento da sociedade civil organizada, trabalhando em conjunto com o poder público para planejar o futuro de Marília.

Dessa forma, o Codem - Conselho de Desenvolvimento Estratégico de Marília começa a ser pensado como uma proposta para planejar o futuro, com base em seus indicadores e potencialidades do presente, prestigiando o desenvolvimento econômico e sustentável da nossa cidade.

ABRIL DE 2018: VISITA ACI DE MARINGÁ/PR E CODEM

Após a palestra, foi realizada visita à sede da Associação Comercial e Industrial - ACI de Maringá/PR. Nesta viagem, lideranças da cidade puderam conhecer melhor o modelo de Organização da Sociedade Civil adotado há 23 anos e seus frutos.



MAIO DE 2018: WORKSHOP: O FUTURO DA MINHA CIDADE - UBERLÂNDIA/MG

Dando continuidade à fase de preparação para a fundação do Codem em Marília, representantes da sociedade civil embarcam dessa vez para Uberlândia/MG, onde participam do workshop "O Futuro da minha cidade".



MARÇO DE 2019: PALESTRA COM SILVIO BARROS MARÍLIA DO FUTURO, PARCERIA DO PRESENTE

Para reforçar a sensibilização realizada em 2017, Silvio Barros realiza nova visita à Marília, ministrando a palestra "Marília do Futuro, Parceria do Presente".



ABRIL DE 2019: WORKSHOP CODEM E FORMAÇÃO DO NÚCLEO PROVISÓRIO

Com 134 representantes dos diversos segmentos de Marília, o Workshop "Marília do futuro, parceria do presente" começa a desenhar o caminho que deverá ser seguido no planejamento

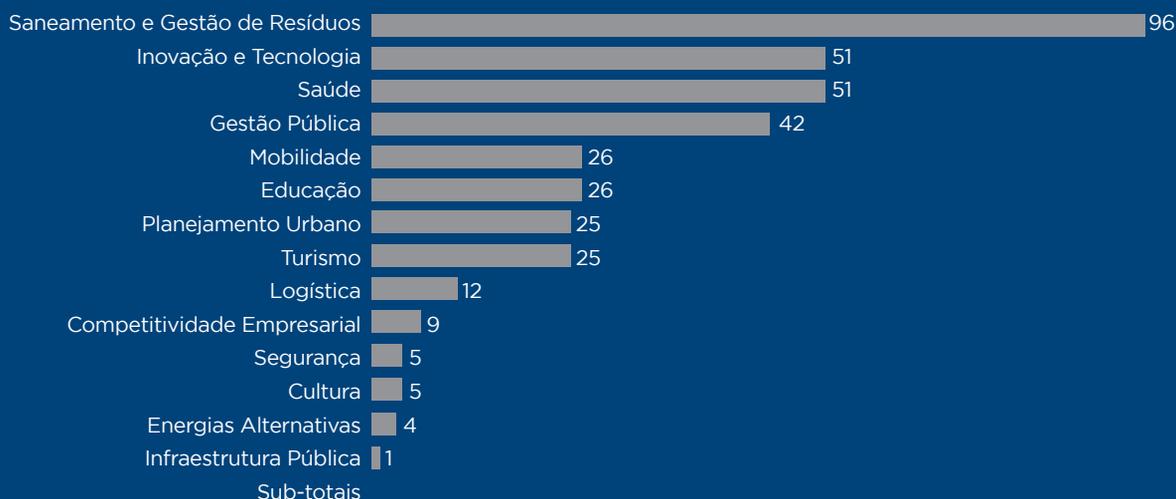


MAIO DE 2019: ENCONTROS DOS NÚCLEOS PROVISÓRIOS

Com a definição das prioridades no workshop, são formados diversos núcleos provisórios com a incumbência de viabilizar o trabalho do CODEM: Marketing, Jurídico, Financeiro, Operações e Análise do Workshop.



Entre os primeiros resultados apresentados, encontram-se a definição das câmaras temáticas com a análise dos subsídios gerados e mapeamento das principais oportunidades e desafios em Marília:



SÃO, ENTÃO, NOMEADAS AS CÂMARAS TEMÁTICAS QUE SE APROFUNDARÃO NOS TEMAS PROPOSTOS:

- Saneamento Ambiental;
- Planejamento Urbano e Mobilidade;
- Inovação e Tecnologia;
- Saúde;

- Gestão Pública;
- Desenvolvimento Econômico;
- Educação;
- Turismo.

AGOSTO DE 2019: FORMAÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS E INÍCIO DOS TRABALHOS

Com as câmaras temáticas / grupos de trabalho formados, os coordenadores passam a compor as equipes que trabalharão nos próximos meses para o desenvolvimento dos temas propostos.

São convidados para integrar os grupos de trabalho representantes da sociedade civil, especialistas e pessoas interessadas em dar sua contribuição para o trabalho que se inicia. A partir desse momento, os grupos passam a se reunir periodicamente para colocar em prática e concretizar o planejamento de Marília.



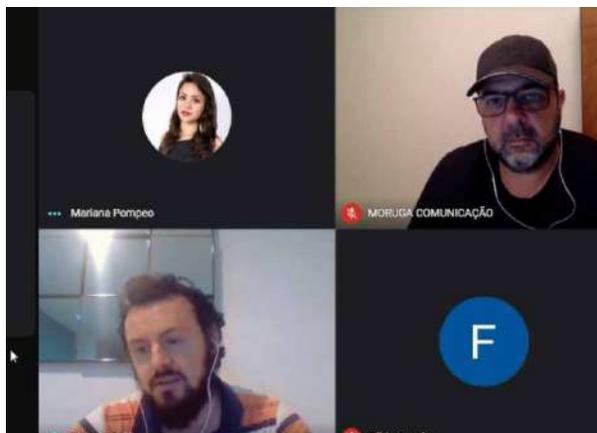
MARÇO DE 2020: AMPLIANDO OS HORIZONTES

Com o objetivo de conhecer novas metodologias e aperfeiçoar o trabalho das Câmaras Técnicas, uma comissão composta por membros do Codem participa do evento de entrega do 13º caderno de estudos do Fórum Desenvolve Londrina.



ABRIL DE 2020: TEMPO DE MUDANÇAS

A pandemia e medidas de isolamento trazidas pelo Covid-19 emerge a necessidade de adaptação. Para que o trabalho do Codem prosseguisse, as reuniões passaram a ser realizadas de forma virtual.

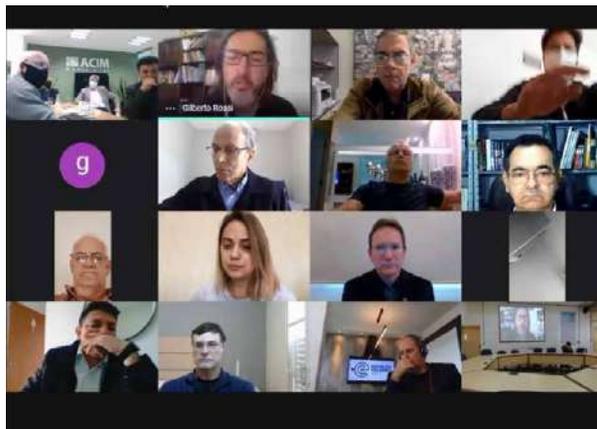


JULHO DE 2020: APROVAÇÃO DA LEI DO CODEM

É apresentado pelo Executivo e aprovado por unanimidade na Câmara dos vereadores o Projeto de constituição como Conselho Municipal.



JULHO DE 2020: PRIMEIRA REUNIÃO DA PLENÁRIA E CONSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA



SETEMBRO DE 2020: PRODUÇÃO DO MATERIAL DO CODEM

Toda essa trajetória constitui a base que se consolida no material aqui apresentado, representando a primeira proposta construída em conjunto pela sociedade civil de Marília.



METODOLOGIA

Com a composição das câmaras técnicas e sob orientação da consultoria especializada, definiu-se a metodologia de trabalho a ser seguida para a criação das agendas aqui apresentadas.

Além dos resultados coletados no workshop, a base que subsidiou o trabalho foram os OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL definidos pela ONU – Organização das Nações Unidas.

Os 17 objetivos para transformar o mundo determinaram o curso global de ação para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas:

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Fonte: <https://nacoesunidas.org>

Com os ODS em mente e as necessidades e desafios apontados pela sociedade civil mariliense, os grupos de trabalho se aprofundaram nos assuntos, apresentando:

- Visão de médio e longo prazo
- Objetivos Estratégicos
- Metas ODS relacionadas
- Indicadores e Metas
- Ações recomendadas

Cabe aqui ressaltarmos que no início dos trabalhos, as discussões giravam em torno da cidade vislumbrada para os próximos 20 anos. No entanto, as mudanças trazidas pelo Covid-19 mostraram a necessidade de rápida reação. Por isso, convencionou-se que a visão de longo prazo fosse projetada para daqui há 10 anos, e não 20 como planejado inicialmente. O resultado deste trabalho e empenho das equipes voluntárias está consolidado nos próximos capítulos.

■ Tallinn



■ Wellington



GESTÃO PÚBLICA

Referências Nacionais e Internacionais

■ Frankfurt



■ Fortaleza



INTEGRANTES DO GRUPO TEMÁTICO

Coordenadores:

Marisa Rossignoli

Luis Carlos Pfeifer

Membros:

Adriana Tognoli

Antonio Carregaro

Fábio Ocanha dos Santos

Francisca Miquelle Siqueira Cardoso

Gustavo Roim Gomes

Jonathan Osvaldo Natalício

José Augusto Gomes

Levi Gomes de Oliveira

Luiz Antonio Orlando

Julio da Costa Barros

Mariana Gonçalves Ferreira

Mariana Pompeo

Paula Basso Rialto

Ricardo Borgheresi Calil

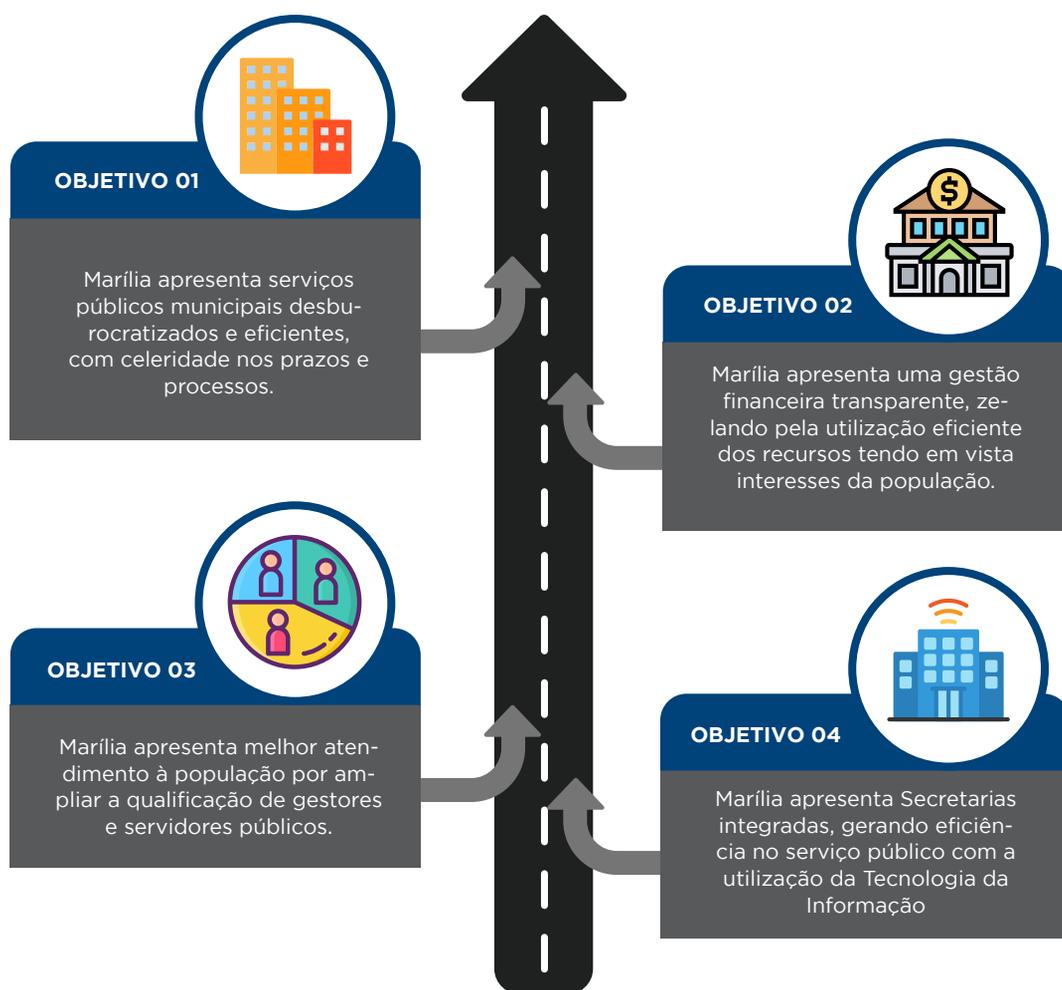
Ruberlei Rocha Machado

Wania Lombardi

VISÃO

Marília 2024: um Município com gestão transparente e responsável, que auxilie no desenvolvimento econômico e social, contando com a participação da sociedade civil organizada.

Marília 2030: Brasil é membro da AGA – Aliança por um Governo Aberto, que consiste em melhorar a eficiência da governança municipal por meio dos pilares: transparência de informações, participação dos atores sociais e cidadania e participação do setor privado. Com o estabelecimento de “Município Aberto”, conquista-se melhoria dos serviços públicos, aumento da ética pública, gestão efetiva e eficiente dos recursos públicos, criação de comunidades mais seguras e responsabilidade corporativa..



OBJETIVO ESTRATÉGICO 01

Serviços públicos municipais desburocratizados e eficientes, com celeridade nos prazos e processos.

DIÁLOGO
COM ODS



METAS ODS

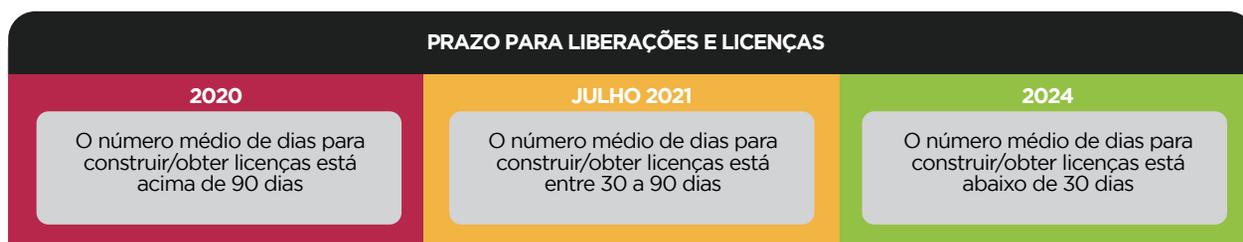
- 16.6** Ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis.
- 16.7** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- 16.10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

INDICADORES E METAS

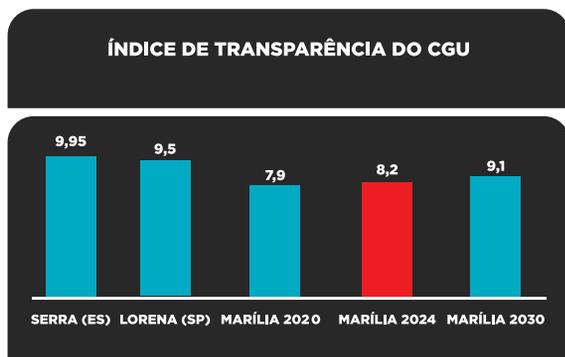
1.1 Percentual de todos os processos administrativos abertos digitalmente.



1.2 Número médio de dias para obter licença para construir.



1.3 Índice que mede transparência de estados e municípios realizado pela Controladoria-Geral da União



Objetivo é avançar posições, melhorando o indicador: 2024 para 8,27 (melhoria em 5%); 2030 para 9,10 (melhoria em 10% com relação à 2024).

AÇÕES PROPOSTAS

- Criação do Conselho municipal da desburocratização, no primeiro ano, buscando discutir potenciais melhorias entre os processos e serviços oferecidos a população.

- Implantar licenciamento simplificado para atividades de baixo impacto, buscando acelerar a média de dias para liberação de licenças.

- Verificar experiências de prefeituras que adotaram e tiveram sucesso com as práticas, tais como: Manaus, com o Conselho de Desburocratização, Fortaleza – Emissão de documentos online. A prefeitura de Fortaleza obteve grande êxito na digitalização dos serviços ao cidadão, onde 80% deles podem ser atualmente solicitados pelo seu site. Essa medida reduz custos e acelera o processo.

- Atualizar leis que impactam negativamente o desenvolvimento do município e promover novas políticas públicas adequadas à realidade de Marília, pensando no presente e no futuro próximo.

- Buscar casos de sucesso, como a Estônia, que é exemplo mundial em E-Gov e pode ser um modelo para auxiliar no processo de digitalização em Marília. Neste país, a internet é um direito social, todo cidadão possui um ID eletrônico, 99% dos serviços públicos estão disponíveis online e os Estonianos confiam nas soluções digitais. Únicas atividades que não podem ser feitas online: casar ou se divorciar e vender imóveis. O ambiente digitalizado permite que uma empresa seja aberta em poucas horas, a tributação é realizada de forma eletrônica e sem complicações, declaração de impostos é feita de forma automatizada e proativa (o cidadão só confere e confirma os dados), o e-Residency permite que os serviços eletrônicos da Estônia sejam realizados para todos os cidadãos e empresas do mundo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02

Gestão financeira transparente, zelando pela utilização eficiente dos recursos tendo em vista interesses da população.

DIÁLOGO
COM ODS



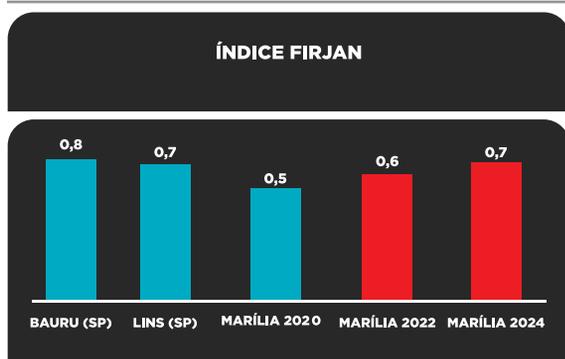
METAS ODS

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

INDICADORES E METAS

2.1 Índice FIRJAN de gestão fiscal, trata-se da média nacional das notas municipais da Escala Brasil Transparente.



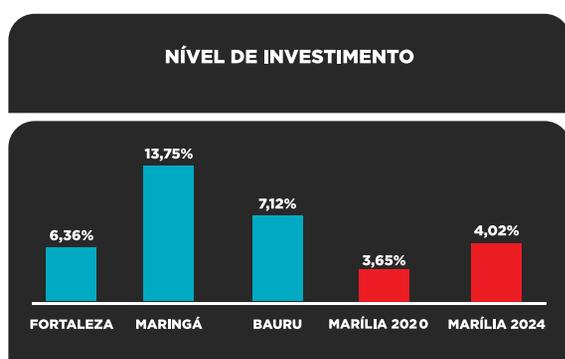
Atualmente Marília está em 390º no estado. Meta: Aumentar o índice Firjan em 10% até 2022 e 20% até 2024 em relação a 2022.

2.3 Índice FIRJAN de gestão fiscal, trata-se da média nacional das notas municipais da Escala Brasil Transparente.



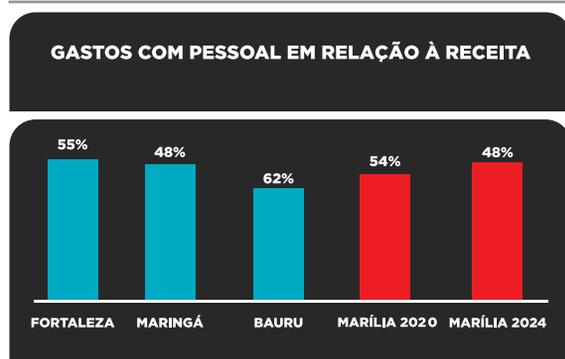
Equivale ao valor gasto em reais pelo município, com pessoal, por habitante. Meta é diminuir em 10% até 2024.

2.5 Nível de Investimento



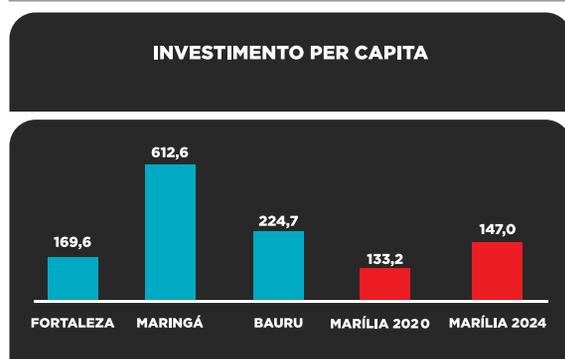
Equivale ao volume de recursos públicos investidos no município. A meta é aumentar 10% o percentual atual.

2.2 Percentual de Gastos com Pessoal sobre a Receita Total do município.



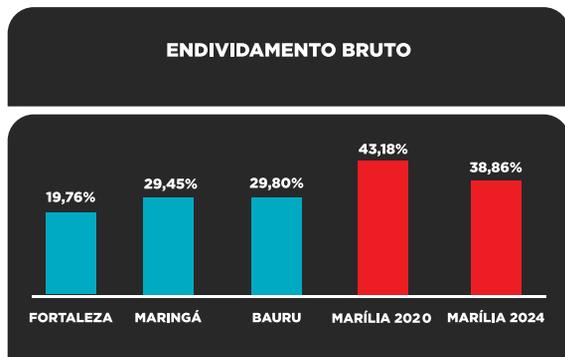
Equivale ao percentual comprometido da Receita Total do município para pagar gastos com pessoal, meta é diminuir 10% até 2024.

2.4 Investimento médio por cidadão no município.



Equivale ao valor monetário investido por cidadão no município. A meta é aumentar em 10% o valor médio de investimento.

2.6 Endividamento Bruto relaciona o valor médio da Dívida Ativa por habitante.



Percentual entre receita orçamentária e operações de crédito, precatórias, obrigações a pagar em circulação, obrigações legais e tributárias. Meta é diminuir em 10%.

AÇÕES PROPOSTAS

- Aprovação e acompanhamento do Plano de Metas da Gestão em Marília, Lei que visa apresentar aos cidadãos as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidas pelos gestores públicos em médio prazo, bem como a apresentação dos resultados cumpridos.
- Ampliar a arrecadação municipal e reduzir a dependência de recursos da União, buscando ampliar a arrecadação do município sem aumento de impostos a partir da implementação de medidas que tornem mais eficaz a cobrança de tributos municipais. Avaliar boas práticas como da Prefeitura de Fortaleza (casos descritos no Balanço 2019). <https://transparencia.fortaleza.ce.gov.br/index.php/contasPublicas/exibirBalancoGeral>
- Otimizar a gestão pública por adotar modelo de Gestão para Resultados, também a implantando pela Prefeitura de Fortaleza (boas práticas descritas no Balanço 2019). <https://transparencia.fortaleza.ce.gov.br/index.php/contasPublicas/exibirBalancoGeral>
- Otimização de processos, como da Prefeitura Municipal De Teresina que implantou um sistema de Gestão com foco nas áreas de planejamento, orçamento e finanças. Tal ferramenta pode auxiliar nas entregas de projetos e investimentos para a população, bem como otimizar uso dos recursos humanos (servidores) <http://www.agenciasaoluis.com.br/noticia/22113/>
- A sugestão de adotar ferramentas digitais para gestão visa otimizar o controle e utilização dos recursos públicos, visando pela transparência.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03

Gestão financeira transparente, zelando pela utilização eficiente dos recursos tendo em vista interesses da população.

DIÁLOGO
COM ODS



METAS ODS

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

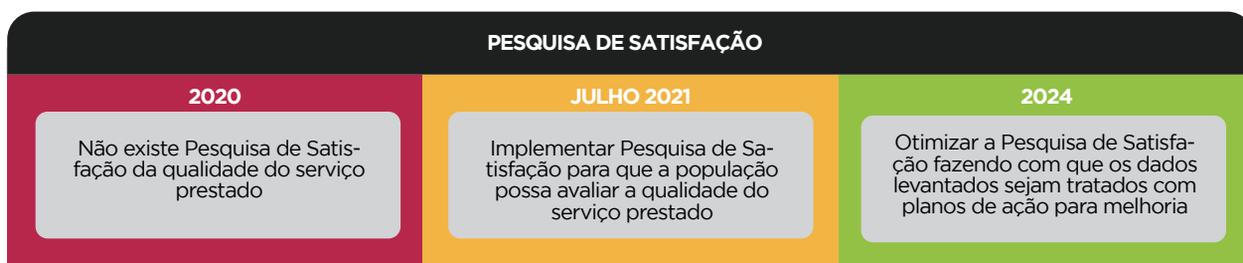
16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

INDICADORES E METAS

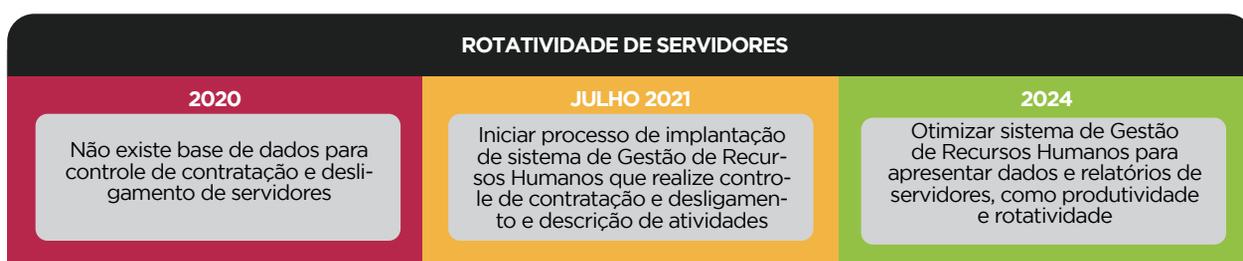
3.1 Relatórios da Ouvidoria Municipal disponíveis no site da Prefeitura buscando maior transparência e acessibilidade.

OUVIDORIA MUNICIPAL		
<p>2020</p> <p>Existe sistema de Ouvidoria Municipal disponível para uso da população apenas para declaração, não apresenta relatórios para consulta.</p>	<p>JULHO 2021</p> <p>Possuir um sistema de Ouvidoria disponível para uso da população que disponha de relatórios de ouvidorias realizadas e suas resoluções.</p>	<p>2024</p> <p>Possuir um sistema de Ouvidoria disponível para uso da população que disponha de relatórios, tempo de resoluções de problemas e indicadores para acompanhamento.</p>

3.2 Avaliar a qualidade no atendimento do serviço prestado através de Pesquisa de Satisfação.



3.3 Controle de número de servidores nomeados e desligados por ano.



3.4 Investimento e controle em treinamento de pessoal



AÇÕES PROPOSTAS

- Visando proporcionar melhor serviço à população, acompanhar o andamento da Reforma Administrativa, proposta do Governo Federal que tem como um dos objetivos avaliar o servidor público. Tal reforma irá impactar em todas as esferas de governo, Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Algumas reportagens para referência:

“PARA ESPECIALISTAS, AVALIAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DEVE INTEGRAR PROJETO DE GESTÃO. FONTE: AGÊNCIA SENADO”: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/07/02/para-especialistas-avaliacao-de-servidor-publico-deve-integrar-projeto-de-gestao>

- Paralelo à Reforma Administrativa, o município pode buscar adotar mecanismos e sistemas de gestão de pessoas para melhorar as condições de trabalho dos servidores municipais e conseqüentemente o atendimento à população por meio da construção de processo e implementação da Avaliação do Servidor. Sugestão: As etapas para avaliação dos servidores públicos: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/servidores-publicos-projeto-avaliacao-demissao/#ancora-1>

OBJETIVO ESTRATÉGICO 04

Marília apresenta Secretarias integradas, gerando eficiência no serviço público com a utilização da Tecnologia da Informação.

**DIÁLOGO
COM ODS**



METAS RELACIONADAS

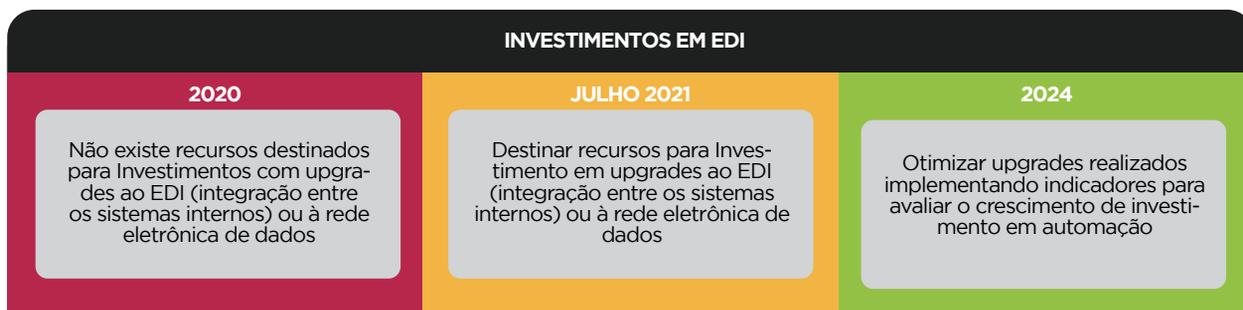
16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

INDICADORES E METAS

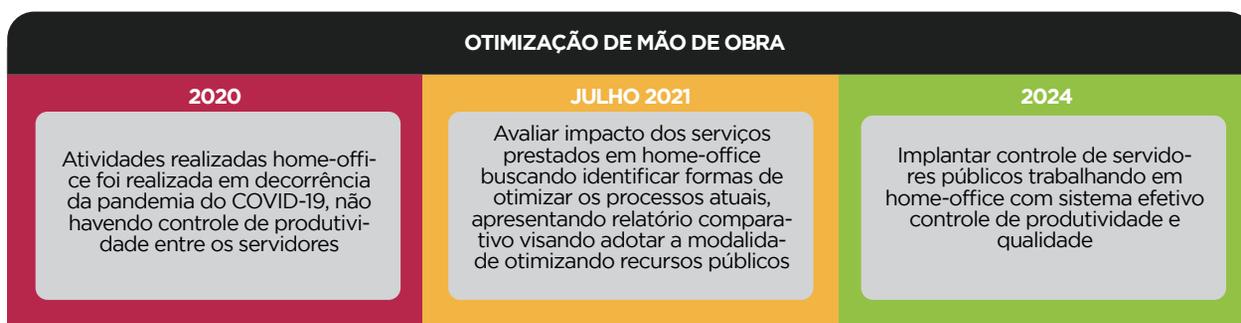
4.1 Investimento em Tecnologia da informação (hardware, software, automação) para uso em melhorias dos processos e serviços prestados pela prefeitura.



4.2 Investimentos com upgrades ao EDI (integração entre os sistemas internos) ou à rede eletrônica de dados.



4.3 Porcentagem de servidores públicos trabalhando em home-office.



4.4 Porcentagem de serviços ao cidadão abertos digitalmente.



AÇÕES PROPOSTAS

- Otimizar os processos internos por meio de investimento em Tecnologia da Informação, buscando a modernização de ações internas, agilização de rotinas e serviços mais práticos com benefício à população. Buscar boas práticas como o da Prefeitura de Jundiaí, que adotou sistema digital para processos internos: <https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2019/12/09/prefeitura-adota-sistema-digital-para-processos-internos/>

- Sugestão de ferramenta: software PEN-SEI, trata-se de uma plataforma desenvolvida pelo TRF4 em software livre que já é disponibilizada gratuitamente para mais de 50 órgãos públicos em todo o país, além do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que está implantando a plataforma na administração pública federal, nos estados e municípios. O sistema permite transferir toda a gestão de documentos e processos eletrônicos administrativos para um ambiente virtual. Com a ferramenta, a tramitação de expedientes, desde a criação, edição, assinatura, até o armazenamento, é realizada por meio eletrônico. https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=10778

Sobre o PEN-SEI: <https://softwarepublico.gov.br/social/sei/pen-projeto-eletronico-nacional>

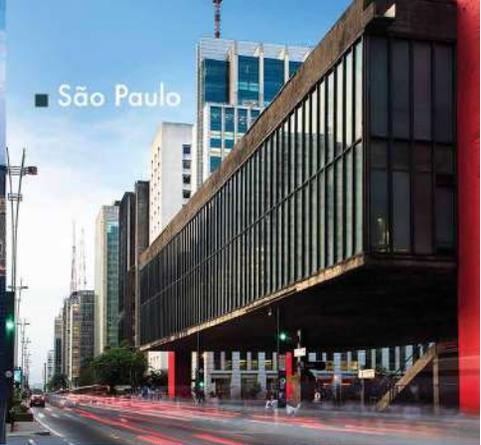
Vídeo explicativo: <https://www.youtube.com/watch?v=Mb10IuBMNLs>



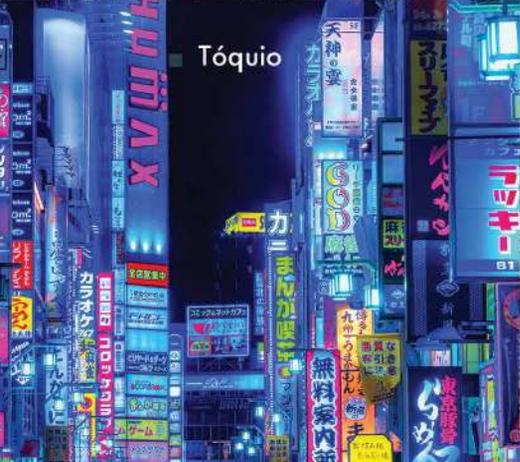
Joinville



■ Nova Iorque



■ São Paulo



Tóquio



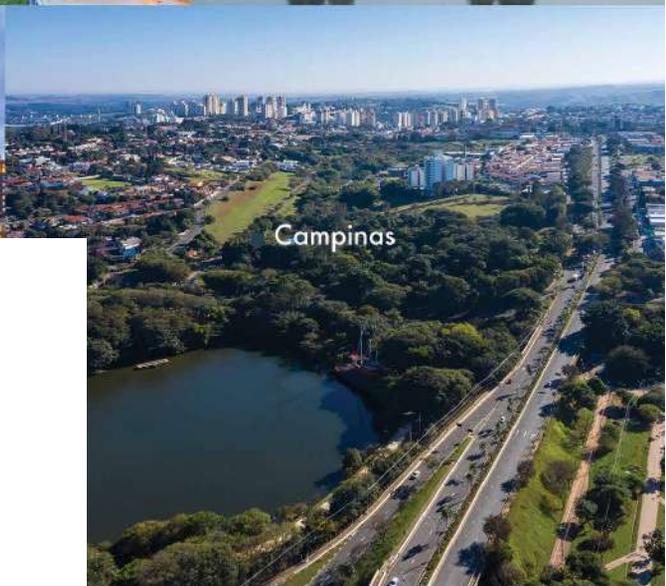
■ Barcelona



Amsterdam



■ Boston



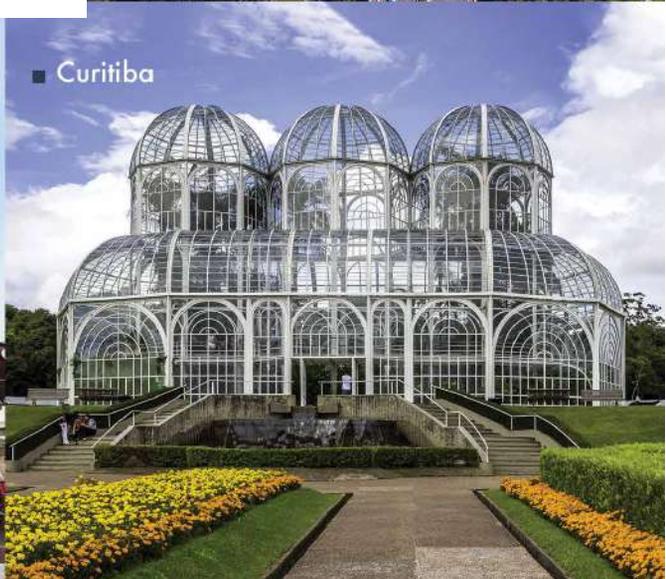
Campinas

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Referências Nacionais e Internacionais



■ Blumenau



■ Curitiba

INTEGRANTES DO GRUPO TEMÁTICO

Coordenadores:

Elvis Fusco

Ronaldo Sotrate Junior

Membros:

Állan César Moreira de Oliveira

Antonio Donizeti Henckes

Caio Saraiva Coneglian

Cássio Luiz Pinto Junior

Chikao Nishimura

Daniela Ramos Marinho Gomes

Edivaldo Colombo

Eduardo Yoiti Delbianco Yamamoto

Eloizi Cristina Dedemo Ferraz

Fábio Dacêncio Pereira

Francisco Claudemir Simões

Geraldo Pereira Junior

Janine Cristina de Oliveira

Larissa Chadi e Silva

Marcel André Jordão Farto

Mariana Camilo Lapa Borgues

Milton Ângelo Breda

Spencer Luiz Marques Payão

Tsen Chung Kang

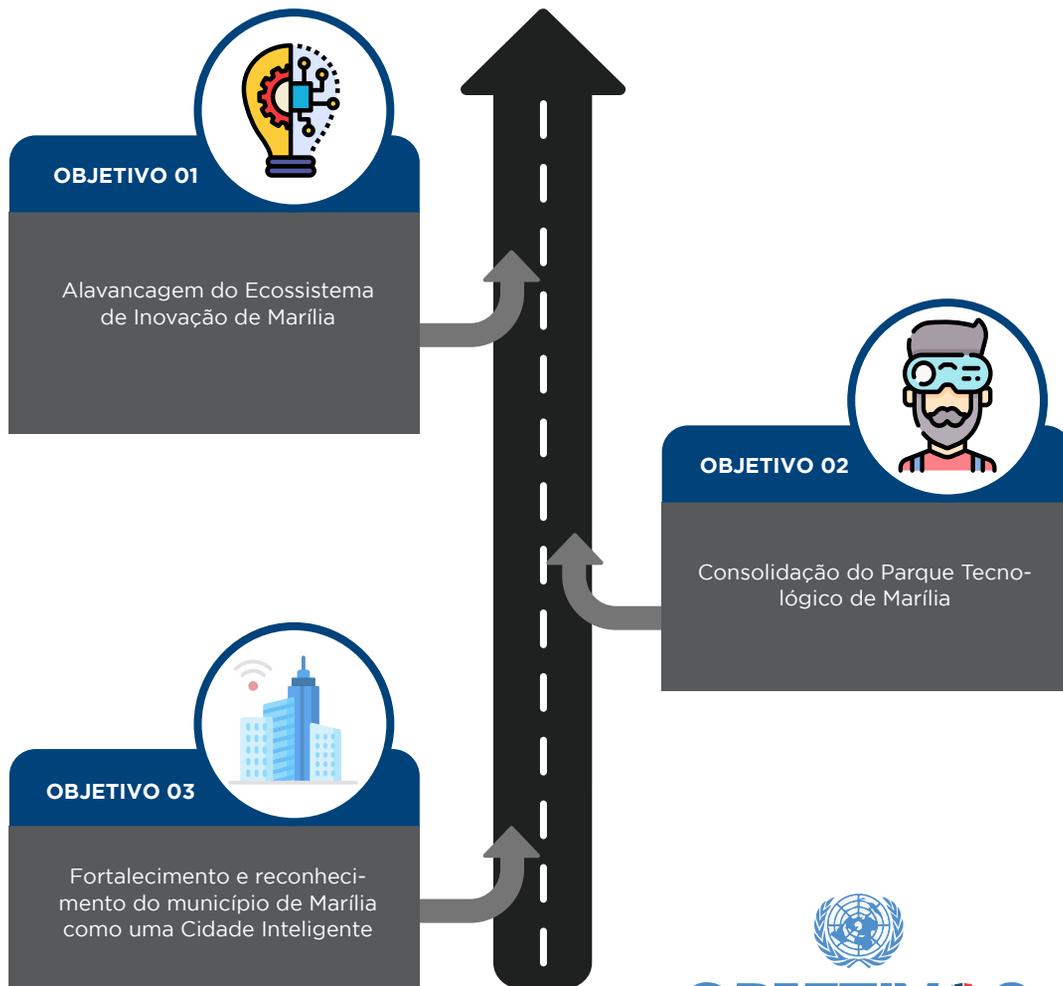
Valéria Cristina Tamião

Vitor Hatanaka Marutani

Willians Cristiano Marques

VISÃO

Marília digital: cidade inteligente em 2024.



CONTEXTUALIZAÇÃO

A revolução digital é um fenômeno capaz de alterar aspectos da vida pessoal, de sociedades e economias e interfere diretamente no modo como as cidades se organizam. As cidades passam a vivenciar processos de urbanização e modernização mais complexos e diversos e, paralelamente, o fortalecimento do digital torna distintos os desafios até então existentes. A resposta das cidades aos desafios contemporâneos é o que sustenta os conceitos de transformação digital nas cidades, de ecossistemas de inovação e de cidades inteligentes, justificando a presente proposta.

Para além das iniciativas de inovação diretamente relacionadas aos desafios da gestão pública, o Estado pode exercer um papel de indutor dos ecossistemas de inovação. Além dos arranjos empresariais e das estruturas de ensino e pesquisa, os principais fatores externos para a inovação disruptiva se encontram nas políticas públicas. A atuação do poder público pode ter um efeito significativo no estímulo aos processos iniciais da inovação, porém ao se manter excessivamente presente no protagonismo nos estágios posteriores constitui uma ameaça à cultura da inovação nas organizações.

O termo ecossistema de inovação é usado para descrever o grande número e de natureza diversa de participantes e recursos que são necessários para fomento da inovação. Se constituem num conjunto de indivíduos, comunidades, organizações, universidades, institutos de pesquisa, laboratórios, pequenas e grandes empresas, governo, os mercados financeiros, seus recursos materiais, normas e políticas de uma determinada região. Estes atores trabalham de modo coletivo a fim de permitir os fluxos de conhecimento, amparando o desenvolvimento tecnológico e gerando inovação para as demandas do mercado.

A proposta ora apresentada enfatiza o papel do Estado enquanto indutor do ecossistema de inovação e compreende que o conceito de cidades digitais e inteligentes contempla cenários e implementações mais abrangentes e técnicas desafiadoras, que envolvem não só o governo local, mas também outros atores.

Uma cidade inteligente, então, implica na democratização digital e, portanto, no incremento substancial da literacia e da fluência digital da população, para que todos estejam aptos a explorar a tecnologia e entender como ela pode servir da melhor forma aos seus interesses e necessidades.

O município de Marília, reconhecido como Arranjo Produtivo Local de Tecnologia da Informação e Arranjo Produtivo Local da Indústria de Alimentos pelo Governo do Estado de São Paulo e pelo Governo Federal, está entre os cinco cluster de TI credenciados no Estado de São Paulo e é o único cluster de alimentos do Estado. Mantém um ecossistema de inovação (Figura 1) formado pelo Centro de Inovação Tecnológica de Marília e pelo Centro Incubador de Empresas de Marília, maiores ambientes de inovação do Estado dentro da Rede Paulista de Centros de Inovação Tecnológica e da Rede Paulista de Incubadora de Empresas de Base Tecnológica, respectivamente. Integra o ecossistema de inovação do município, o Parque Tecnológico de Marília, que com seu reconhecimento provisório, está no processo de consolidação. Por parte do poder público, o município conta com uma Lei de Incentivo à Inovação e um Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO DE MARÍLIA



A partir da atuação já existente desses atores, ambientes de inovação e legislação específica, a cidade apresenta grande potencial para alavancar seu ecossistema de inovação, concretizar a implantação do Parque Tecnológico e, também, a partir de ações públicas, estar inserida entre as cidades inteligentes do país.

Nesse sentido, a partir do cenário atual do Ecosistema de Inovação de Marília e dos macrodesafios da Transformação Digital das Cidades (Figura 2), o município pode alcançar a vanguarda das cidades inteligentes, estimulando e aperfeiçoando a participação dos cidadãos como centro dos processos públicos e utilizando o empreendedorismo, as tecnologias digitais e as inovações tecnológicas como indutores do desenvolvimento e crescimento da cidade nas próximas décadas.

MACRODESAFIOS



OBJETIVO ESTRATÉGICO 01

Tornar o setor público protagonista e apoiador do Ecossistema de Inovação em perfeita integração da tríplice hélice (governo, empresas e universidades), alavancando a transformação digital, o empreendedorismo digital, a inovação tecnológica e a economia criativa, atraindo investimentos, potencializando o empreendedorismo de organizações de base tecnológica, elevando a produtividade em geral e gerando empregos de alto valor agregado, integrando esse ecossistema, proporcionando maior eficiência dos serviços públicos.

**DIÁLOGO
COM ODS**



METAS RELACIONADAS

8.2

Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão, e qualificação do trabalhador; com foco em setores intensivos em mão-de-obra.

8.3

Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.

9.5

Fortalecer a pesquisa científica e melhorar as capacidades tecnológicas das empresas, incentivando, até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos nacionais e nas tecnologias socioambientalmente inclusivas; e aumentar a produtividade agregada da economia.

9.B

Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais, por meio de políticas públicas que assegurem um ambiente institucional e normativo favorável para, entre outras coisas, promover a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

9.C

Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet, até 2020, buscando garantir a qualidade, a privacidade, a proteção de dados e a segurança cibernética.

INDICADORES E METAS

INDICADOR	DESCRIÇÃO	2020	META 2024
1	% anual do orçamento municipal investido em ciência, tecnologia e inovação.	0%	0,2%
2	Quantidade de alunos do ensino médio capacitados anualmente para o empreendedorismo digital.	0	500
3	Quantidade anual de programas de inovação aberta.	0	2
4	Quantidade anual de projetos sobre empreendedorismo digital, inovação tecnológica, cidades inteligentes, transformação digital do município, ciência e tecnologia submetidos a órgãos e entidades estaduais, federais e internacionais.	1	8
5	Número de pessoas alocadas na gestão dos Arranjos Produtivos Locais reconhecidos formalmente no município.	0	5
6	% dos Arranjos Produtivos Locais reconhecidos formalmente no município com secretarias municipais envolvidas em sua governança.	0%	100%
7	Quantidade anual de missões nacionais e internacionais nas áreas de inovação tecnológica e cidades digitais.	0	2
8	Quantidade de participação anual do município em feiras de exposição de cidades em relação a negócios nas áreas de vocação do município e cidades inteligentes.	0	3
9	Quantidade anual de eventos municipais para apresentação de projetos inovadores, startups, negócios, empreendedorismo digital, ciência e tecnologia.	0	1
10	Quantidade anual de projetos de cidades inteligentes e Transformação Digital do município com parceria de entidades privadas.	0	4
11	Quantidade anual de bolsas de estudos para alunos do ensino superior e técnico de nível médio em atuação em projetos de cidades inteligentes de interesse do município.	0	12
12	Quantidade de vagas anual para formação digital.	0	1000
13	Quantidade de chamadas municipais para programa de testbed nas áreas dos APLs reconhecidos formalmente no município e de cidades inteligentes.	0	2
14	Quantidade de ambientes de inovação e economia criativa que incentivem o empreendedorismo e a geração de oportunidades.	0	1
15	% de implantação do Programa Pacto Municipal pela Inovação	0%	100%
16	Alíquota mínima de ISS para microempresas de base tecnológica enquadradas no Simples Nacional.	Variável	2%

Foto: Wilson Ruiz

AÇÕES PROPOSTAS

AÇÃO	INDICADOR
Aplicar 0,2% do orçamento anual no Fundo de Apoio à Ciência, Pesquisa e Inovação, instituído na Lei Municipal de Incentivo à Inovação (Lei Complementar nº 788 de 07 de julho de 2017). Esse recurso subsidiará as outras ações previstas nesta proposta.	1
Programa de formação de empreendedorismo digital para alunos do ensino médio em parceria com as entidades do ecossistema de inovação local.	2
Evento anual de projetos de empreendedorismo digital.	
Promoção de hackathons sobre cidades inteligentes e áreas temáticas setoriais de interesse do município.	3
Levantamento de editais de fomento e elaboração de projetos para editais, secretarias estaduais e federais, ministérios, órgãos estaduais, federais e internacionais de fomento e emendas parlamentares estaduais e federais.	4
Profissionais comissionados (2) e estagiários (3) alocados na governança do Arranjo Produtivo Local de Tecnologia da Informação de Marília e no Arranjo Produtivo Local da Indústria de Alimentos de Marília para potencializar o desenvolvimento das áreas de vocação do município.	5
Definição de alocação de secretarias municipais na governança dos Arranjos Produtivos Locais reconhecidos do município.	6
Organização de missão com representantes do município para visitas técnicas, de negócios e parcerias com ecossistemas de inovação, com áreas de interesse dos APLs locais e do ecossistema local de inovação.	7
Inserir o município em eventos de exposição de cidades por meio de stands, exposições e palestras que apresentem e promovam as áreas de vocação do município e atraiam investidores para a cidade.	8
Promover anualmente um evento público de apresentação de projetos inovadores desenvolvidos pelo setor produtivo e educacional, apresentação de startups e negócios inovadores, atração de investidores e novos negócios.	9
Desenvolver projetos de cidades inteligentes ou Transformação Digital de interesse do município com parceria de entidade privadas.	10
Alocar capital intelectual por meio de bolsas de estágio para alunos do ensino superior e técnico de nível médio, para apoiar o desenvolvimento de projetos de cidades inteligentes de interesse do município.	11
Oferecer, por meio de parcerias, vagas para formação presencial e/ou online de profissionais que atendam as demandas das empresas do Arranjo Produtivo Local de Tecnologia da Informação de Marília e do ecossistema de inovação.	12
Oferecer, por meio de um programa público em parceria com o setor privado, um ambiente de experimentação (testbed) para o desenvolvimento de novas tecnologias nas áreas de vocação do município e de cidades inteligentes.	13
Criação de fablab, com o objetivo de promover vocações científicas e tecnológicas no desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para absorver a inovação usando novas tecnologias da economia criativa, gerando oportunidade de renda extra e de empreendedorismo.	14
Implantar o Programa Pacto pela Inovação com um movimento que visa fortalecer a articulação dos atores do ecossistema de inovação, para fazer da região uma das mais inovadoras do país.	15
Criação de Lei Municipal que estabeleça uma alíquota fixa de percentual mínimo do ISS para as microempresas de base tecnológica de acordo com o § 18 do art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006.	16

PACTO PELA INOVAÇÃO

Propõe-se o estabelecimento do “Pacto pela Inovação”, iniciativa que se constitui como um conjunto de ações estratégicas definidas de forma alinhada entre as entidades do ecossistema de inovação de Marília, cada uma delas focando em seu próprio público-alvo, mas contribuindo para o fortalecimento e solução das principais demandas da sociedade. Ele representa, também, uma estratégia mais coerente com a nova realidade da sociedade, em que o papel do Estado deixa de ser o de mero financiador – muitas vezes de projetos pouco convergentes – para ser, antes de tudo, o de grande orquestrador da visão de futuro almejada. Este movimento é um constituído de políticas e ações, com as quais as entidades participantes se comprometem voluntariamente, para o fortalecimento do ecossistema regional. Esse modelo foi implantado em cidades reconhecidas por seus ecossistemas de inovação, como Joinville, Florianópolis, Porto Alegre, Curitiba, Medellín, Barcelona, entre outras.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02

Marília conta com um parque tecnológico em formação, com a articulação de empresas de base tecnológica, instituições de ensino, centros de inovação tecnológica, incubadora de empresas de base tecnológica, ambiente de inovação para startups, arranjos produtivos locais, centros de pesquisa e laboratórios que já oferecem benefícios econômicos, sociais e urbanos à comunidade. Neste sentido, objetiva-se finalizar a implantação do Parque Tecnológico de Marília.

Os Parques tecnológicos são empreendimentos para a promoção de ciência, tecnologia e inovação. São espaços que oferecem oportunidade para as empresas transformarem pesquisa em produto, aproximando os centros de conhecimento (instituições de ensino e pesquisa) do setor produtivo (arranjos produtivos locais e empresas em geral).

Os indicadores e metas definidos, estão alinhados ao Decreto Estadual nº 60.286, de 25 de março de 2014, que define os requisitos para o credenciamento definitivo de parques tecnológicos no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos – SPTec, integrante do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação – SPAI do Governo do Estado de São Paulo.

DIÁLOGO
COM ODS



METAS RELACIONADAS

9.2 Até 2030, promover a atividade econômica inclusiva e sustentável e a atividade de alta complexidade tecnológica, com foco na elevação da produtividade, do emprego e do PIB, e com melhora nas condições de trabalho e na apropriação dos ganhos de produtividade advindos.

9.5 Fortalecer a pesquisa científica e melhorar as capacidades tecnológicas das empresas, incentivando, até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos nacionais e nas tecnologias socioambientalmente inclusivas; e aumentar a produtividade agregada da economia.

17 Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

INDICADORES E METAS

INDICADOR	DESCRIÇÃO	2020	META 2024
1	Existência de centro de inovação tecnológica credenciado à Rede Paulista de Centros de Inovação Tecnológica do Governo do Estado de São Paulo		
2	Existência de incubadora de empresas de base tecnológica credenciada à Rede Paulista de Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do Governo do Estado de São Paulo		
3	Concessão de terreno de no mínimo 200 mil metros quadrados para o Parque Tecnológico		
4	Elaboração de estudos e projeto de credenciamento provisório do Parque Tecnológico de Marília		
5	Credenciamento provisório do Parque Tecnológico de Marília		
6	Elaboração de estudos e projeto de credenciamento definitivo do Parque Tecnológico de Marília		
7	Credenciamento definitivo do Parque Tecnológico de Marília		
8	Realização de obras do entorno do terreno do Parque Tecnológico de Marília		
9	Busca de recursos para financiamentos iniciais de edificação do Parque Tecnológico		
10	Edificação das estruturas básicas do Parque Tecnológico de Marília		
11	Instalação de empresas de base tecnológica e centros privados de PD&I das indústrias das principais áreas de vocação da região		
12	Projetos de inclusão tecnológica, empreendedorismo e inovação de alcance à sociedade oferecidos pelo Parque Tecnológico de Marília		
13	Orçamento anual municipal de apoio à instalação e operação do Parque Tecnológico de Marília		

minoria das iniciativas existentes e em funcionamento

em torno de 50% a 60% das iniciativas existentes e em funcionamento

acima de 80% das iniciativas existentes e em funcionamento

AÇÕES PROPOSTAS

AÇÃO	INDICADOR
Oficialização, por meio de legislação municipal, da autorização de concessão de Direito Real de Uso ou Permissão de Uso de áreas públicas situadas no Parque Tecnológico de Marília, mediante instrumento jurídico apropriado, às pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado, inclusive as fundações e instituições, desde que a concessionária tenha por objeto a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação visando o desenvolvimento de atividades a elas relacionadas, nos termos da legislação específica.	3
Elaboração de convênio com entidade especializada no desenvolvimento de projetos de credenciamento de parques tecnológicos.	6
Envio e acompanhamento do projeto de credenciamento do Parque Tecnológico de Marília ao Governo do Estado de São Paulo.	7
Realizar as obras civis de infraestrutura de pavimentação, iluminação, ambiental, esgoto e saneamento básico que viabilizem a área do Parque Tecnológico de Marília.	8
Em parceria com a entidade de governança do Parque Tecnológico de Marília, buscar recursos públicos estaduais e federais para edificação da estrutura interna básica do Parque.	9
Elaborar, em parceria com a entidade de governança do Parque Tecnológico de Marília, projetos de inclusão tecnológica, empreendedorismo e inovação e de desenvolvimento econômico de alcance à sociedade na estrutura utilizada pelo Parque Tecnológico de Marília.	12
Designar percentual do orçamento anual para implantação e manutenção do Parque Tecnológico de Marília.	13

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03

Marília: avançar em seu plano para 10 anos, como cidade inteligente, com implementação de infraestrutura tecnológica, infraestrutura do conhecimento e entendimento amplo da população sobre o plano.

**DIÁLOGO
COM ODS**



METAS RELACIONADAS

- 8.2** Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão, e qualificação do trabalhador; com foco em setores intensivos em mão-de-obra.
- 8.3** Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
- 9.2** Até 2030, promover a atividade econômica inclusiva e sustentável e a atividade de alta complexidade tecnológica, com foco na elevação da produtividade, do emprego e do PIB, e com melhora nas condições de trabalho e na apropriação dos ganhos de produtividade advindos.
- 9.5** Fortalecer a pesquisa científica e melhorar as capacidades tecnológicas das empresas, incentivando, até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos nacionais e nas tecnologias socioambientalmente inclusivas; e aumentar a produtividade agregada da economia.
- 9.C** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet, até 2020, buscando garantir a qualidade, a privacidade, a proteção de dados e a segurança cibernética.
- 16.6** Ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis.
- 16.10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
- 17** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

O conceito contemporâneo de Cidade Inteligente envolve o desenvolvimento de uma infraestrutura tecnológica composta por uma plataforma de coleta e análise de informações e um nível de interface com o munícipe, por meio do uso de aplicativos digitais que facilitam o acesso a dados e serviços de forma a democratizar as informações e potencializar o atendimento às demandas das pessoas. A nova plataforma e todos os dados ali existentes pertenceriam à cidade e estariam disponíveis para cidadãos, empresas privadas e outras partes interessadas, mas a cidade e a sua população manteriam a propriedade da tecnologia e decidiriam o que constituiria o acesso adequado, com garantia de privacidade, etc.

1. É necessário construir uma visão de cidade que considere as suas características particulares, históricas e sua identidade. Essa visão é construída com participação ampla da tríplice hélice da inovação;
2. A liderança do projeto Cidade Inteligente é da administração pública municipal, o líder é o prefeito. Este define as prioridades na agenda para assegurar os recursos necessários, em colaboração com outros atores e agentes;
3. Trabalhar num marco legal mais favorável. Há desafios tributários, de zoneamento urbano, de formas de contratação com prazos mais longos e por objetivos;

Tecnologia e Inovação

4. A integração horizontal dos serviços em uma plataforma Cidade Inteligente é a base que permite à cidade ser inteligente. Os serviços verticais (gestão pública, serviços aos munícipes, gestão de resíduos, saúde, educação, mobilidade), que são dotados de tecnologia, devem ser capazes de se interligar transversalmente para obter sinergias;
5. Facilitar a disponibilidade de dados abertos que permita transparência, monitoramento e controle, e também o desenvolvimento de novos serviços por parte do ecossistema de inovação (empresas, startups e cidadãos), gerando valor a partir dos dados;
6. Cada cidade deve definir um plano de longo prazo que ultrapasse as gestões de partidos políticos, com ampla participação, com boa comunicação e com a governança ancorada na sociedade e cidadania para assegurar a continuidade no longo prazo;
7. O projeto Cidade Inteligente é elaborado por pessoas e para pessoas. Deve-se implementar mecanismos de participação do cidadão, ele é o centro. A cidade inteligente usa a colaboração para resolução de problemas, utilizando conceitos de inteligência coletiva;
8. Para acelerar o desenvolvimento e a sustentabilidade dos projetos, deve-se considerar a participação do setor privado, apoiando-se nos seus conhecimentos, habilidades e recursos, construindo novos modelos de negócio sustentáveis;
9. O modelo tecnológico deve estar fundamentado numa plataforma aberta, padrão e interoperável para conseguir maior escala, numa evolução flexível a custos menores, evitar dependência de fornecedores ou estruturas técnicas e assegurar o pleno desenvolvimento de um ecossistema inovador e aberto na cidade inteligente;
10. Superar velhos e novos desafios, o projeto de cidade inteligente deve prever ações integradas com o uso de tecnologias para enfrentar os problemas históricos das cidades brasileiras como os relativos à segurança, saúde, educação, saneamento, habitação e desigualdade social, sem esquecer as novas demandas por mobilidade, sustentabilidade e transformação econômica.

Considerando os seguintes níveis de maturidade de cidades inteligentes:

ESTÁGIO 01: é o mais elementar, nele existem múltiplas soluções informatizadas em várias das verticais do município, na saúde, educação, segurança, mobilidade e outras, nas quais há pouca ou nenhuma interação entre elas.

ESTÁGIO 02: nesse segundo nível as soluções devem fazer uso de uma plataforma horizontal que garanta a interoperabilidade dos sistemas, o compartilhamento e reuso de serviços já disponíveis na plataforma, se beneficiando da economia de escala em sentido amplo.

ESTÁGIO 03: busca-se a otimização das soluções disponíveis por meio da integração de diversas plataformas e com a disponibilização de serviços mais sofisticados ao cidadão. Nesse nível já é possível começar a explorar algumas capacidades relacionadas com o uso de analytics e com “regras de negócios” já bem desenvolvidas. Nele, já é possível que tenhamos situações nas quais, por exemplo, uma pessoa ao ser atendida em uma unidade da saúde e que tenha adquirido uma enfermidade contagiosa, possa a partir desse atendimento, ter não só o seu problema de saúde tratado, mas ter também todos os impactos que essa sua enfermidade possa causar a outros, eliminados ou mitigados automaticamente a partir de “regras de negócios” associadas ao seu atendimento.

ESTÁGIO 04: as cidades estarão preparadas para ser de fato inteligentes, com o uso intensivo de aprendizagem de máquinas, análise preditiva, protocolos bem estabelecidos para intervenções em tempo real, suportados por um ecossistema de inovação integrado e atuante.

Fonte: Sebrae Nacional

Baseado nas recomendações e nos níveis de maturidade apresentados anteriormente, são apresentados os seguintes indicadores e metas para o alcance do objetivo estratégico.

INDICADORES E METAS

INDICADOR	DESCRIÇÃO	2020	META 2024
1	Nível de maturidade de cidade inteligente	Estágio 01	Estágio 02
2	Plano Estratégico Marília Cidade Inteligente (PEMCI)	0%	100%

AÇÕES PROPOSTAS

AÇÃO	INDICADOR
O município de Marília apresenta uma série de soluções e serviços tecnológicos verticais em diversas áreas que atendem os munícipes (Estágio 01). A meta é o desenvolvimento de uma plataforma tecnológica horizontalizada que gere um barramento de serviços em que as soluções tecnológicas atuais possam ser conectadas e reaproveitadas, e que novas soluções possam ser facilmente incluídas, integradas aos já existentes, facilitando o acréscimo e integração de novos serviços para a sociedade, favorecendo a criação de um modelo exponencial digital no município.	1
O governo municipal deverá liderar a elaboração do Plano Estratégico Marília Cidade Inteligente (PEMCI) com a definição das estratégias que viabilizarão que a cidade possa empreender uma jornada de transformação digital rumo a uma cidade inteligente, humana e sustentável.	2

O PEMCI tem por objetivo fundamental definir diretrizes básicas para a transformação de Marília em uma cidade inteligente, humana e sustentável. O plano deve contemplar o diagnóstico da situação atual, no qual devem ser mapeados os principais sistemas informatizados existentes na Prefeitura, a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da cidade e os respectivos serviços disponibilizados ao cidadão.

Também fez parte do diagnóstico uma análise dos ambientes internos e externos, por meio da elaboração de uma matriz SWOT. Tal diagnóstico é fundamental para a elaboração desse plano estratégico e definição das estratégias que viabilizarão que Marília possa empreender uma jornada de transformação digital rumo a uma cidade inteligente, humana e sustentável. Questões como: desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação, infraestrutura, governança e financiamento do plano devem estar no escopo do PEMCI.

Planos estratégicos de cidades inteligentes de municípios como Campinas, Maceió, Curitiba, Granada, entre outros, podem ser tomados como modelos.



■ Copenhagen



■ Belo Horizonte



■ Tóquio



■ Estocolmo



SAÚDE

Referências Nacionais e Internacionais



■ Sydney



Berlin

INTEGRANTES DO GRUPO TEMÁTICO

Coordenadores:

Márcia Mesquita Serva Reis

Maria Elizabeth Hernandez Corrêa

Membros:

Alessandra Carla Paludetto Guillen

Bruno Vinicius Mauad Armentano

Carlos Mateus Ribeiro Sanches

Edinalva Neves Nascimento

Francisco de Agostinho Júnior

Gabriel Levorato Dal Ponte

Kátia Burle Guimarães

Leandro Presumido Junior

Luciana Caluz Carvalho Pereira

Luciano Rocha Villela

Mara Sílvia Foratto Marconato

Miquelle Siqueira Cardoso

Nayara de Fátima Mazini Ferrari

Paloma Nunes de Oliveira

Silvia Helena de Oliveira Campos Xavier

Stephen Kunihiro

VISÃO

Marília 2024: um Município com gestão transparente e responsável, que auxilie no desenvolvimento econômico e social, contando com a participação da sociedade civil organizada.

“Marília 2030: Cidade que cuida da saúde de sua população de forma preventiva e sistemática, pelo acesso à serviços de qualidade e promoção do bem-estar, com olhar especial à saúde da criança, gestante, mulher, idoso e saúde mental.”



OBJETIVO ESTRATÉGICO 01

Tornar o sistema de saúde pública do município mais resolutivo (eficiência, eficácia e efetividade), oferecendo um atendimento na atenção primária (APS) capaz de solucionar 85% dos problemas de saúde da população, bem como aumentar o acesso na atenção especializada de média e alta complexidade (consultas, exames diagnósticos e terapêuticos e cirurgias).

**DIÁLOGO
COM ODS**



METAS RELACIONADAS

- 1.4** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a serviços sociais, infraestrutura básica, novas tecnologias e meios para produção, tecnologias de informação e comunicação, serviços financeiros e segurança no acesso equitativo à terra e aos recursos naturais.
- 3.7** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
- 3.8** Assegurar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade que estejam incorporados ao rol de produtos oferecidos pelo SUS.
- 3.C** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal de saúde, especialmente nos territórios mais vulneráveis.
- 16.6** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal de saúde, especialmente nos territórios mais vulneráveis.
- 16.7** Ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis.
- 17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

INDICADORES E METAS

1.1 Orçamento Municipal aplicado na área da saúde, distribuídos entre atenção primária, secundária e terciária, em relação ao total do orçamento.

MARÍLIA	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO
Orçamento Total PMM	R\$ 757.634.000,00	R\$ 816.456.980,21
Orçamento Total SMS	R\$ 215.485.900,00	R\$ 243.557.300,21
% Orçamento SMS / Orçamento PMM	28%	30%
Atenção Básica	R\$ 65.610.000,00	R\$ 70.074.000,00
Em relação ao Orçamento Total da PMM	9%	9%
Em relação ao Orçamento Total da SMS	30%	29%
Atenção Secundária	R\$ 117.806.500,00	R\$ 120.206.072,00
Em relação ao Orçamento Total da PMM	16%	15%
Em relação ao Orçamento Total da SMS	55%	49%

*PMM = Prefeitura Municipal de Marília / SMS = Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Marília

CIDADE	DESPESAS EM SAÚDE	DESPESAS TOTAIS	%	POPULAÇÃO ESTIMADA (2020)	IFDM SAÚDE
Ipatinga - MG	R\$ 281.510.743,42	R\$ 647.392.198,37	43,48%	265.409	0,9024
Jaú - SP	R\$ 128.033.660,02	R\$ 371.428.377,26	34,47%	151.881	0,7811
Araraquara - SP	R\$ 267.640.963,56	R\$ 777.798.002,27	34,41%	238.339	0,9253
Franca - SP	R\$ 209.205.780,61	R\$ 723.376.313,89	28,92%	355.901	0,9131
Salto - SP	R\$ 104.551.559,99	R\$ 373.759.198,47	27,97%	119.736	0,8720
São Carlos - SP	R\$ 211.506.236,85	R\$ 795.227.578,79	26,60%	254.484	0,9313
Barueri - SP	R\$ 769.945.870,76	R\$ 2.919.816.590,71	26,37%	276.982	0,9265
Marília - SP	R\$ 231.257.627,25	R\$ 883.206.830,50	26,18%	240.590	0,9166

Fontes: População: <https://cidades.ibge.gov.br/>

Despesas: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf
Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal - IFDM Saúde <https://www.firjan.com.br/ifdm/>

META: Garantir o mínimo de 28% do orçamento aplicado em saúde e otimizar os recursos gastos com Atenção Primária em Saúde, Atenção Secundária e Terciária

1.2 Tempo de espera para realizar consultas nas 05 primeiras especialidades de maior demanda, na atenção secundária e terciária (51 meses em média das 5 especialidades de maior demanda).

META: Garantir o mínimo de 28% do orçamento aplicado em saúde e otimizar os recursos gastos com Atenção Primária em Saúde, Atenção Secundária e Terciária

TEMPO DE ESPERA EM MESES:						
Especialidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Psiquiatria	75	75	40	20	18	12
Dermatologia	60	60	30	15	12	6
Oftalmologia	50	50	25	12,5	10	6
Ortopedia	43	43	21,5	11	8	6
Otorrinolaringologia	30	30	15	7,5	6	4

Nota: Dados informados pela SMS de Marília em julho 2020.

1.3 Tempo espera para realização de exames de Imagem.

META: Diminuir o tempo entre a solicitação do exame e sua realização em 50% até 2024.

TEMPO DE ESPERA MESES						
Exames		2020	2021	2022	2023	2024
UTS	7	7	6	5	4	3
Ressonância	18	18	15	12	10	9
Tomografia	12	12	10	8	6	2
Colonoscopia	1	1	1	20 dias	12 dias	10 dias
Endoscopia	15	15	13	10	8	6
Mamografia	-	-	-	-	-	-

Nota: utilizamos números estimados em meses.

Média dos últimos três meses de cada ano (2019) / dados informados pela SMS de Marília em julho 2020.

1.4 Absenteísmo nos ambulatorios de especialidades, segundo as 05 especialidades de maior demanda.

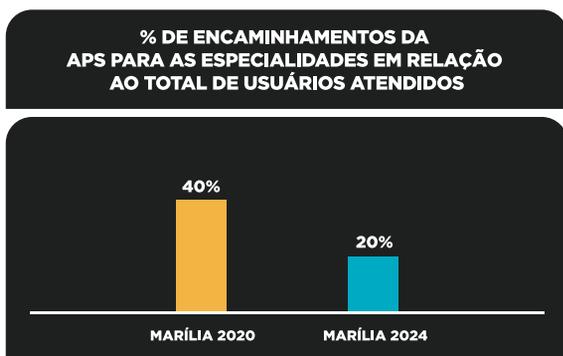
META: Diminuir para 10% o absenteísmo nos ambulatorios de especialidades.

ABSENTEÍSMO (%)						
Especialidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Oftalmologia	13	13	12	11	10	10
Ortopedia	13,5	13,5	12	11	10	10
Otorrinolaringologia	7,5	7,5	7	7	7	7
Dermatologia	15	15	13	12	11	10
Psiquiatria	10	10	10	10	10	10

Nota:*Média de 30% de absenteísmo em um dos ambulatorios de especialidades do município.

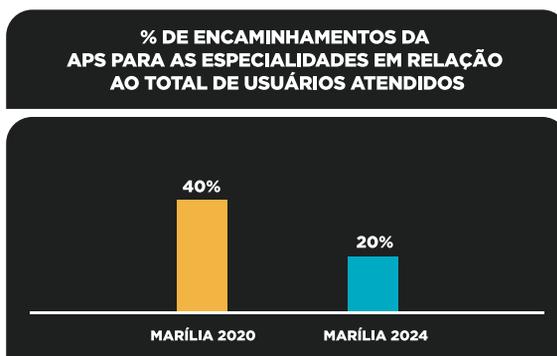
Absenteísmo estimado: 10% - Artigo: Costa CFS, Duarte PM, Vaghetti HH. Absenteísmo em consultas especializadas referenciadas por unidade básica saúde da família: estudo de caso. Revista Saúde (Sta. Maria). 2018; 44(1):1-10.

1.5 Ajustar para 20% os encaminhamentos para as especialidades em 4 anos, levando em conta a resolubilidade da Atenção Primária em Saúde em 80%.



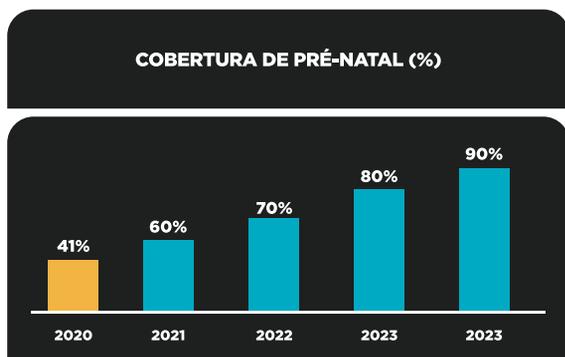
Nota: Estimativa atual: 30 a 40% de encaminhamentos

1.6 Aumentar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF), melhorando a acessibilidade geográfica e social



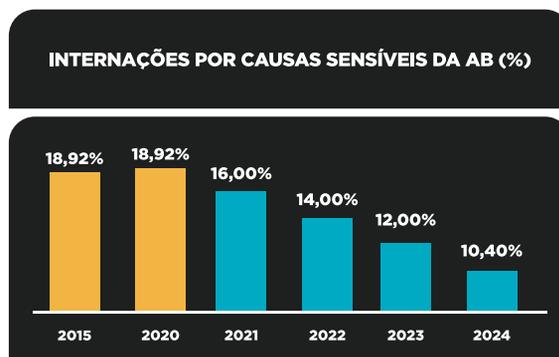
- Cobertura de ESF: 71,56%
 - População cadastrada: média de 2.470/ESF
 Territórios adequados segundo os parâmetros do Ministério da Saúde: 70%

1.7 Alcançar 90% de cobertura pré-natal nas áreas de abrangência.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Marília

1.8 Reduzir em 45% as internações por causas sensíveis da Atenção Básica até 2024,



Nota: estudo no estado de SP (2000-2007) com 10,8% de internações por causa sensível à atenção básica (ICSAP)
Artigo- REHEM, T. C. M. S. B.; EGRY, E. Y.. ICSAP no estado de São Paulo. Ciênc. saúde coletiva. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232011001300024>

AÇÕES PROPOSTAS

AÇÃO	INDICADOR
Identificar se o percentual definido está sendo gasto conforme o plano municipal de saúde	1.1
Monitorar o recebimento e as devoluções de recursos fundo a fundo: do FNS (Fundo Nacional de Saúde) para o FMS (Fundo Municipal de Saúde)	1.1
Ampliar a captação de recursos específicos para a saúde por meio de emendas parlamentares estaduais e federais, bem como com adesão à programas específicos do Ministério da Saúde	1.1
Potencializar e Instrumentalizar o Comitê de Finanças já existente no Conselho Municipal de Saúde	1.1
Criar mecanismo para obtenção das informações dos encaminhamentos da APS aos serviços de especialidade	1.2
Propor medidas visando a redução da rotatividade dos profissionais médicos nas Unidades de Saúde, garantindo a continuidade do cuidado, vínculo com o usuário e equipe e a qualificação profissional: - Investir em plano de carreira municipal para os profissionais da APS, com estímulo à qualificação, tempo de serviço e dedicação exclusiva; - Realizar contratações de profissionais com formação na APS;	1.2

AÇÃO	INDICADOR
<p>Identificar as principais necessidades para a qualificação das equipes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construir agenda que contemple a programação das ações de qualificação profissional para cada Unidade de Saúde, de acordo com as necessidades identificadas; - Buscar parcerias entre o NEPEM e as IES e escolas técnicas para a efetivação das estratégias de educação permanente e educação continuada às equipes da APS; - Instituir programa de telemedicina com foco no matriciamento pontual dos profissionais da APS (discussão de caso); - Realizar matriciamento presencial nas áreas mais críticas (gargalos) - Efetivar/Priorizar o Apoio Matricial pelo NASF, bem como pelo Apoio da Equipe Técnica da Atenção Básica às equipes da APS; - Realizar oficinas descentralizadas de regulação do acesso para aprimoramento do consumo de serviços de saúde no Município e ampliar a participação e responsabilização das equipes de APS no processo regulatório; - Envolver as Residências Multiprofissionais em Saúde nos processos de matriciamento; - Criar Programa Multidisciplinar de Teleducação e Teleregulação da assistência; - Propor a construção de estratégias para educação continuada com temas de acordo com a epidemiologia do momento em parceria com as IES. 	1.2
<p>Construir e atualizar os protocolos Municipais buscando maior autonomia da APS enquanto reguladora da Atenção à Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar um grupo que envolva profissionais dos diferentes níveis de atenção para implantar protocolos clínicos atualizados e revisados anualmente, visando a uniformização e qualificação da assistência nas situações de condições crônica na AP e garantir a ampla difusão dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do MS (PCDTs); - Implantar protocolos de acesso às especialidades da atenção secundária/terciária, visando orientar o correto encaminhamento dos pacientes à estes níveis de atenção à saúde; - Garantir as linhas de cuidado e a gestão da clínica a partir dos protocolos clínicos; 	1.2
<p>Criar fluxos de referência e contra referência e garantir sua efetividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar fluxograma da Linha de Cuidado para as condições crônicas envolvendo os ACS; 	1.2
<p>Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Marília:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorar as instituições conveniadas do SUS do município de Marília por meio de metas quantitativas e qualitativas trimestralmente. - Investir em Sistema de Informação de forma integrada, a fim de estabelecer comunicação assertiva/efetiva entre os diferentes pontos de atenção e viabilizar a coordenação do cuidado por parte dos profissionais da ESF. - Investir em tecnologias para implantação de instrumentos e estratégias que viabilizem o acesso dos usuários aos serviços. 	1.2
<p>Implantar Grupo de Regulação Municipal, com a participação do município, prestadores e DRS para análise dos nós críticos da regulação ambulatorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a regulação municipal e regional, atendendo estritamente o protocolo pactuado via sistema eletrônico; - Disponibilizar 100% das vagas de primeiras consultas no Portal CROSS; - Revisar a oferta de vagas por especialidade e subespecialidade considerando a demanda e redistribuição das vagas ociosas para especialidades com maior demanda <p>;- Considerar os determinantes sociais da saúde, na priorização dos casos, utilizando-se como critério as vulnerabilidades e riscos dos usuários.</p>	1.3

AÇÃO	INDICADOR
<p>Realizar capacitação dos profissionais da APS que efetuam o agendamento dos encaminhamentos via Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS, evitando assim equívocos nos agendamentos e perdas de vagas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Propor a construção de estratégias para educação continuada com temas de acordo com a epidemiologia do momento em parceria com as IES. - Construir oficinas descentralizadas de regulação do acesso para aprimoramento do consumo de serviços de saúde no Município e ampliar a participação e responsabilização das equipes de APS no processo regulatório; - Criar programas de telemedicina entre a atenção básica e serviços de especialidades para agilizar o diagnóstico e acompanhamento de agravos que demandariam consultas com especialistas. Diminuir o absenteísmo confirmando com as pessoas dia e horário das consultas por meio de estratégias de telerregulação; - Qualificar a fila para verificar se os usuários ainda necessitam daquela consulta por meio de estratégias de busca ativa no território; 	1.3
<p>Mapear a demanda reprimida do município, identificando as principais necessidades de saúde de cada território, por especialidade</p>	1.3
<p>Organizar/Atualizar a Programação Pactuada Integrada (PPI) a partir das necessidades identificadas pela APS, melhorando o acesso a exames de imagem e laboratoriais, aumentando a resolutividade das ESF, assim como as consultas com especialistas locais</p>	1.4
<p>Implantar protocolos clínicos atualizados e revisados anualmente, contemplando avaliação da densidade tecnológica e critérios claros para a solicitação de exames de apoio diagnóstico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantar protocolos de acesso aos exames de imagem, convergentes aos protocolos clínicos; - Atender o protocolo de cada caso das eletivas, visando a melhoria do acesso dos pacientes. 	1.4
<p>Propor mutirões dos exames com maior demanda reprimida para otimizar a fila de espera</p>	1.4
<p>Contratar maior número de exames de imagem por prestador</p>	1.4
<p>Identificar fatores que influenciam na taxa de absenteísmo e desenvolver estratégias efetivas</p>	1.5
<p>Garantir que os pacientes tenham agendamento com antecedência adequada para otimizar logística de transporte: Confirmar o agendamento via telefone ou mensagem de texto.</p>	1.5
<p>Determinar prazo mínimo para cancelamento de agendamento, nos serviços de especialidades, por parte do paciente mediante justificativa para permitir o agendamento de outro paciente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pactuar com a população que a unidade poderá reagendar novas consultas, com 6 meses após a falta do paciente para a consulta agendada, sem qualquer justificativa para sua falta; 	1.5
<p>Fortalecer o Programa da Alta Responsável na Atenção Secundária e Terciária integrados à APS a fim de garantir responsabilização do território:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar indicadores de altas das especialidades, e investir em estratégias multidisciplinares; 	1.5

AÇÃO	INDICADOR
<p>Realizar permanentemente monitoramento e avaliação quantitativa e qualitativa, das ações e serviços em toda rede de atenção à saúde, com ênfase nos indicadores epidemiológicos e socioeconômicos na promoção de intervenções adequadas e eficazes na APS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar os indicadores compostos ou índices de acesso potencial ou acesso obtido e, índices de efetividade, nos diferentes níveis da atenção à saúde; 	1.5
<p>Rever 30% dos processos de territorialização das ESF</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar o impacto do PSF na reorientação do modelo de atenção à saúde; - Aumentar a cobertura de ESF alterando o modelo das 12 UBS de Marília, modelo de atenção básica tradicional no município de Marília para ESF, unificando a estratégia de Atenção primária à Saúde. 	1.6
<p>Cadastrar 100% da população adscrita nas áreas de abrangência</p>	1.6
<p>Reestruturar o modelo de Atenção à Saúde com foco no fortalecimento da ESF</p>	1.6
<p>Investir em estratégias de incentivo na APS para efetivamente cumprir as metas segundo os princípios do SUS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Profissionalizar, qualificar e democratizar a gestão e a referência dos serviços por meio de educação permanente; - Contratar maior número de Agentes Comunitários à Saúde; - Fortalecer a APS por meio da expansão e qualificação das equipes de saúde bucal da saúde da família/atenção básica e implantação e implementação dos CEOs; - Ampliar/Incentivar o processo de capacitação das equipes de saúde da família através do UNASUS e outras estratégias que englobem a educação permanente dos profissionais orientadas pelas necessidades da APS; - Melhorar a divulgação de informações sobre APS para a população, incluindo ações na grande mídia, rádios comunitárias, e processos de educação popular em saúde, além de outras estratégias de marketing e publicidade (política de comunicação social para a APS) assim como estimular a realização de eventos relacionados à APS. 	1.6
<p>Investir em plano de carreira municipal para os profissionais da APS, com estímulo à qualificação, tempo de serviço e dedicação exclusiva</p>	1.6
<p>Fortalecer os conselhos de saúde (principalmente municipal) no exercício do controle social para desempenhar suas funções com autonomia política, econômica, administrativa e financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instituir reuniões, mensais locais, com representantes da comunidade nos diversos níveis e serviços de atenção à saúde, buscando uma maior aproximação da população com o SUS e com os seus direitos e deveres para o fortalecimento da maior política pública brasileira; 	1.6
<p>Agregar o prontuário eletrônico que seja utilizado em todos os pontos da rede de serviços, e simultaneamente garantir a informatização total de todas as unidades básicas de saúde a fim de facilitar a comunicação entre os diferentes pontos da rede, viabilizando a coordenação do cuidado por parte dos profissionais da ESF</p>	1.6
<p>Instituir diretrizes para as ações realizadas pelos profissionais e protocolos clínicos para os agravos mais frequentes na APS, sendo que tais instrumentos devem ser adaptáveis as realidades regionais e serem construídos baseados em evidências científicas por profissionais com reconhecida atuação na APS (explicitando o grau de evidências para cada recomendação)</p>	1.6

AÇÃO	INDICADOR
Realizar o pré natal em 70 % das gestantes no primeiro ano e 90% das gestantes da área de abrangência até 2024: - Fazer busca ativa das gestantes do território; - Identificar os entraves à adesão ao pré natal em cada território a fim de desenvolver estratégias efetivas; - Implantar Grupos de Gestantes em todas as Unidades de Saúde; - Expandir e qualificar das equipes de saúde bucal da saúde da família/atenção básica para a atenção à gestante e à puérpera.	1.7
Estruturar programas de planejamento familiar	1.7
Ampliar as estratégias de educação em saúde com ações coletivas nos diferentes dispositivos de território	1.7
Implantar programa de incentivo a Unidade AP que apresentar menor índice de internação, e/ou complicações decorrentes do não acompanhamento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes: - Propor a AD médica e ou do enfermeiro para todo paciente que tenha sido internado no intervalo de 12 meses mais de uma vez. - Incentivar as equipes de saúde para que realizem Projetos Terapêuticos Singulares dos casos mais vulneráveis e com maior risco.	1.8
Ampliar as ações relacionadas aos grupos prioritários: hipertensos; diabéticos; crianças; gestantes, puérperas e outros, identificados pelo território	1.8
Instituir diretrizes para as ações realizadas pelos profissionais e protocolos clínicos para os agravos sensíveis à APS, sendo que tais instrumentos devem ser adaptáveis as realidades regionais e serem construídos baseados em evidências científicas por profissionais com reconhecida atuação na APS (explicitando o grau de evidências para cada recomendação)	1.8
Investir em ações de promoção e prevenção em saúde	1.8
Ampliar a cobertura vacinal	1.8

Foto: Wilson Ruiz



OBJETIVO ESTRATÉGICO 02

Fomentar ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças em todos os níveis de atenção, prioritariamente na área da saúde da criança de zero a cinco anos, da saúde à pessoa idosa e na área da saúde mental.

**DIÁLOGO
COM ODS**

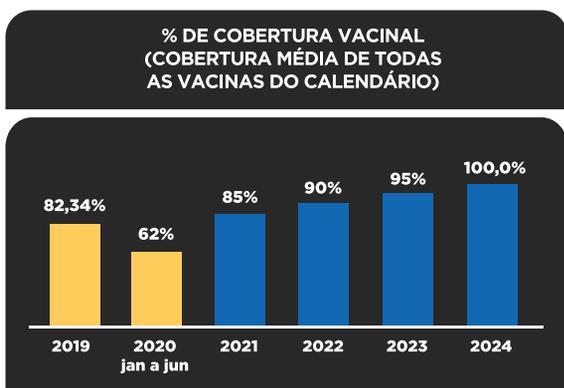


METAS RELACIONADAS

- 1.4** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a serviços sociais, infraestrutura básica, novas tecnologias e meios para produção, tecnologias de informação e comunicação, serviços financeiros e segurança no acesso equitativo à terra e aos recursos naturais.
- 3.7** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
- 3.8** Assegurar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade que estejam incorporados ao rol de produtos oferecidos pelo SUS.
- 3.C** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal de saúde, especialmente nos territórios mais vulneráveis.
- 16.6** Ampliar a transparência, a *accountability* e a efetividade das instituições, em todos os níveis.
- 16.7** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- 17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

INDICADORES E METAS

2.1 Aumentar a cobertura vacinal (todas as vacinas) de crianças de zero a cinco anos



Artigo: DOMINGUES, C. M. A. S.; TEIXEIRA, A. M. S. Coberturas vacinais e doenças imunopreveníveis no Brasil no período 1982-2012 <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742013000100002>.

Número de casos de crianças de zero a cinco anos, por doenças preveníveis por vacina, 2020

DOENÇAS PREVINÍVEIS	QUANTIDADE
COQUELUCHE	13
SARAMPO	22
HEPATITE A	02
MENINGITE	248
ROTAVÍRUS	02
TOTAL	287

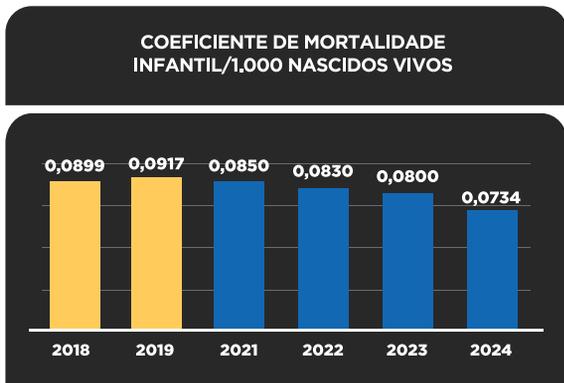
Fonte: SINANNET, obtido em 20/07/2020.

Nota: 95% - VOP, DPT/Hib; Hepatite B; pneumocócica 10 Valente; meningocócica C; triplice viral; E >= 90% VORH e BCG

Aumento de 26%*, no período de 2000 a 2007.

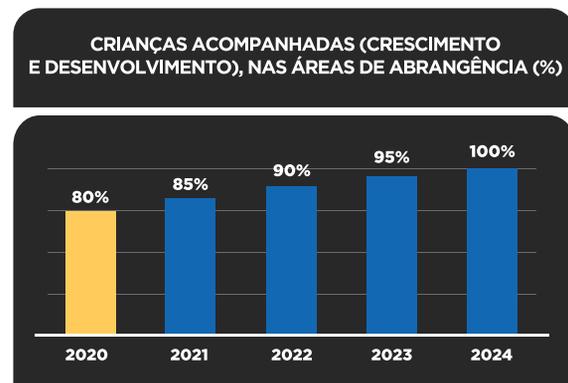
* Artigo: REHEM, T. C. M. S. B.; EGRY, E. Y. ICSAP no estado de São Paulo. Ciênc. saúde coletiva. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232011001300024>.

2.2 Reduzir a mortalidade infantil em 20% até 2024



Fonte: Secretaria Municipal da Saúde de Marília

2.3 Aumentar a média das crianças de 0-5 anos acompanhadas nas unidades de saúde

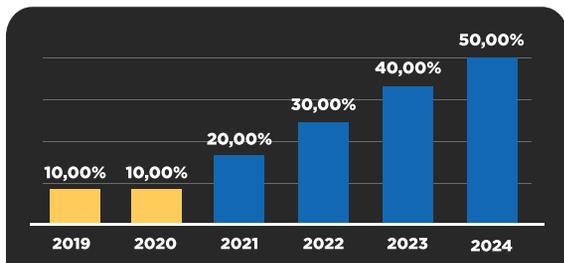


Valores de referência: Média de consultas de crianças de zero a cinco anos acompanhadas nas unidades de saúde.

Saúde

2.4 Aumentar as ações coletivas para portadores de HAS e DM em 50% nas unidades de saúde

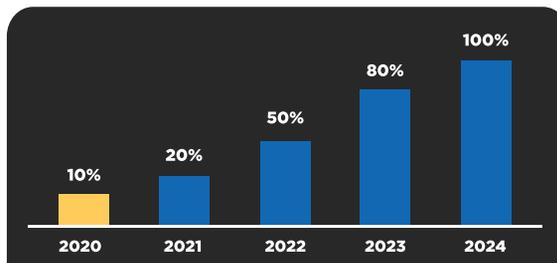
% DAS UNIDADES QUE DESENVOLVEM AÇÕES COLETIVAS PARA OS PROBLEMAS DE MAIOR FREQUÊNCIA



Nota: 2019 e 2020: valor estimado
HAS: Hipertensão Arterial Sistólica
DM: Diabetes Mellitus

2.5 Implantar nas unidades de saúde a avaliação global da pessoa idosa, incluindo o preenchimento da carteira da pessoa idosa

% DE UNIDADES QUE REALIZAM A AVALIAÇÃO GLOBAL DA PESSOA IDOSA

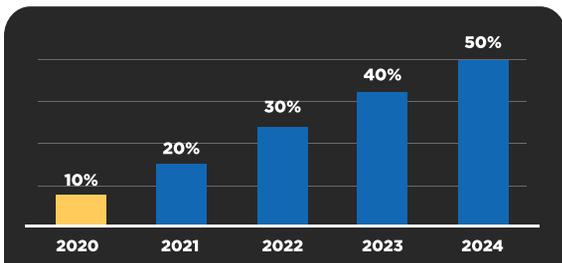


Nota: Percentual atual estimado: 3,84% das unidades

2.6 População de idosos dependentes, semi dependentes e independentes

2.6 a Aumentar em 10% ao ano o número de unidades de saúde que realizam ações para cada grupo de risco de idosos, mediante a estratificação de risco da pirâmide de funcionalidade e a avaliação global da pessoa idosa.

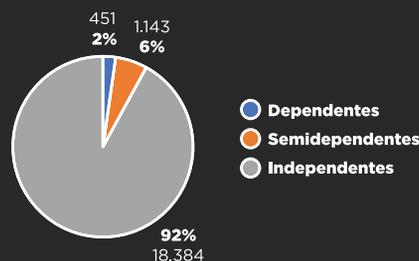
% DE UNIDADES/EQUIPES DE SAÚDE REALIZANDO AÇÕES PARA CADA GRUPO DE RISCO DE IDOSOS



Nota: Percentual atual de unidades estimado: 10%

2.6 b Aplicar a estratificação de risco da pirâmide de funcionalidade por meio da equipe multiprofissional, para 100% dos idosos das unidades que iniciaram as ações com os idosos.

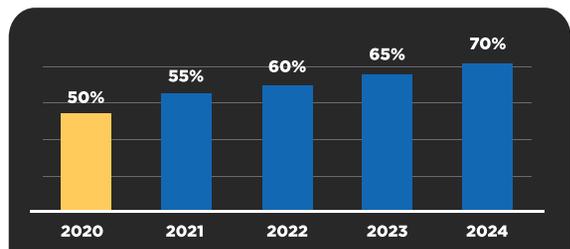
NÚMERO E % (MÉDIA DAS EQUIPES DE SAÚDE) DE IDOSOS POR GRAU DE DEPENDÊNCIA EM MARÍLIA, EM 2020.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Marília

2.7 Aumentar as ações relacionadas à Saúde do Idoso e Envelhecimento em 10% das unidades, anualmente

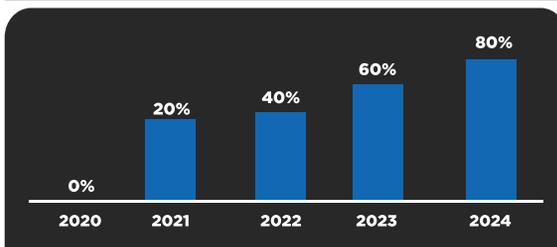
% DE UNIDADES QUE DESENVOLVEM PELO MENOS UMA AÇÃO COLETIVA PARA A POPULAÇÃO MAIOR DE 60 ANOS



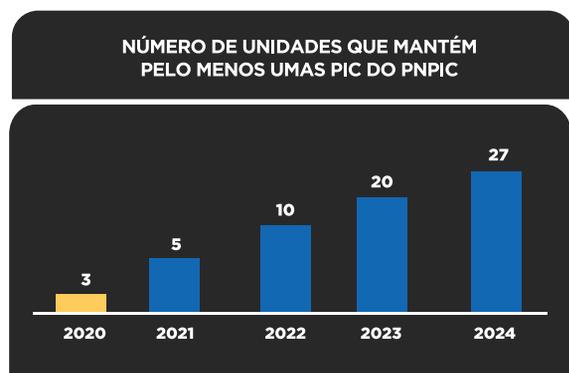
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Marília

2.8 Atingir 80% das unidades realizando ações coletivas para as puérperas

% DE UNIDADES QUE DESENVOLVEM AÇÕES COLETIVAS PARA PUÉRPERAS

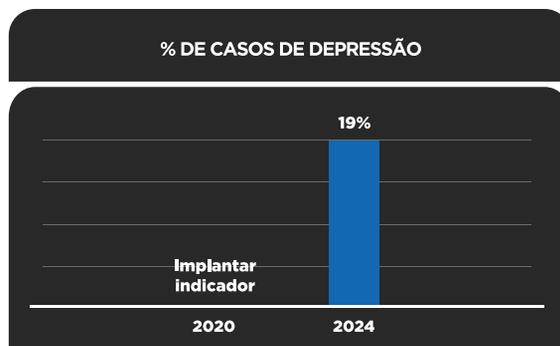


2.9 Aumentar em 80% as unidades que dispõem de pelo menos uma Prática Integrativa Complementar nos próximos 4 anos



Obs.: Práticas Integrativas Complementares constantes no Plano Nacional de Práticas Integrativas Complementares

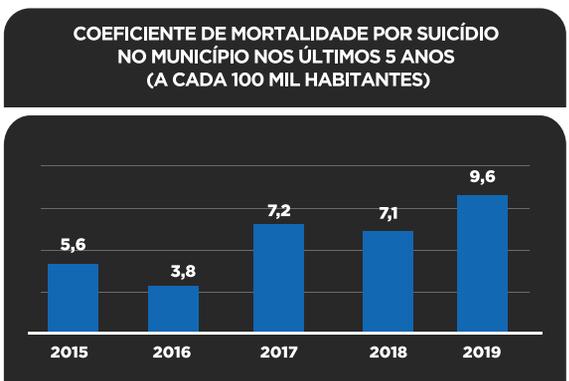
2.10 Reduzir o número de casos de depressão na população do município, para não ultrapassar a prevalência média do Brasil, até 2024



Referências: 259 casos atendidos com CID F33 - Transtornos depressivos recorrentes e F34.8 - Outros transtornos do humor em 2019.

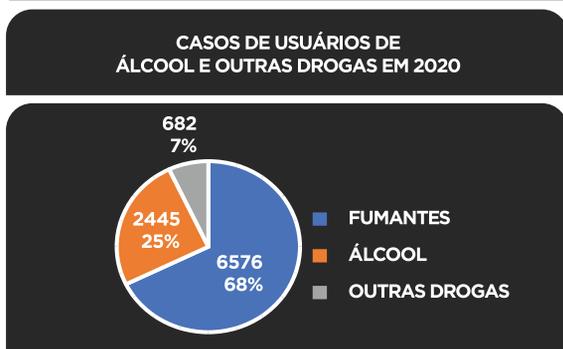
OMS: aumento de 19% (2005 e 2015) Prevalência de 19,7% (Artigo GONÇALVES, A. M. Corrêa et al. Prevalência de depressão e fatores associados em mulheres atendidas pela ESF).

2.11 Redução do coeficiente de mortalidade por suicídio nos próximos anos



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Marília

2.12 Implantar ações de educação e prevenção ao uso de álcool e drogas em 80% das Unidades de Saúde até 2024



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Marília
Nota: aumento de 17% de usuários regulares de álcool. Artigo Laranjeira R., Pinsky I., Zaleski M., Caetano R. I. Levantamento Nacional sobre os padrões de consumo de álcool na população brasileira

2.13 Inexistência de agenda comum intersetorial sobre a saúde da população do município

META: Implantar no município um núcleo intersetorial constituída pela educação, segurança pública, assistência social, cultura e esporte, saúde, urbanismo, planejamento e obras.



AÇÕES PROPOSTAS

AÇÃO	INDICADOR
Realizar busca ativa nas maternidades.	2.1
Realizar VD para os RN que não estiveram na unidade de saúde.	2.1
Realizar atividades mensais de informação sobre a importância da vacina na prevenção de doenças.	2.1
Incluir temática da importância da vacinação às mães nas consultas de pré-natal: - Propor a abertura das unidades de saúde da família pelo menos um sábado por mês para aumentar a cobertura vacinal e busca ativa de faltoso.	2.1
Ampliar ações de educação em saúde nas EMEFS e EMEIS	2.1
Aumentar a cobertura pré-natal do ponto de vista quantitativo e qualitativo.	2.2
Realizar discussões conjuntas com as maternidades do município para aumentar a taxa de parto vaginal espontâneo.	2.2
Realizar busca ativa e ampliar VDs pelos ACS das crianças no primeiro ano de vida, no território, visando garantir o acompanhamento de puericultura.	2.2
Realizar ações para estímulo do aleitamento materno.	2.2
Incentivar a estratégia Municipal de acompanhamento do bebê de risco.	2.2
Propor medidas intersetoriais, de modo que as famílias mais vulneráveis tenham o devido apoio para saírem das suas condições de risco à Saúde, tais como: Geração de empregos, combate a miséria, manutenção das crianças e adolescentes nas escolas período integral.	2.2
Realizar busca ativa e ampliar VDs pelos ACS das crianças de 0 a 5 anos no território, visando garantir o acompanhamento de puericultura.	2.3
Incentivar as equipes de saúde para que monitorem mensalmente as consultas de puericultura no seu território e que tenha busca ativa dos faltosos.	2.3
Expandir e qualificar das equipes de saúde bucal da saúde da família/atenção básica para a atenção às crianças de 0-5 anos.	2.3
Articular com a rede municipal de educação que cuidam dessa faixa etária para estabelecerem estratégias de ação.	2.3
Implantar a Linha de Cuidado para Diabéticos e Hipertensos, em todas as Unidades de Saúde, visando o acolhimento do paciente, a estratificação de risco, o diagnóstico precoce e oportuno, o tratamento curativo e preventivo e a mudança de comportamento (auto cuidado apoiado e abordagem cognitiva comportamental) .	2.4
Identificar todos os Hipertensos e diabéticos de cada território	2.4
Estratificar o risco de todos os pacientes Diabéticos e Hipertensos, utilizando o teste de Framingham	2.4
Desenhar o itinerário terapêutico dos usuários na rede e relacionar as necessidades logísticas e de apoio necessárias.	2.4

AÇÃO	INDICADOR
<p>Identificar quais são os pontos de atenção no município/distrito/região/estado e suas respectivas competências , utilizando uma matriz (modelo da Rede de DCNT) para sistematizar a informação e dar visibilidade a cada ponto de atenção; definindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As ações que esses pontos de atenção devem desenvolver; - As ações de Promoção da Saúde, ações preventivas, curativas, cuidadoras , reabilitadoras e paliativas; - O papel de cada um. 	2.4
Definir metas e indicadores que serão utilizados para monitoramento e avaliação e monitoramento das Linhas de Cuidado	2.4
Implantar o Auto Cuidado apoiado e a Abordagem Cognitivo Comportamento , através da equipe multiprofissional, para todos os pacientes Hipertensos e Diabéticos, que apresentem maior risco cardiovascular nos próximos 10 anos (teste de Framingham).	2.4
Aprimorar o acompanhamento dos pacientes hipertensos, diabéticos (principalmente os não controlados) e com alta hospitalar recente; com visitas periódicas da equipe (incluindo médico) a estes pacientes, diminuindo o risco de nova hospitalização e complicações.	2.4
Expandir e qualificar das equipes de saúde bucal da saúde da família/atenção básica para a atenção ao grupo de pacientes hipertensos e diabéticos.	2.4
<p>Implantar Grupo de Hipertensos e Diabéticos, com apoio do NASF em todas as Unidades de Saúde, utilizando estratégias e metodologias ativas e de práticas integrativas, para despertar o interesse da população;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incluir a figura do profissional médico nos Grupos, bem como incluir a prescrição da participação do paciente nos grupos, visando fortalecer o trabalho da equipe; - Investir em ações extra-muros (Grupo de caminhada, atividade física). 	2.4
<p>Ampliar ações de Educação em Saúde na lógica da EPS nos diferentes dispositivos do território, aumentando o acesso da população (CRAS é um dispositivo muito potente):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar conteúdo relacionado aos problemas de saúde mais frequentes na população para ser abordado na Sala de Espera das Unidades nos horários de maior movimento. 	2.4
Identificar o número de idosos de cada território, pertencente a cada unidade de saúde	2.5
<p>Capacitar as equipes das unidades de saúde para realizarem a avaliação global de todos os idosos de sua área de abrangência;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar a população de pessoas Idosas e os diferentes estratos de sua condição funcional e risco, e realizar o planejamento e a programação de cuidado (pela equipe multiprofissional) de acordo com as necessidades individuais e os parâmetros para o idoso dependente, semi dependente, independente. <p>Desenhar o itinerário terapêutico dos usuários na rede e relacionar as necessidades logísticas e de apoio necessárias.</p>	2.5
<p>Implantar a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa, em todas as Unidades de Saúde, visando o acolhimento do paciente, a estratificação de risco, o diagnóstico precoce e oportuno , o tratamento adequado e a reabilitação quando necessário visando preservar a autonomia e a independência funcional das pessoas idosas , como meta em todos os níveis de atenção.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantar a avaliação funcional, ou a condição funcional da pessoa idosa em todo território das Unidades de Saúde, para planejamento das ações na atenção primária, de prevenção – primária, secundária e terciária –, de reabilitação, para a recuperação da máxima autonomia funcional, prevenção do declínio funcional, e recuperação da saúde. (estratificação de risco funcional) - Promover a vacinação de rotina, para a população idosa, obedecendo o calendário nacional de vacinação; - Expandir e qualificar das equipes de saúde bucal da saúde da família/atenção básica para a atenção ao grupo de idosos. - Promover exames de rotina de saúde bucal, para esta população, detectando precocemente o câncer bucal; - Adquirir um consultório odontológico/região (norte, sul, leste, oeste) para atenção bucal domiciliar. 	2.5

AÇÃO	INDICADOR
Implantar o auto cuidado apoiado e a abordagem cognitivo comportamental, para todos os idosos de maior risco ou com comorbidades, oferecendo suporte psicológico, nutricional, entre outros.	2.5
Implantar a caderneta da pessoa idosa do município.	2.5
Elaborar com a equipe multiprofissional, um fluxo de referência para cada grupo de risco funcional.	2.6
Elaborar Grupo de Auto Cuidado Apoiado, com equipe multiprofissional, visando melhor atender às necessidades individuais e coletivas da população idosa.	2.6
Implantar ações nas Unidades de Saúde com foco na Saúde da Pessoa Idosa e no Envelhecimento Saudável.	2.7
Propor Grupos de Socialização visando reduzir o isolamento da pessoa idosa e estimulando o convívio, resgate da autonomia e redução do risco de depressão e demência.	2.7
Instituir Grupos de Cuidadores, com o objetivo de orientar sobre os cuidados, auxiliar na identificação de anormalidades e possibilitar um espaço para cuidar de quem está cuidando, evitando o adoecimento dos familiares dos idosos e consequente desassistência aos mesmos.	2.7
Implantar o Selo de Hospital Amigo do Idoso nos Hospitais situados no Município.	2.7
Potencializar as estratégias de contra referência da maternidade à AB, garantindo a continuidade do cuidado.	2.8
Realizar a consulta puerperal à 100% das puérperas, incluindo-as em grupos de puérperas / aleitamento materno.	2.8
Criar Grupo de Puérperas com foco no aconselhamento e apoio para a recuperação da gravidez e nascimento, identificação precoce e gestão adequada das necessidades de saúde física e emocional; aleitamento materno.	2.8
Realizar oficinas com os profissionais da AB com o objetivo de discutir a PNPIC e os benefícios de sua implantação para a saúde da população.	2.9
Investir na qualificação da equipe das unidades de saúde para atuação por meio das PIC.	2.9
Estabelecer mecanismos para financiamento das PIC na AB.	2.9
Elaborar materiais de divulgação, como cartazes, cartilhas, folhetos e vídeos, visando à promoção de ações de informação e divulgação da PIC.	2.9
Implementar estratégias para levantamento de dados para se obter diagnóstico claro do problema.	2.10
Qualificar a equipe da AB para identificação dos sinais de alerta para depressão: - Realizar oficinas de sensibilização com a equipe a serem reproduzidas posteriormente com a população sobre desmistificação e preconceitos relacionados à saúde mental; - Qualificar equipe médica, através de matriciamento, para correto diagnóstico e manejo dos casos de depressão compatíveis com o acompanhamento na AB.	2.10
Qualificar a demanda de encaminhamentos na especialidade de Saúde Mental, garantindo o rápido atendimento na atenção especializada dos casos mais complexos.	2.10

AÇÃO	INDICADOR
Ampliar/Investir na RAPS do município: - Operacionalizar o ASM de forma mais articulada com a RAPS, viabilizando estratégias de Matriciamento da APS.	2.10
Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.	2.10
Envolver as equipes dos CAPS nas discussões de casos na APS fortalecendo a construção de Projetos Terapêuticos Singulares; - Fortalecer o Matriciamento da APS pelas equipes dos CAPS; - Investir em equipes de Crise no Território articuladas aos CAPS; - Ampliar os CAPS do Município para Modalidade CAPS III. - Investir em ações, programas e estratégias de Reabilitação Psicossocial, como iniciativas de Geração de Trabalho e Renda e empreendimentos Solidários e Cooperativas Sociais.	2.10
Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral contemplando a Atenção Residencial de Caráter Transitório, com implantação de Unidade de Acolhimento e Serviço de Atenção em Regime Residencial: - Investir em ações/atividades extra-muros e intersetoriais (Integrar Cultura, Educação e Lazer) - Ampliar/Construir Centros de Convivência e Cultura.	2.10
Investir em Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	2.10
Implantar políticas, programas e iniciativas locais de prevenção ao suicídio: - Investir nos Acompanhamentos Terapêuticos (A.T) por meio das equipes dos CAPS; - Investir em ações intersetoriais, sobretudo, nas escolas.	2.11
Ampliar o quadro de psiquiatras e psicólogos do NASF, buscando a qualificação da equipe da ESF em relação ao problema: - Qualificar a demanda de encaminhamentos para a especialidade de Saúde Mental, garantindo o rápido atendimento na atenção especializada dos casos mais complexos; - Realizar oficinas com a equipe a serem reproduzidas posteriormente com a população sobre desmistificação e preconceitos relacionados à saúde mental.	2.11
Repactuar com todas as instituições e serviços que realizam cuidado em saúde mental no município de Marília quais serão as competências de cada um e como organizar e acolher melhor o paciente com sofrimento mental.	2.11
Implementar estratégias de levantamento de dados para ter um diagnóstico do problema, no município.	2.12
Planejar e executar ações de educação e prevenção ao uso de álcool e drogas no âmbito da Atenção Básica.	2.12
Realizar matriciamento (Pelo NASF e Saúde Mental) aos profissionais da AB para manejo dos casos no território.	2.12
Garantir acesso ao CAPS-AD e internação (quando indicado).	2.12
Instituir medidas de redução de danos.	2.12
Nomear o núcleo itinerante e instituir seu regulamento com a proposta de trabalho, responsáveis e prazo – “padrinho (a) do bairro”.	2.13
Realizar avaliação de vulnerabilidade e risco de adoecimento principalmente nos grupos de crianças, idosos, gestantes, puérperas e com agravos mentais, no sentido de propor ações ou a instituição de políticas públicas para melhoria para as prioridades identificadas.	2.13



Manhattan



Tel Aviv



Santos



Seul

SANEAMENTO AMBIENTAL

Referências Nacionais e Internacionais



Burnaby

INTEGRANTES DO GRUPO TEMÁTICO

Coordenadores:

Sinval Cesar Gruppo

Caio Silveira Claro

Membros:

Alcides Arroyo Filho

Andre Ferioli

André Sanches Cibantos Júnior

Otilia Andressa Dal Evedove Pinto

Elaine Cristina Taveri Dalacosta

Fábio Henrique Zanella Moura

Gilson Takashi Yoshida

José Martin Crulhas

Leitelle Orihashi Silvestre

Luis Eduardo Díaz Toledo Martins

Luiz Eduardo Zamai

Luiz Gustavo Molina Lacava

Marcelo José de Macedo

Reinaldo Pavarini

Rosângela Fernandes Dias

Sérgio Hideki Yamashita

Simone Festa

Suzana Mas Rosa

Vanderlei Dolce

Vandir Pedroso de Almeida

Vera Cristina Mollica Rojo

Victor Hugo Tsuda Gentil

Walter Antonio de Freitas

VISÃO

Até **2024 Marília** deverá ter elaborado e implementado o Plano Municipal de Saneamento e seu Plano Municipal de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos, alcançando um percentual de 100% de esgoto tratado e destinando corretamente todos os tipos de resíduos gerados. Um novo sistema de gestão deverá ser implementado, tendo como prioridades a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de materiais, evitando a disposição de resíduos de forma inadequada e promovendo a economia circular.

Até **2030 Marília** se tornará referência no desenvolvimento de políticas públicas que promovam o uso sustentável, racional e eficiente dos recursos naturais, a preservação e melhoria da qualidade ambiental, da saúde pública e a recuperação de suas áreas degradadas. Seu sistema de gestão de resíduos possibilita o desenvolvimento de ações que contribuem com a economia circular e está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 01

Elaborar o Plano Municipal de Saneamento de Marília dentro dos preceitos da Política Nacional de Saneamento Básico, que regulamenta todos os setores do saneamento: a drenagem urbana, o abastecimento de água, o esgotamento sanitário e a gestão dos resíduos sólidos.

DIÁLOGO
COM ODS



METAS RELACIONADAS

6.3

(Brasil): Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, reduzindo pela metade a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente.

INDICADORES E METAS

1.1 Garantir o acesso universal aos serviços de esgotamento sanitário em Marília.

SITUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS COM ACESSO AOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

2020

Dados do IBGE apontam que 96.8% de domicílios possuem esgotamento sanitário adequado.

JULHO 2021

Dados essenciais transparentes sobre a situação do esgotamento nos domicílios de Marília, precisamos evoluir 3,3% para atingir a meta de 2024.

2024

100% dos domicílios com acesso aos serviços de esgotamento sanitário, bem como seu tratamento.

Nota: O IBGE considera esgotamento sanitário adequado os do tipo rede geral e fossa séptica, sem fazer referência ao tratamento do esgoto.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/marilia/panorama>

1.2 Garantir que toda a população tenha disponibilidade de água potável para consumo.

SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO URBANO DE ÁGUA

2020

99,73%
Parcela da população urbana efetivamente atendida por rede de abastecimento de água em relação à população urbana residente dos prestadores.

JULHO 2021

Diagnóstico e apresentação de estratégia necessária para cumprimento da meta de atendimento global

2024

100% da população urbana efetivamente atendida por rede de abastecimento de água em relação à população urbana.

Fonte: SNIS - 2020

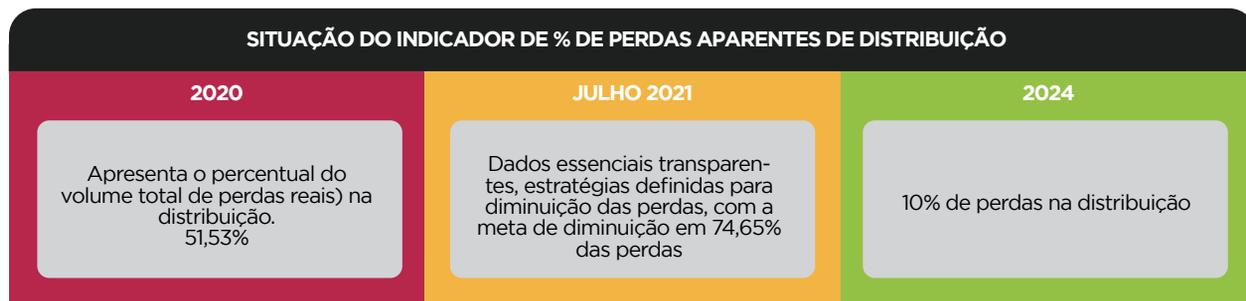
1.3 Revisão e Implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos.



1.4 Implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.



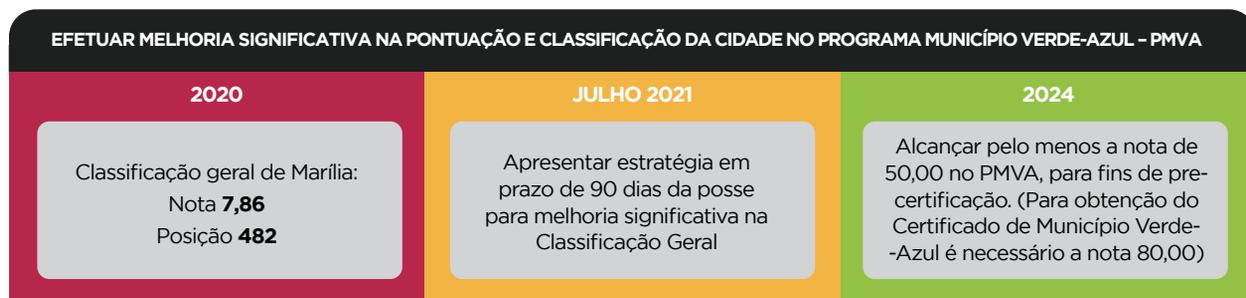
1.5 Reduzir o índice de perdas de distribuição de água no município



Fonte: SNIS - 2020

Nota: Volume de perdas Expressa o percentual do volume total de água disponibilizado que não foi contabilizado (perdas aparentes) ou perdido (perdas reais) na distribuição.

1.6 Melhorar o desempenho global do município no Indicador geral do Município Verde Azul



Nota: A classificação reúne indicadores como Esgoto Tratado, Conselho Ambiental, Qualidade do Ar, Uso do Solo, Município Sustentável, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Gestão de Águas, Educação Ambiental, Arborização Urbana. O município apresenta no momento classificação de 482 entre 645 cidades.

AÇÕES PROPOSTAS

- Finalizar as obras de implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto de Marília.
- Implantação da Secretaria do Meio Ambiente em Marília.
- Revisar e atualizar de forma participativa o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), possibilitando que seja implementado um sistema adequado de gestão de resíduos conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Promover melhorias contínuas no sistema de captação, tratamento e distribuição de água.
- Realizar ações para reduzir problemas relacionados à captação de água (assoreamento de rios, restauração de matas ciliares).
- Melhorar o sistema de drenagem de águas pluviais e adotar medidas para aumentar a permeabilidade, visando reduzir a ocorrência de enchentes e inundações.
- Melhorar o sistema de drenagem de águas pluviais e adotar medidas para aumentar a permeabilidade, visando reduzir a ocorrência de enchentes e inundações.
- Reduzir fontes de contaminação de corpos d'água (fiscalização de indústrias, proibir a existência de fossas negras e descarte de esgoto e substâncias tóxicas).
- Realizar estudos técnicos para identificar todos os pontos de ocorrência de perdas de água.
- Investir recursos para substituir tubulações e realizar ações necessárias para evitar a perda de água.
- Substituição das bocas de lobo atuais por sistema com gradeamento para reter resíduos sólidos.
- Aumentar áreas verdes em áreas urbanas para aumentar a permeabilidade e reduzir riscos de enchentes.
- Ampliar a coleta e reciclagem de óleo de cozinha em todo o município.
- Contratação de consultoria especializada e realização de audiências públicas com a participação da sociedade para revisar e atualizar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
- Implementar um sistema de coleta seletiva de resíduos, com benefício sócio-produtivo para os catadores.
- Educar e conscientizar a população sobre a importância e a responsabilidade de todos sobre a destinação dos resíduos produzidos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02

Implementar um sistema de gestão de resíduos considerando os conceitos de Reciclagem Inclusiva, Logística Reversa e Economia Circular, além do uso de tecnologias e inovação para transformar resíduos em matéria-prima para o processo produtivo.

**DIÁLOGO
COM ODS**



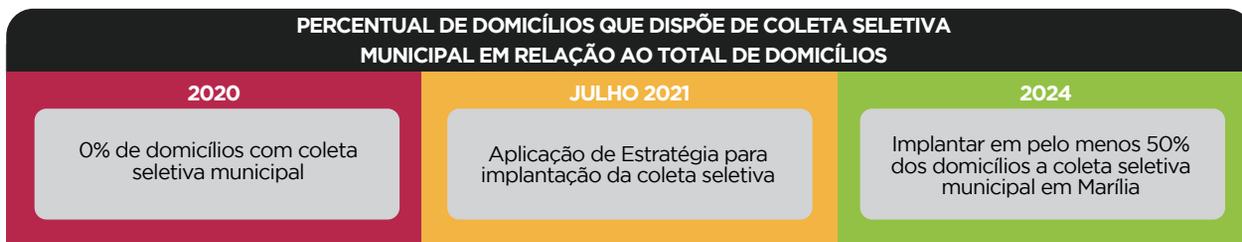
METAS RELACIONADAS

12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

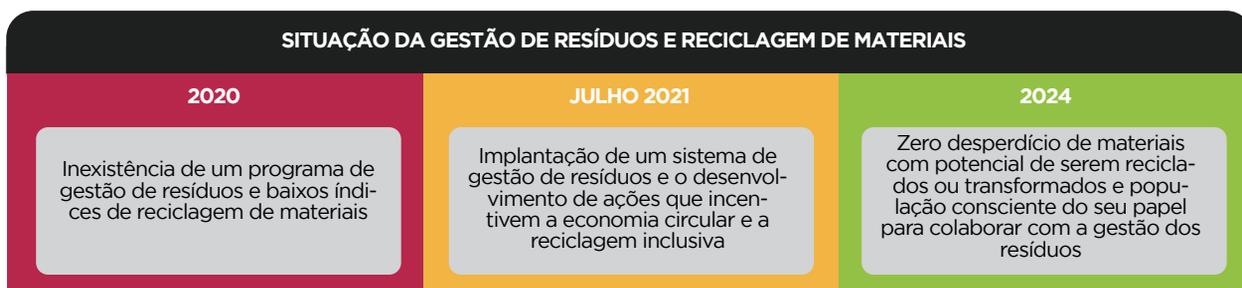
12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reuso de resíduos.

INDICADORES E METAS

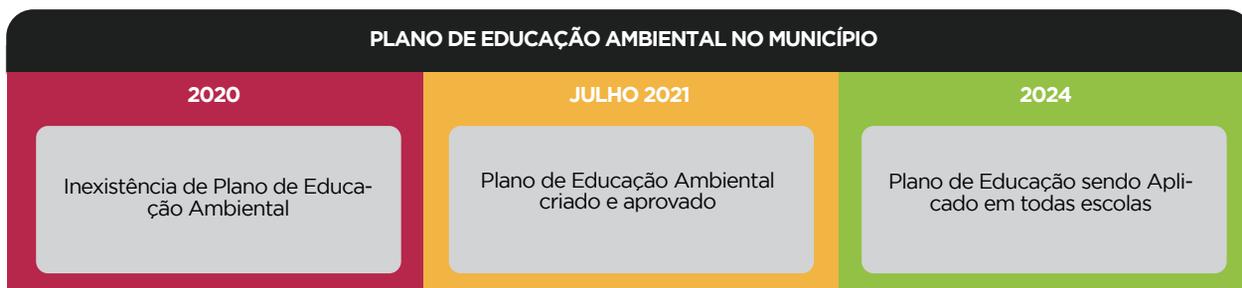
2.1 Implantar os serviços de coleta seletiva nos domicílios.



2.2 Redução de resíduos.



2.3 Disponibilidade de Plano de Educação Ambiental, com indicadores e metas.



AÇÕES PROPOSTAS

- Colaborar para a formação de cooperativas e/ou associações de coletores, a fim de favorecer a triagem e destinação de materiais para a reciclagem.
- Implementar as ações indicadas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, instituindo um sistema de coleta seletiva e destinação adequada de resíduos, contemplando a reciclagem inclusiva.
- Percentual de materiais de difícil reciclagem transformados ou reaproveitados através do uso de inovação e tecnologia.
- Reduzir o descarte de materiais com potencial de serem reutilizados ou reciclados em Aterros.
- Existência de campanhas voltadas para a conscientização ambiental enfatizando a temática de resíduos.
- Destinar corretamente todos os resíduos produzidos no Município.
- Orientar a população para entregar seus resíduos separadamente (Recicláveis, Orgânicos e Não Recicláveis).
- Zerar a quantidade de pontos de descarte irregular

- Responsabilizar os grandes geradores pelo acondicionamento, transporte, destinação e tratamento de seus resíduos.
- Organizar a logística da coleta para atender todos os bairros de Marília e também a zona rural.
- Instalação de PEVs (Pontos de Entrega Voluntária) nos bairros, em empresas e nas áreas de descarte já utilizadas.
- Criação de imposto verde incentivando imóveis e empresas com práticas sustentáveis.
- Buscar recursos para possibilitar o desenvolvimento de pesquisas e a aplicação de novas tecnologias e inovação para promover a transformação, a reciclagem e o reaproveitamento de materiais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03

Elaborar leis e desenvolver políticas públicas para direcionar as ações relacionadas à destinação e ao tratamento de resíduos sólidos, assim como instituir mecanismos de fiscalização ao poder público na esfera municipal.

DIÁLOGO
COM ODS



METAS RELACIONADAS

12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reuso de resíduos.

INDICADORES E METAS

3.1 Instituir regulamentações e ações fiscalizatórias pelo poder público municipal relacionadas ao descarte impróprio e outros procedimentos inadequados de resíduos sólidos.

SITUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELACIONADA AOS RESÍDUOS SÓLIDOS

2020

Inexistência de legislação municipal referente aos resíduos sólidos no município

JULHO 2021

Existência de legislação municipal específica para a gestão de resíduos sólidos no município

2024

Leis e decretos servindo de instrumento para subsidiar políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos

AÇÕES PROPOSTAS

- Definir e qualificar os grandes geradores de resíduos do município.
- Elaborar lei municipal para dar diretrizes à gestão dos resíduos sólidos urbanos, lei municipal para resíduos da construção civil, lei municipal para resíduos eletrônicos, lei municipal para resíduos perigosos e lei municipal para resíduos de saúde, entre outras.
- Instituir um mecanismo de controle, fiscalização e punição sobre as ocorrências de descarte de resíduos em locais inadequados.
- Elaborar legislação municipal específica referente à gestão de resíduos sólidos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 04

Mitigar e minimizar os impactos das mudanças climáticas e desenvolver uma economia de baixo carbono, visando reduzir as emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para tornar a cidade resiliente e capaz de se adaptar e enfrentar os eventos climáticos.

**DIÁLOGO
COM ODS**



METAS RELACIONADAS

13.2

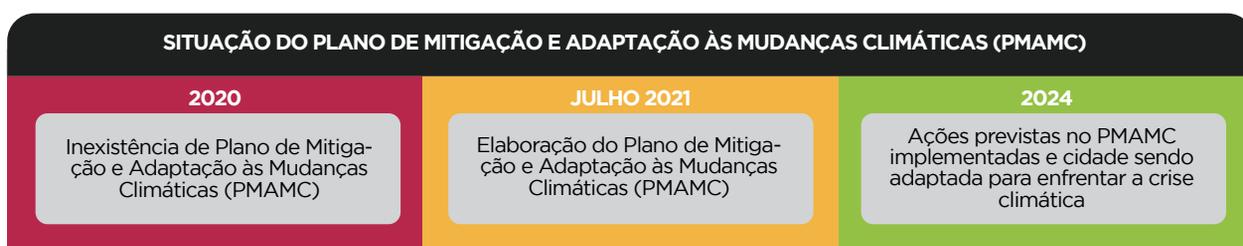
Integrar a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) às políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

13.3

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mudança do clima, seus riscos, mitigação, adaptação, impactos, e alerta precoce.

INDICADORES E METAS

4.1 Elaborar Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (PMAMC).



AÇÕES PROPOSTAS

- Realizar diagnóstico e criar cenários para identificar as vulnerabilidades da cidade e indicar medidas de mitigação e adaptação integradas.
- Implantar sistema de informações de dados georreferenciados que permitam a adequada gestão de riscos.
- Estruturar a Defesa civil com recursos humanos e tecnológicos.
- Elaborar o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa de Marília.



■ Estocolmo



■ Melbourne



Vancouver



Chicago



■ Curitiba



■ Bordeaux

PLANEJAMENTO URBANO E MOBILIDADE

Referências Nacionais e Internacionais



Copenhagen



■ Montpellier

INTEGRANTES DO GRUPO TEMÁTICO

Coordenadores:

Marcos Martins
José Aparecido Rossato
João Carlos Sproesser Mathias

Membros:

Adriano Lopes Avila
Alexandre Costa Santiago
Andre Takeshi Yoshimoto
Danniel Roberto Levorato Borghette de Melo
Eduardo Souza Martins
Edson Navarro
Fernando Netto
Mauro Henrique Fernet Messias
Guilherme Lopes Avila
Guilherme da Silva Nunes Molinos
Haroldo de Mayo Bernardes
Hederaldo Joel Benetti
Jonathan Osvaldo Natalício
José Antônio de Almeida
José Geraldo Garla
José Olavo de Oliveira Carvalho
Laerte Otávio Rojo Rosseto
Letielle Orihashi Silvestre
Lucas Amorim da Costa Santos
Luis Eduardo Diaz Toledo Martins
Luis Gustavo de Paula Menin
Marcelo José de Macedo
Marcos Santana Rezende
Marcus Vinícius Veronez
Mariana Franzolin Valera
Mario Sergio Nonato
Mary Adriana Motta
Mônica Aiex
Rafael Albieri Francisco
Rangel Pietraroia Filho
Roberto Borghette de Mello
Silvia Cristina Siscar
Thiago Carvalho Leal
Valdeci Fogaça de Oliveira
Valdemir Pimentel
Vicente Silveira Moraes Junior

VISÃO

Marília: uma cidade Conectada, Compactada e Coordenada, com uma política municipal de planejamento urbano harmonizada com a nova agenda urbana da Habitat III, com o conceito de desenvolvimento orientado para o transporte sustentável (DOTS) e com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 01

Cidade reconhecida por um processo de urbanização que valoriza a dimensão humana e a qualidade de vida, com espaços públicos e equipamentos urbanos bem dimensionados, inteligentes, criativos e preservados.

DIÁLOGO
COM ODS

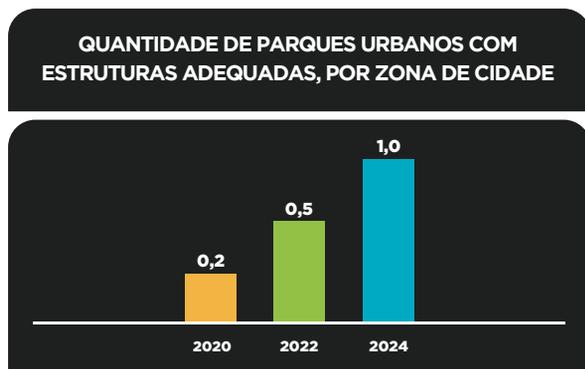


METAS RELACIONADAS

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

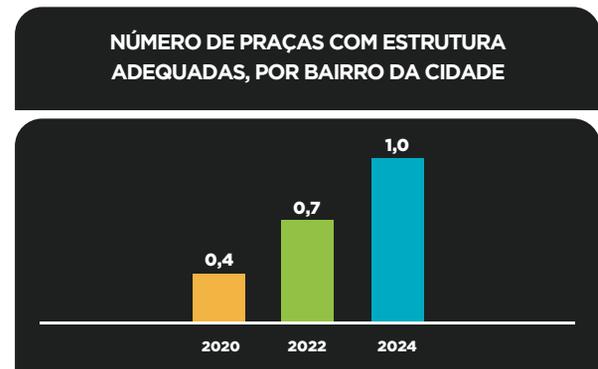
INDICADORES E METAS

1.1 Disponibilizar a cada zona urbana um parque, acessível e devidamente equipado e estruturado para a prática de atividades esportivas, recreativas, de lazer e culturais.



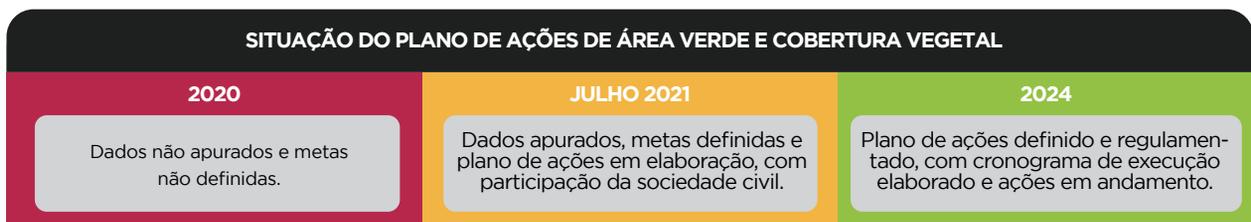
• Os parques devem dimensão adequada, ampla área verde e contar com estrutura de lazer e esporte para adultos e crianças, bancos e banheiros.

1.2 Disponibilizar a cada bairro da cidade uma praça sustentável, adequada a mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência ou outras vulnerabilidades.



• Consideram-se adequadas as praças que contêm, no mínimo, estrutura de lazer para adultos e crianças, bancos, iluminação e arborização.

1.3 Atualizar dados dos indicadores de cobertura vegetal do município (ICV) e de área verde de parques e praças por habitante (IAV) e estabelecer metas e respectivo Plano de ações.



• Serão considerados para efeito de cálculo dos indicadores exclusivamente os parques e praças possibilitem o uso seguro pela população e que tenham manutenção periódica, com podas e limpeza constantes.

AÇÕES PROPOSTAS

- Incremento da participação direta da sociedade civil no planejamento e gestão urbana, de forma regular e democrática, com possibilidade de acesso às definições do orçamento municipal de forma participativa, com objetivo de destinar recursos para a implantação de áreas públicas de qualidade.
- Instituição e execução de um programa, que pode receber, a critério do gestor municipal, um nome como “Marília, cidade dos parques” ou “Mais áreas verdes” e que consiste em implantar parques seguros e inclusivos em regiões periféricas da cidade, com a oferta de espaços e equipamentos em condições de uso para a prática de lazer ativo (esportes, caminhadas, academias), lazer passivo (passeios, exposições, apresentações) e lazer contemplativo (paisagismo, pontos de encontro), integrados por meio das Vias Verdes ao Parque Linear da Ferrovia e ao Passeio do Centro. Essa demanda se impõe diante da notória escassez de áreas verdes e de lazer, tanto na área central como na zona periférica, pois a cidade conta somente com algumas poucas e pequenas praças, dispersas e sem estrutura para a prática de esportes ou atividades culturais.
- Regulamentação das áreas e início da elaboração dos projetos dos parques Mariápolis, Riacho Doce, Cascata, do Pombo, Ribeirão dos Índios, Aquarius, José Bonifácio e Universitário.
- Regulamentação da lei que cria o Parque dos Itambés, especificamente os artigos 46 e 47 do Plano Diretor de Marília, bem como definição de prioridade de implantação. A regularização do Parque dos Itambés torna Marília uma referência nacional como cidade turisticamente atrativa e sustentável, por sua contribuição significativa para a preservação do ambiente natural, remanescente da Mata Atlântica, e por abrigar um dos três maiores parques urbanos do Brasil.
- Efetiva implantação dos parques Mariápolis, Riacho Doce, Cascata e do Pombo, incluindo fechamento das áreas, infraestrutura básica, construção de portaria, administração, espaço para atendimento ao público, passeios internos, iluminação interna e externa, paisagismo, mobiliário (bancos, mesas, brinquedos, academias ao ar livre) e espaços para a prática esportiva.
- Conclusão dos projetos e início da construção do projeto do Parque Linear da Ferrovia, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano. O corredor ferroviário, hoje subutilizado e deteriorado, pode ser visto como a oportunidade de criar um grande parque linear, desde Lácio até Nóbrega, que suprirá duas das deficiências que prejudicam a qualidade de vida do cidadão mariliense: o entrave à mobilidade e a falta de áreas verdes. O Parque Linear definirá novas funções de uso em toda a extensão da ferrovia e nas áreas adjacentes, hoje contaminadas pelo processo de deterioração, promovendo a mobilidade sustentável (andar a pé, andar de bicicleta e andar de BRT), a melhoria do conforto ambiental pelo aumento da área verde, a integração social e o fortalecimento das atividades econômicas por meio de novos postos de serviços e comércio em todo eixo.
- Desenvolvimento dos projetos e execução do Passeio do Centro, considerando as diretrizes contidas no Plano Diretor de Turismo e no Plano Diretor de Mobilidade de Marília. Com o Passeio do Centro, a administração municipal tem a oportunidade de mudar a paisagem da cidade, valorizar o patrimônio arquitetônico e cultural, estimular o comércio, gerar empregos, melhorar a mobilidade e acessibilidade tanto para o turista como para o morador, melhorando assim a qualidade de vida geral da cidade.
- Desenvolvimento de programas destinados à arborização urbana em todas as vias da cidade, recuperação e adequação de calçadas e recuperação e revitalização de todas as praças de Marília, equipando-as para o atendimento às mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade. Atualmente, não só as ruas, mas também as calçadas, são estreitas e prejudicadas pelo excesso de postes, postinhos e outros elementos estranhos complicando a circulação e segurança dos pedestres.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02

Cidade reconhecida por um processo de urbanização que valoriza a dimensão humana e a qualidade de vida, com avanço relevante na implementação do Plano de Habitação de Interesse Social, que garanta moradia digna de forma universal.

**DIÁLOGO
COM ODS**

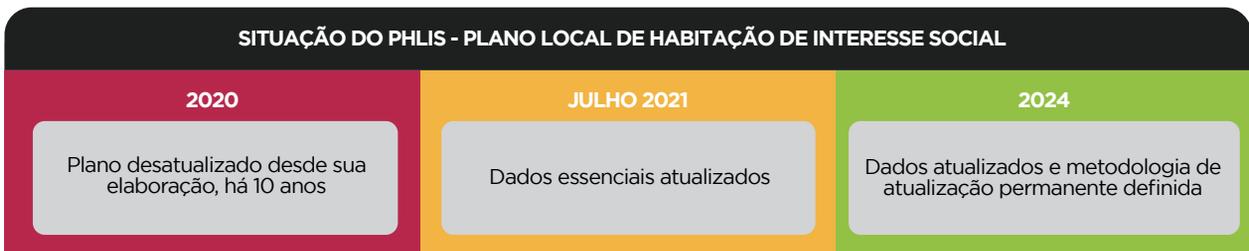


METAS RELACIONADAS

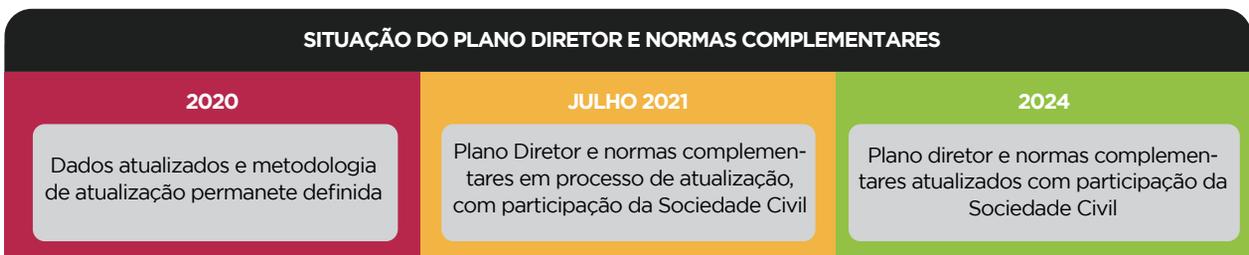
11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, aprimorar as capacidades para o planejamento, para o controle social e para a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todas as unidades da federação.

INDICADORES E METAS

2.1 Situação do PHLIS quanto à definição de metodologia e atualização dos dados.

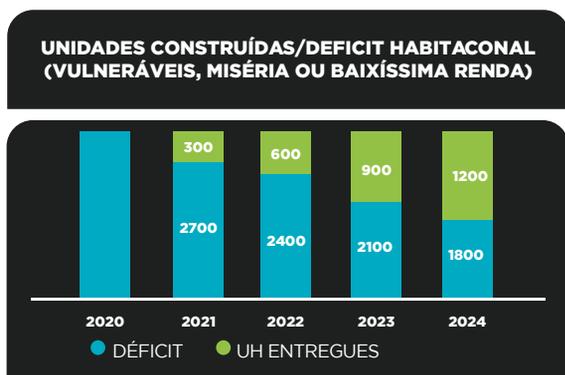


2.2 Situação do Plano Diretor e normas complementares (Código de Obras e Edificações, Lei de Parcelamento do Solo, Plano Municipal de Mobilidade Sustentável, dentre outras, citadas no próprio Plano Diretor).



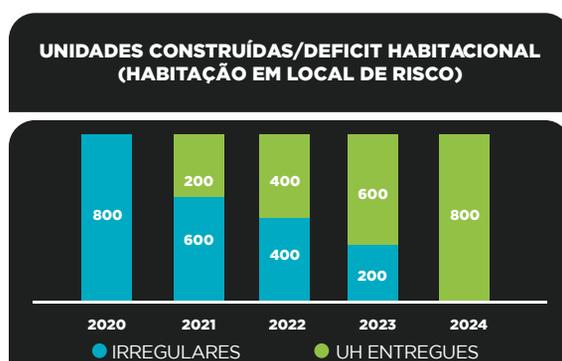
• Serão considerados para efeito de cálculo dos indicadores exclusivamente os parques e praças possibilitem o uso seguro pela população e que tenham manutenção periódica, com podas e limpeza constantes.

2.3 Construir e entregar unidades habitacionais unifamiliares a populações vulneráveis, em miséria absoluta ou de baixíssima renda, de forma a atender 10% do déficit atual a cada ano.



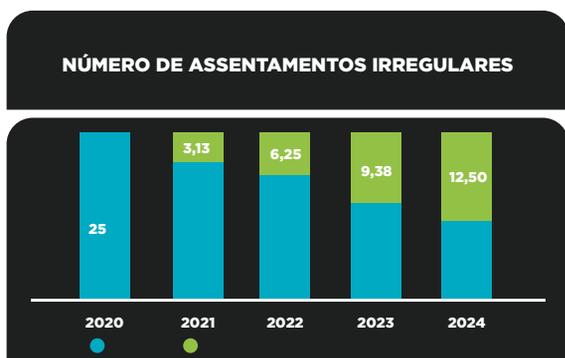
Déficit atual: 3.000 unidades habitacionais

2.4 Reduzir em 100% o número de famílias que habitam área de risco (encostas, regiões alagadiças, etc.)



Déficit atual: 800 famílias

2.5 Reduzir em 50% o número de assentamentos irregulares existentes na cidade.



Valor atual: 25*

*Valor estimado, a ser retificado quando da atualização do PLHIS

AÇÕES PROPOSTAS

- Atualização imediata dos dados do PLHIS, contemplando diretrizes, objetivos, programas, ações e metas para o equacionamento do déficit habitacional, para o planejamento da provisão de habitação, para a qualificação e integração dos assentamentos precários e para a melhoria da condição habitacional, aliada à definição em norma legal dos métodos e órgãos públicos responsáveis pela manutenção da atualização dos dados mediante revisão periódica.
- Conclusão da atualização do Plano Diretor do Município, a revisão e atualização das normas complementares, em especial a Lei de Zoneamento e Uso do Solo, de forma a contemplar o conceito de cidade compactada, coordenada e conectada.
- Incremento da participação direta da sociedade civil no planejamento e gestão urbana, de forma regular e democrática.

- Desenvolvimento de uma política pública habitacional envolvendo a sociedade civil e a administração municipal, por suas diversas secretarias, voltada planejamento e à gestão urbana e que tenha por objetivo desenvolver programas habitacionais e manter permanentemente atendidos os requisitos necessários para que município possa participar e receber recursos de programas habitacionais dos governos federal e estadual (requisitos ambientais, de regularidade fiscal, de gestão de resíduos, etc.).

- Alocação de verbas no orçamento anual para resolução do problema habitacional, em conformidade com o PLHIS, tendo em vista a demanda existente e o alto custo que a precariedade habitacional cobra indiretamente de toda a sociedade.

- Estrita observância da legislação em vigor para todos os novos empreendimentos imobiliários.

- Criação e efetiva aplicação de dispositivos legais de controle que impeçam o surgimento de novos assentamentos irregulares.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03

Marília apresenta a mobilidade urbana de cargas e pessoas funcionando em níveis elevados de eficiência, contemplando modais alternativos de mobilidade ativa e eletromobilidade, priorizando a integração de sistemas de transporte coletivo e compartilhado, com regulação e estruturas adequadas.

**DIÁLOGO
COM ODS**



METAS RELACIONADAS

- 11.2** Até 2030, melhorar a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos, priorizando o transporte público de massa e o transporte ativo, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, como aquelas com deficiência e com mobilidade reduzida, mulheres, crianças e pessoas idosas.
- 11.6** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, melhorando os índices de qualidade do ar e a gestão de resíduos sólidos; e garantir que todas as cidades com acima de 500 mil habitantes tenham implementado sistemas de monitoramento de qualidade do ar e planos de gerenciamento de resíduos sólidos.
- 11.7** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

INDICADORES E METAS

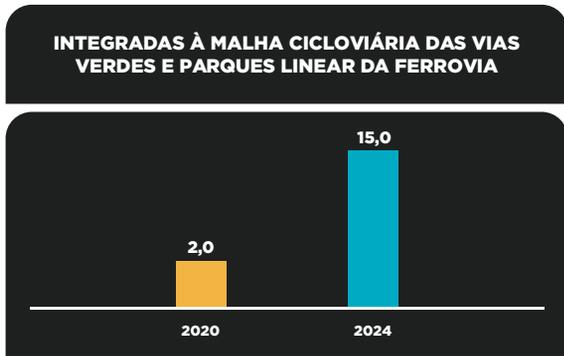
3.1 Aplicação do Plano de Mobilidade Urbana

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA		
2020	JULHO 2021	2024
Implementação do plano não iniciada ou em estado incipiente	Estabelecidas prioridades em conjunto com a sociedade civil e elaborado cronograma de implantação do Plano de Mobilidade	Plano implementado conforme cronograma

3.2 Implantação das Vias Verdes, previstas no Plano Diretor e no Plano de Mobilidade Urbana

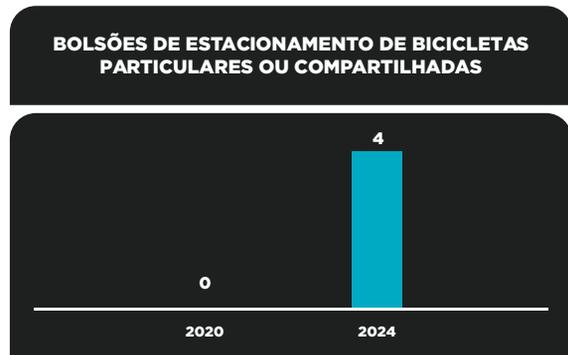
SITUAÇÃO DO PLANO DIRETOR E NORMAS COMPLEMENTARES		
2020	JULHO 2021	2024
Projetos não finalizados	Projetos concluídos e implantação pendente	Programa implantado integrado, no mínimo, o Parque Linear da Ferrovia a um parque de cada zona da cidade

3.3 Construir 15 km de ciclovias e ciclofaixas



Serão consideradas as ciclovias que interligam os parques Mariápolis, do Povo, Cascata e do Pombo ao Parque Linear da Ferrovia, junto ao traçado das respectivas Vias Verdes.

3.4 Construir bolsões de estacionamento de bicicletas, particulares ou compartilhadas, anexos aos terminais de ônibus

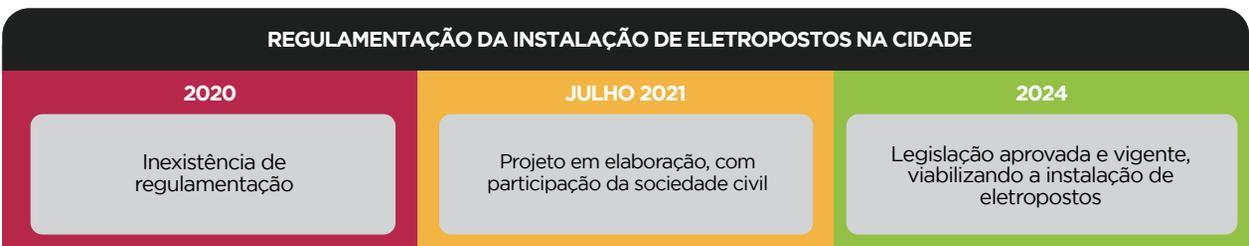


Serão considerados os bolsões anexos aos pontos de integração entre as linhas troncais e as alimentadoras do sistema de transporte coletivo de massa, um em cada zona da cidade.

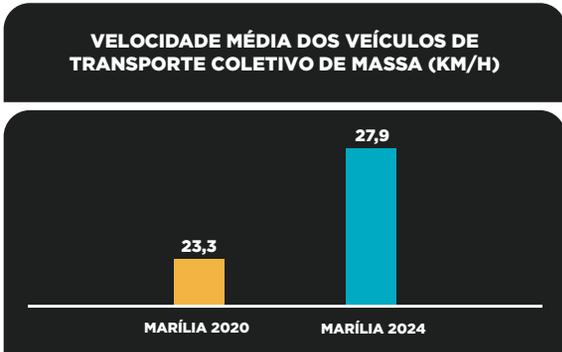
3.5 Desenvolver estudos para estimular o uso de transportes compartilhados na cidade para otimizar a mobilidade e reduzir emissões.



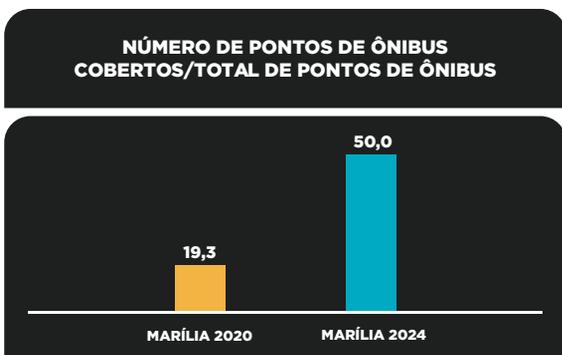
3.6 Regular a instalação de eletropostos, bem como a obrigatoriedade de instalação em novos ambientes de grande movimentação de pessoas e veículos.



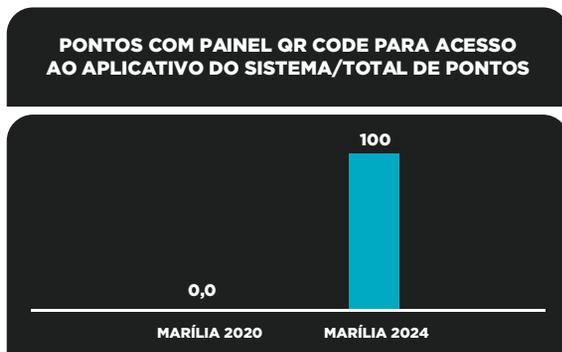
3.7 Elevar em 20% a velocidade média dos veículos de transporte coletivo de massa.



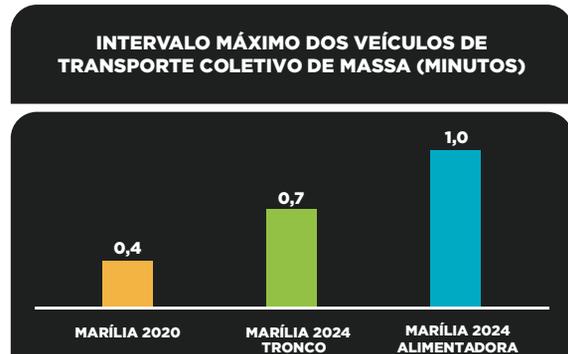
3.9 Ampliar para 50% o número de pontos de ônibus cobertos.



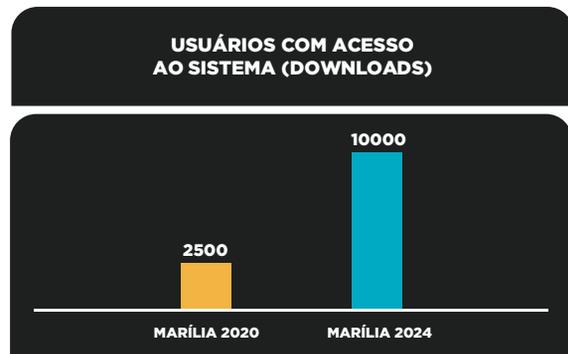
3.11 Disponibilizar informações em tempo real aos usuários do transporte coletivo de passageiros, por aplicativo via QR Code em todos os pontos de embarque e desembarque.



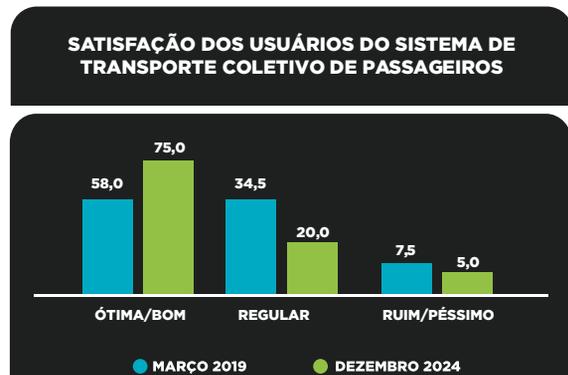
3.8 Reduzir os intervalos máximos dos veículos de transporte coletivo de massa a 15 minutos nas linhas troncais e 30 minutos nas linhas alimentadoras.



3.10 Aumentar em 300% o número de usuários com acesso ao sistema de informações do transporte coletivo de passageiros.



3.12 Elevar o índice de satisfação dos usuários de transporte coletivo de passageiros.



AÇÕES PROPOSTAS

- Elaboração de Plano de Trabalho específico para a aplicação integral do Plano de Mobilidade Urbana.
- Definição das vias e etapas de construção do programa das Vias Verdes. As Vias Verdes, parte integrante do Plano Diretor de Marília e do Plano Diretor de Mobilidade Urbana, são uma rede de ciclovias cobrindo toda a cidade, tendo como pontos de conexões as escolas e parques, ligados a um eixo estrutural, que é o Parque Linear da Ferrovia. Elas constituem uma oportunidade de melhorar a qualidade de vida do morador da periferia, pois promove a integração social, a requalificação da paisagem urbana na periferia e a mobilidade sustentável e acessível para o andar a pé e de bicicleta, resultando em melhorias no relacionamento de vizinhança e mais segurança para todos.
- Efetiva implantação do programa Vias Verdes nos trechos que interligam os parques Linear da Ferrovia, Mariápolis, Riacho Doce, Cascata e do Pombo. De acordo com o Plano Diretor do Município, vias verdes são “aquelas que, além das interligações entre os prédios públicos nos bairros, são referenciais dotadas de ciclovias, passeios inclusivos, programação visual e paisagismo diferenciado”.
- Definição da promoção da mobilidade ativa (andar a pé, andar de bicicleta) dentre as funções do Passeio do Centro e do Parque Linear da Ferrovia, promovendo a melhoria geral da qualidade de vida, em razão do investimento em saúde, integração social e melhoria do conforto ambiental pelo aumento da área verde.
- Remodelação da rede de transporte coletivo de passageiros, de forma a implantar um Sistema Tronco-Alimentado com terminais regionais, integração eletrônica temporal, diversificação do tipo de veículos conforme demanda de lotação e distância mínima entre pontos de embarque e desembarque de 400 metros, o que cria condição para atrair novos usuários ao oferecer-lhes um meio de deslocar-se para o trabalho, a escola ou o local de lazer de modo rápido, seguro e confortável e, por consequência, reduzir o número de automóveis nas ruas, o que significa agilizar o trânsito, melhorar a qualidade do ar e reduzir acidentes.
- Definição, em consonância com o Plano de Mobilidade Urbana, de um conjunto de vias preferenciais ligando cada zona da cidade entre si e ao centro, dotadas de faixas compartilhadas, com prioridade nos horários de pico, prioridade semafórica, manutenção regular do pavimento, poda regular de árvores e prioridade na fiscalização de estacionamento irregular de veículos.
- Revitalização de todos os pontos de ônibus de embarque e desembarque, inserindo conceitos de acessibilidade em todos e instalando cobertura em pelo menos 50% deles, com prioridade aos de maior fluxo.
- Desenvolvimento do software específico para informação do status do transporte de coletivo de passageiros em tempo real aos usuários, com sistema de consulta em todos os pontos, por meio de QRCode.

Foto: Junior Mascari

OBJETIVO ESTRATÉGICO 04

Marília apresenta condições preliminares para receber a instalação de terminal intermodal de cargas, de modo a tornar-se um centro logístico regional, aproveitando sua estratégica localização, a estrutura viária existente e a condição de polo regional, criando condições para atrair negócios e gerar empregos e receita.

DIÁLOGO
COM ODS



METAS RELACIONADAS

9.1 Aprimorar o sistema viário do País, com foco em sustentabilidade e segurança no trânsito e transporte, equalizando as desigualdades regionais, promovendo a integração regional e transfronteiriça, na busca de menor custo, para o transporte de passageiros e de cargas, evitando perdas, com maior participação dos modos de alta capacidade como ferroviário, aquaviário e dutoviário, tornando-o acessível e proporcionando bem-estar a todos.

4.1 Destinação de área adequada para abrigar um terminal intermodal de cargas.

DESTINAÇÃO DE ÁREA ADEQUADA PARA TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS

2020	JULHO 2021	2024
Área não definida	Área definida, porém, não plenamente regularizada	Área definida e regularizada

4.2 Formação de grupo de trabalho envolvendo representantes da sociedade civil e poderes constituídos para realização de gestão junto à concessionária da rede ferroviária visando à reativação do trecho para transporte de cargas e busca de parcerias público-privadas para implantação do Centro de Logística e Terminal Intermodal de Cargas de Marília.

FORMAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA VIABILIZAÇÃO DO TERMINAL INTERMODAL

2020	JULHO 2021	2024
Grupo de trabalho inexistente	Grupo de trabalho formado, mas não formalizado junto ao município.	Grupo de trabalho formado, formalizado e em atividade

AÇÕES PROPOSTAS

- Formação de Grupo de Trabalho com a participação de representantes da Sociedade Civil Organizada, Poder Executivo e Poder Legislativo municipal, objetivando a viabilização do projeto do Centro de Logística e Terminal Intermodal. Marília localiza-se em um ponto estratégico do oeste paulista, no cruzamento de três importantes rodovias e no eixo de uma ferrovia que, embora desativada, atravessa todo o Estado. Se comparada com a cidade mineira de Uberlândia, hoje conhecida como um dos polos logísticos do país, verificam-se semelhanças na localização relativa a outros centros urbanos, no perfil de consumidores e produtores e na oferta de estrutura viária e facilidades de transporte. Marília preenche os mesmos requisitos que a cidade mineira e tem todas as condições de despertar seu potencial de polo regional de logística, tal qual Uberlândia.
- Decretação, no mais curto prazo possível, de área no Distrito de Lácio como “Área de Interesse de Desenvolvimento Urbano”, conforme previsto no Estatuto da Cidade.
- Atuação junto à concessionária responsável pela operação da ferrovia, buscando sua reativação.
- Desenvolvimento de parcerias no âmbito do município para elaboração do Projeto do Terminal Intermodal.



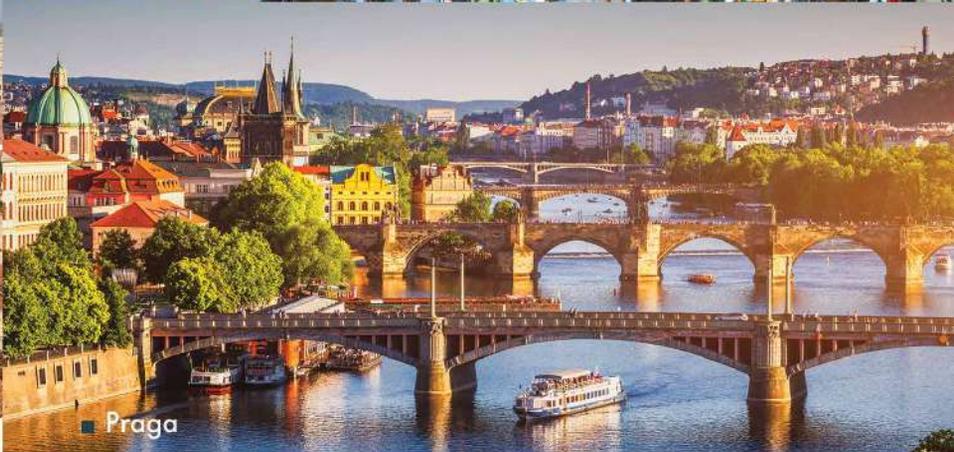
Tallinn



Tóquio



Sobral



Praga



Toronto



Porto

EDUCAÇÃO

Referências Nacionais e Internacionais



Helsinque



Estocolmo

INTEGRANTES DO GRUPO TEMÁTICO

Coordenadores:

Raquel Cristina Ferraroni Sanches
Fernanda Mesquita Serva

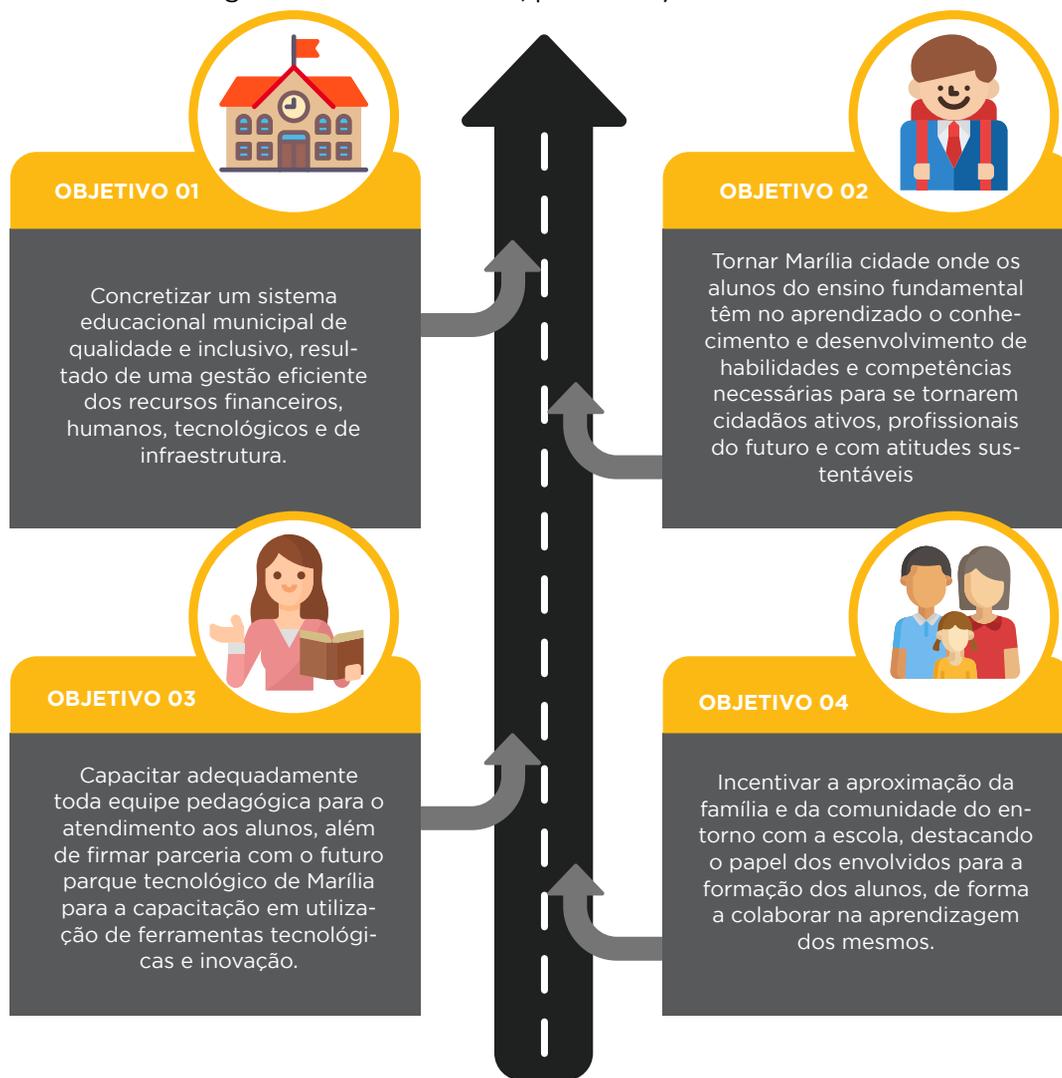
Membros:

Ana Luiza Bernardo Guimarães
Andreia Peretti Sangaletti
Antônio Donizeti Henckes
Beatriz Muzi Bortoli Rodrigues
Benedito Goffredo
Bianca Pereira Rodrigues Yonemotu
Camila Mugnai Vieira
Cláudia Cristina Teixeira Nicolau
Cyntia Graziella Guizelim Simões Girotto
Eduardo de Souza
Fernando Duarte
Francisco Claudemir Simões
Helter Rogério Bochi
José Ribeiro Leite
Leandro Machado Tenório
Lina Andréa Santarosa Mussi
Maria Lourdes Santos
Marta Raphael Azevedo
Patrícia Amanda Serafim
Regiane Geralda da Silva Mellos
Ricardo Alessandro Boscolo
Ricardo Borgheresi Calil
Rita de Cassia de Campos Andery
Rogério Leone Buchaim
Sandra Maria Souza e Silva
Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo

VISÃO

Marília 2024: Cidade que garante, na esfera municipal, educação de qualidade, observando a inclusão e a equidade, impactando positivamente no desenvolvimento de habilidades e competências para aprendizagem contínua de seus cidadãos.

Marília 2030: Reconhecida como cidade referência em oferecer e assegurar educação de qualidade, inclusiva e equitativa, contribuindo para a concretização de processos de aprendizagens de seus cidadãos, para atuação no século XXI.



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



OBJETIVO ESTRATÉGICO 01

Concretizar um sistema educacional municipal de qualidade e inclusivo, resultado de uma gestão eficiente dos recursos financeiros, humanos, tecnológicos e de infraestrutura.

DIÁLOGO
COM ODS



METAS RELACIONADAS

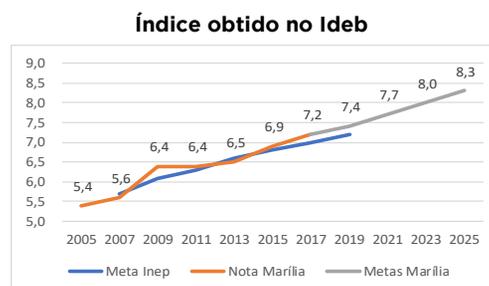
- 4.1** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.
- 4.2** Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.
- 4.a** Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
- 16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com a redução de 1/3 das taxas de feminicídio e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e LGBT.
- 16.6** Ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis.
- 16.7** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

INDICADORES E METAS

1.1 Elevar a taxa de escolarização líquida na faixa etária de 6 a 10 anos para atingir 100%.



1.2 Obter um crescimento do índice obtido no Ideb do Ensino Fundamental I, chegando a 8,0 na avaliação de 2023



Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam>

1.3 Aprimorar os gastos municipais por alunos x Ideb, de modo que o processo seja mais eficiente. A tabela a seguir mostra o comparativo com cidades demograficamente similares à Marília:

Cidade	Sobral	São Caetano do Sul	Indaiatuba	Marília	São Carlos
População	208.935	161.127	235.367	238.882	251.983
Gasto Fundamental (milhões)	R\$ 114,326	R\$ 106,222	R\$ 100,958	R\$ 50,933	R\$ 50,583
Matrículas Fundamental I	11.496	6.575	12.447	7.960	5.046
Matrículas Fundamental II	10.058	5.298	-	-	718
Despesas por Aluno	R\$ 5.304,19	R\$ 8.946,54	R\$ 8.111,06	R\$ 6.398,73	R\$ 8.775,68
Número de escolas	55	60	79	55	57
Ideb Anos Iniciais Fundamental	9,1	7,5	7,4	7,2	7,0

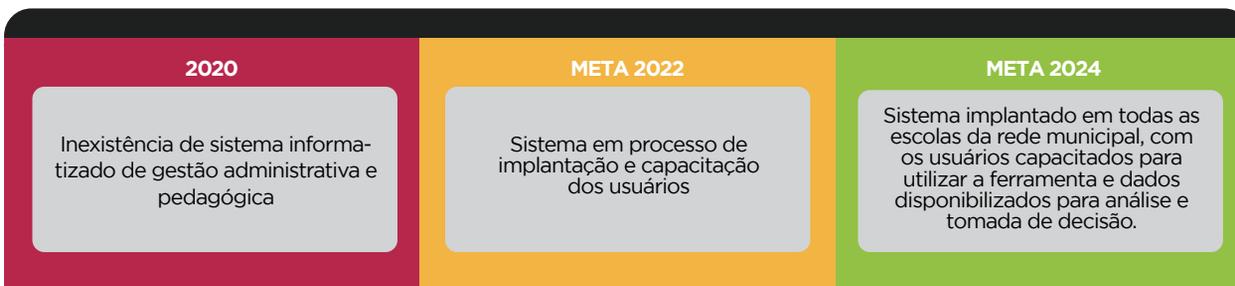
Ano-base dos dados: 2017. Fontes: <https://www.qedu.org.br/brasil/ideb> e https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf



Obs.: Projeção para 2024, estimando um aumento nas despesas por aluno em 10% no período, em comparação com as despesas apontadas pela Secretaria Municipal de Educação em 2019.

Fonte: Secretaria Municipal da Educação de Marília.

1.4 Sistema informatizado de gestão administrativa e pedagógica



Fonte: Secretaria Municipal da Educação de Marília.

1.5 Implementar espaços diferenciados de aprendizagem em 100% das escolas, observando-se que todas as escolas possuem um ou outro, mas não todos numa mesma escola.

2020	META 2022	META 2024
Inexistência de plano de atualização e manutenção de obras e edificações das escolas municipais, com equipe especializada, para criação de espaços diferenciados de aprendizagem	Adequar espaços existentes nas escolas ou firmar parcerias para criar ambientes de aprendizagem diferenciados (metodologias ativas, espaços makers, tecnologias) para o desenvolvimento de competências para inovação, empreendedorismo e liderança (Educação 4.0).	Promover parcerias com empresas e instituições de modo que se possa realizar inovações nos espaços escolares Criar espaços para o desenvolvimento de um novo <i>mindset</i> : o digital

1.6 Ampliar a participação das escolas municipais em projetos divulgados por meio de Editais do FNDE e outras fontes.

2020	META 2022	META 2024
As escolas municipais não participam em Editais do FNDE ou outras fontes para captação de recursos, de maneira a divulgar as boas práticas pedagógicas, capacitação do corpo técnico e pedagógico e outras	Incentivar a participação das escolas municipais em Editais do FNDE que possam elevar a qualidade da formação oferecida e/ou demonstrar as práticas realizadas pedagógicas ou administrativas das escolas com o apoio da secretaria da educação. Capacitar os gestores para captar recursos externos	Implantar plano de acompanhamento em conjunto com docentes, Diretores e técnicos-administrativos da rede municipal, em convênio e parceria com instituições de educação superior para mapeamento e estudo de editais e elaboração de projetos de captação de recursos.

AÇÕES PROPOSTAS

- Aprimorar as escolas quanto à acessibilidade arquitetônica, tecnológica e humana;
 - Promover ações específicas de adequação física e capacitação de docentes para receber crianças para inclusão;
 - Ampliar o número de vagas oferecidas nas escolas municipais de Ed. Infantil e Ensino Fundamental, séries iniciais, de modo a garantir o número adequado de alunos em sala de aula;
 - Criar Comitê de acompanhamento das necessidades de manutenção e adequação das escolas municipais;
 - Estabelecer convênios e parcerias para realização da manutenção física das escolas da rede municipal;
- Criação de um “Comitê gestor” que, além de outras atribuições, possa:
- Desenvolver a prática de análise dos dados administrativos e pedagógicos.
 - Desenvolver estudos e produzir conhecimento a partir contexto educacional de Marília, estabelecendo convênios e parcerias com universidades.
 - Analisar os dados sobre os estudos e pesquisas no intuito de gerar informação para desenvolvimento de um Modelo de Gestão Estratégica para a área educacional.
 - Criar um sistema único de avaliação da gestão das escolas municipais.
- Acionar o Conselho Tutelar de modo a fazer cumprir o ECA, no que se refere à garantia da educação;
 - Criar formas de incentivo à adesão e permanência na escola sob responsabilidade de pais e responsáveis;
 - Tornar a escola um lugar agradável e propício ao aprendizado;
 - Premiar escolas que demonstrem resultados positivos mediante as metas estabelecidas;
 - Criar comitê gestor para análise dos gastos e desempenho no processo de aprendizagem;

- Firmar parcerias com instituições que possam desenvolver sistema de gestão informatizado para as escolas da rede municipal que possam contemplar:
 - Registro de frequência
 - Organização curricular
 - por nível;
 - por série.
 - Planejamento docente;
 - Organização didática;
 - Instrumentos avaliativos (acompanhamento do desempenho do estudante e da escola):
 - Desempenho acadêmico (das aprendizagens);
 - Desempenho da escola.
 - Gestão da Biblioteca:
 - Acervos;
 - Controle dos títulos (obras literárias);
 - Retiradas (empréstimos).
 - Recursos humanos (registros de absenteísmo, assiduidade)
 - Ocorrências de atendimentos:
 - aluno;
 - família;
 - comunidade.
- Realizar convênios com empresas para que todas as escolas do município possam ter acesso à internet de qualidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02

Tornar Marília cidade onde os alunos do ensino fundamental têm no aprendizado o conhecimento e desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para se tornarem cidadãos ativos, profissionais do futuro e com atitudes sustentáveis.

**DIÁLOGO
COM ODS**



METAS RELACIONADAS

- 4.2** Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.
- 4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
- 9.c** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet, até 2020, buscando garantir a qualidade, a privacidade, a proteção de dados e a segurança cibernética.

INDICADORES E METAS

2.1 Garantir que 100% das crianças do município estejam na escola na idade correta

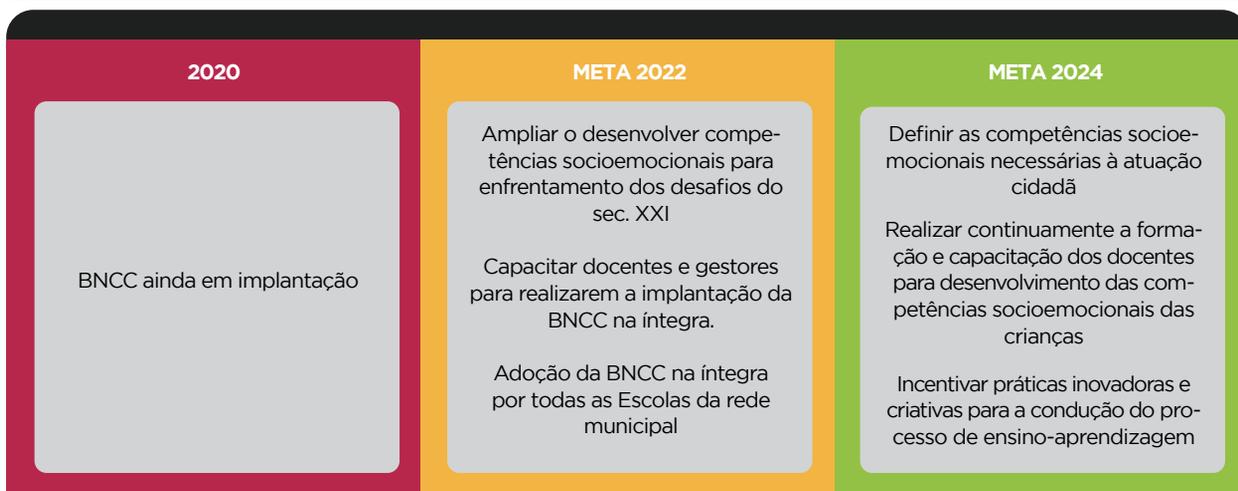


Fonte: https://www.qedu.org.br/cidade/2526-marilia/distorcao=-idade-serie?dependence3=&localization0=&stageld-initial_years&year=2017

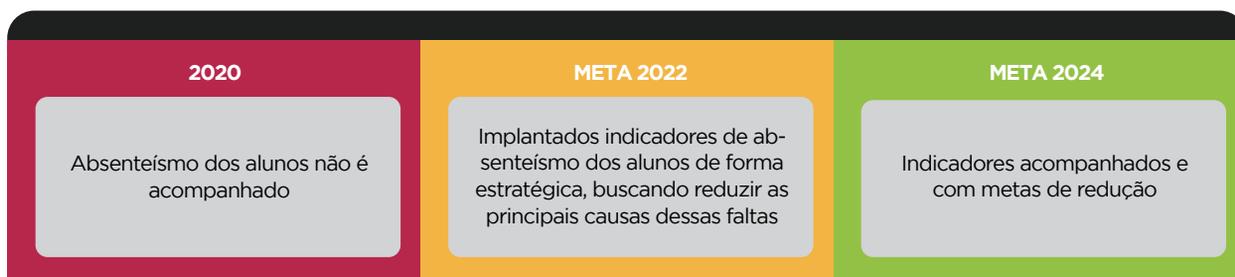
2.2 Alunos recebendo educação por meio de ferramentas tecnológicas e plataformas digitais



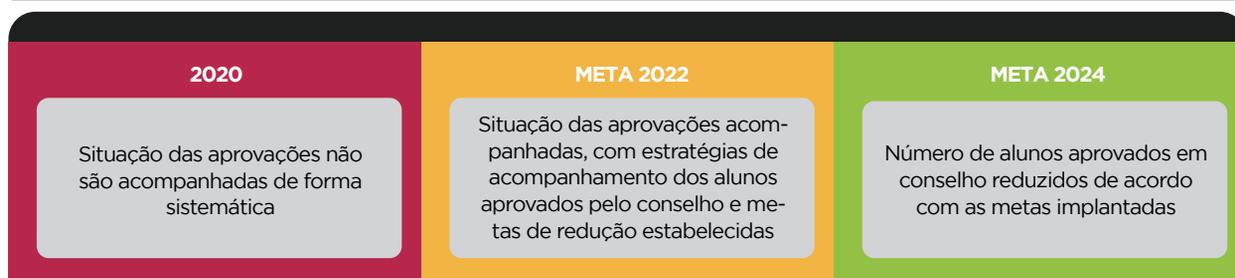
2.3 Implantação da Base Nacional Curricular Comum - BNCC - e o Ensino das novas competências do futuro



2.4 Índice de absenteísmo dos alunos

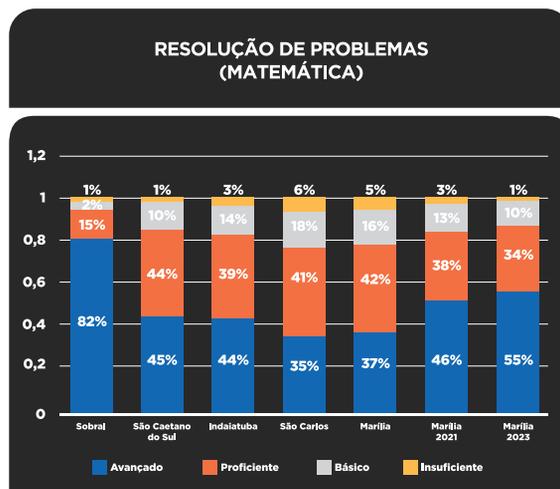
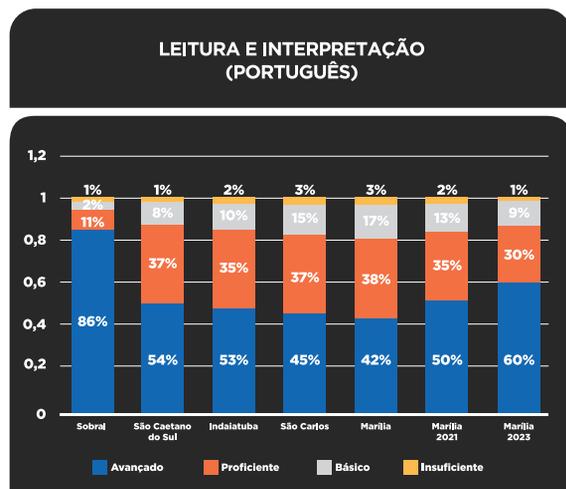


2.5 Índice de aprovação direta x conselho



2.6 Desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB

Nível de Proficiência - Prova Brasil 2017



Fonte: <https://qedu.org.br/> Obs.: Aprendizado adequado corresponde aos índices Avançado + Proficiente

AÇÕES PROPOSTAS

- Investir em novos ambientes e atividades de desenvolvimento psicomotor em todas as escolas;
- Criar eventos que favoreçam a atuação das crianças, como gincanas e atividades esportivas;
- Realizar acompanhamento junto aos diferentes órgãos que favoreçam o cruzamento das informações sobre a idade das crianças que deveriam estar na escola;
- Criar mecanismos legais que garantam a inserção de todas as crianças com menos de 5 anos na Escola;
- Criar projetos de reforço nas áreas de Português e Matemática;
- Estimular olimpíadas e outros tipos de jogos para incentivo de estudos aos alunos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03

Capacitar adequadamente toda equipe pedagógica para o atendimento aos alunos, além de firmar parceria com o futuro parque tecnológico de Marília para a capacitação em utilização de ferramentas tecnológicas e inovação.

**DIÁLOGO
COM ODS**



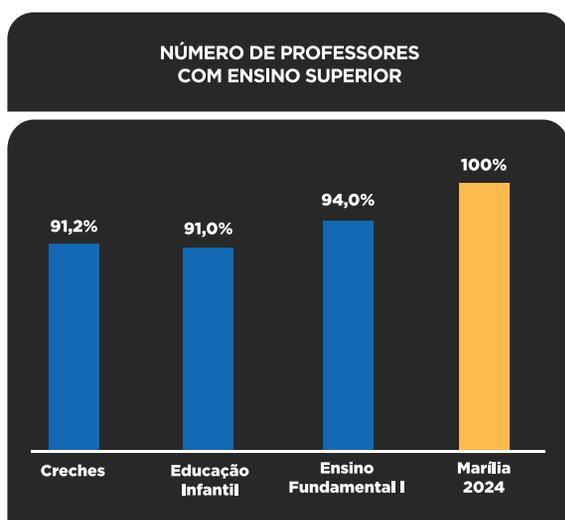
METAS RELACIONADAS

4.c Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.

16.6 Ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis.

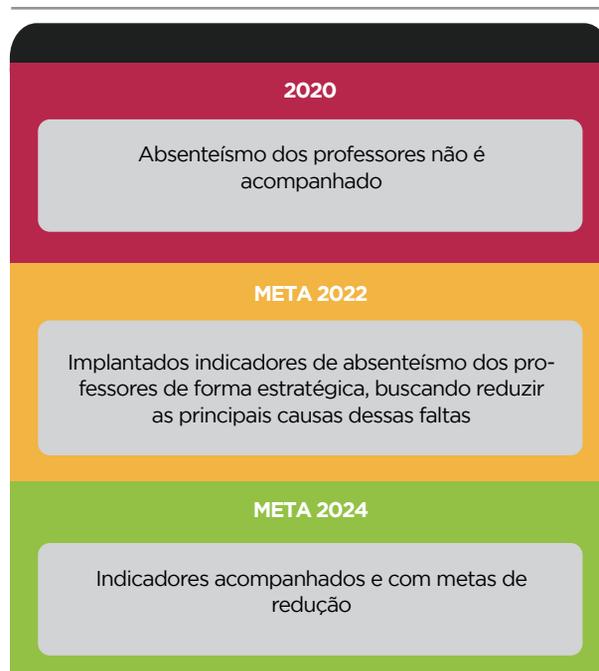
INDICADORES E METAS

3.1 Atingir 100% de docentes com formação Superior (Bacharelado e/ou Licenciatura) atuando nas creches, educação infantil e ensino fundamental I.

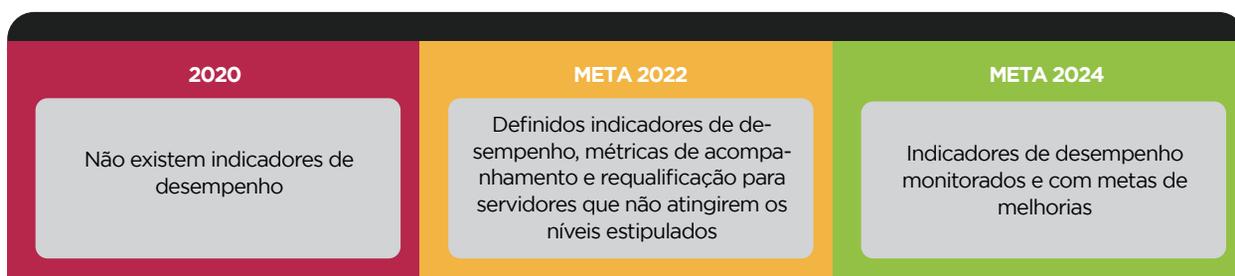


Fonte: Secretaria Municipal da Educação de Marília

3.2 Índice de absenteísmo dos professores



3.3 Desempenho dos docentes e corpo administrativo



AÇÕES PROPOSTAS

- Criar escola virtual e outros mecanismos para capacitar os professores da rede municipal, com o objetivo de promover educação continuada sobre o uso de novas metodologias e tecnologias na educação;
- Atribuir carga horária específica para o professor se dedicar a esta escola virtual;
- Criar incentivos de forma a premiar projetos de professores com novas práticas metodológicas e tecnológicas na educação;
- Elaborar calendário de eventos de capacitação pedagógica com antecedência de modo que cada escola e seus diretores, professores e funcionários possam se programar para participar;
- Promover eventos que abordem o tema Cultura de Paz e Comunicação Não Violenta no ambiente escolar;
- Estabelecer um itinerário formativo com temas que qualifiquem a gestão administrativa e de sala de aula: planejamento das aulas, metodologias ativas e estratégias de avaliação;
- Estabelecer convênios com instituições de Educação Superior para promover capacitação na área de gestão, aos administradores escolares da rede municipal;
- Promover encontros semestrais para mostra de Boas Práticas pedagógicas;
- Criar ferramentas de tecnologias, em parceria com Educação Superior, para estímulo e auxílio aos alunos;
- Premiar anualmente escolas e docentes com práticas exitosas;
- Socializar as boas práticas pedagógicas das escolas da rede municipal;
- Promover capacitação a 100% dos docentes das escolas municipais para uso eficaz da rede de internet;
- Investir nas Escolas de forma que os professores tenham acesso a ferramentas tecnológicas e plataformas digitais;
- Promover critérios para progressão nos planos de carreira docente com foco na avaliação de desempenho dos profissionais, como parte da avaliação da institucional, bem como o desempenho individual e coletivo dos profissionais, com vista a oferecer subsídios para a tão necessária e urgente melhoria da escola pública.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 04

Incentivar a aproximação da família e da comunidade do entorno com a escola, destacando o papel dos envolvidos para a formação dos alunos, de forma a colaborar na aprendizagem dos mesmos.

**DIÁLOGO
COM ODS**



METAS RELACIONADAS

- 4.2** Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

16.2 Proteger todas as crianças e adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência.

INDICADORES E METAS

4.1 Ampliar em 20% o número de famílias e representantes da comunidade do entorno que participam das atividades pedagógicas promovidas pelas Escolas, tanto em relação aos filhos, como para capacitação própria



Fonte: Secretaria Municipal da Educação de Marília

4.2 Escolas não realizam atividades de capacitação tecnológica de pais e comunidade



AÇÕES PROPOSTAS

- Avaliar dificuldades que impedem maior participação dos pais nas atividades propostas pela escola;
- Realizar reuniões mais atrativas às famílias, com palestras, encontros ou oficinas que sejam de interesse familiar;
- Trazer família e alunos para atividades em conjunto;
- Criar projeto “rodas de conversa”, com a participação de profissional especializado, a exemplo de psicólogo, coach infantil, nutricionista, pediatra, fonoaudiólogo, pedagogo, entre outros;
- Criar Projetos que sustentem uma Escola de Pais e inserção da comunidade local, para oferecimento de:
 - capacitação de acompanhamento pedagógico aos filhos ou crianças pelas quais forem responsáveis realização de projetos com temas transversais na comunidade local;
 - oficina de criação de brinquedos;
 - atividades de interesse aos familiares e comunidade;
 - promover atividades esportivas às famílias e comunidade;
 - biblioteca para as famílias e comunidade;
 - atividades de contar histórias, realizadas pelas famílias e comunidade;
 - cursos ministrados pelos pais e munícipes da comunidade do entorno da escola;
 - cursos de qualificação profissional aos pais em horários diversos aos de trabalho;
- Criar Projeto: “Meu pai (mãe) sabe fazer...” de valorização dos pais ou responsáveis no qual contam sobre o que fazem.



■ Museu Paleontológico de Marília



■ Ecoturismo Marília

TURISMO

Referências Nacionais



■ Foz do Iguaçu



■ Lages

INTEGRANTES DO GRUPO TEMÁTICO

Coordenadores:

Gilberto Rossi Junior

Carlos Roberto Prazeres

Membros:

Adriana Kishiko Kaihatu de Almeida

Amilton Gomes da Silva

André Gomes Pereira

André Sanches Cibantos Júnior

Antônio Aparecido Primo

Cássio Luis Pinto Junior

Fernanda Violante Monteiro

Ivan Evangelista Junior

José Augusto Hillman

Jose Fernando Kabbach de Castro

Laerte Otávio Rojo Rosseto

Luis Eduardo Diaz Toledo Martins

Manoel Carlos Ortiz Lima

Marcelo Diniz

Marcelo Marcos Mantelli

Marcílio Félix

Mariana Della Giustina Laiter

Nelson Mora

Rodrigo Más Alves

Simone Lima

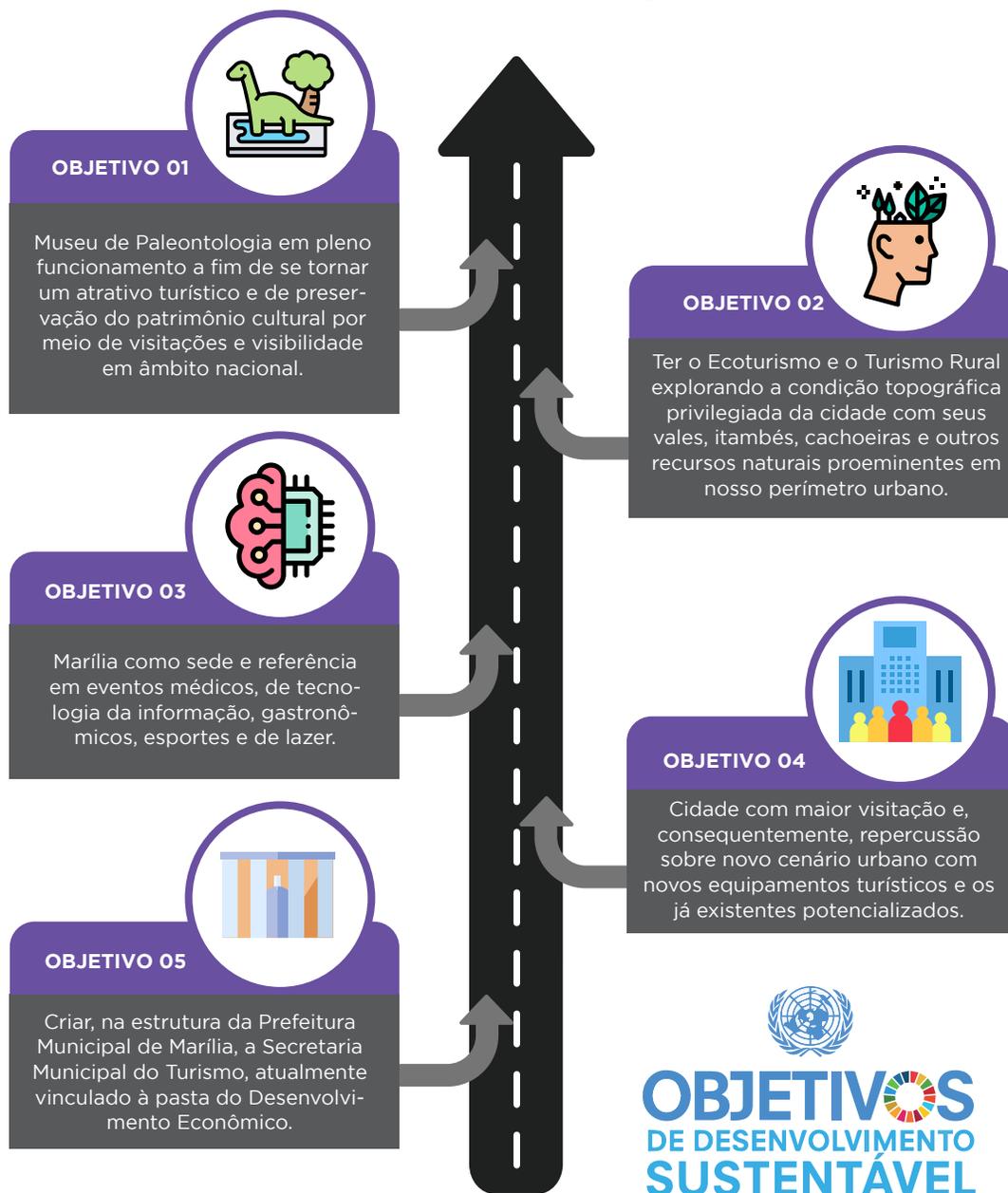
Sinval Cesar Gruppo

Tiago Pierucci de Souza

Vandir Pedroso de Almeida

VISÃO

Marília 2024: é uma cidade hospitaleira e com boas opções de lazer em seus recursos naturais, culturais e científicos potencializando e prolongando o fluxo movido a negócios e eventos e atraindo o público regional.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 01

Museu de Paleontologia em pleno funcionamento a fim de se tornar um atrativo turístico e de preservação do patrimônio cultural por meio de visitas e visibilidade em âmbito nacional.

**DIÁLOGO
COM ODS**

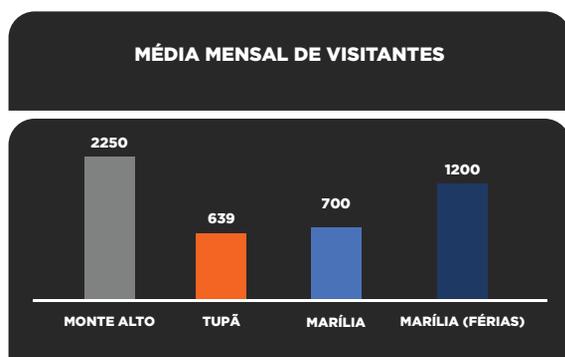


METAS RELACIONADAS

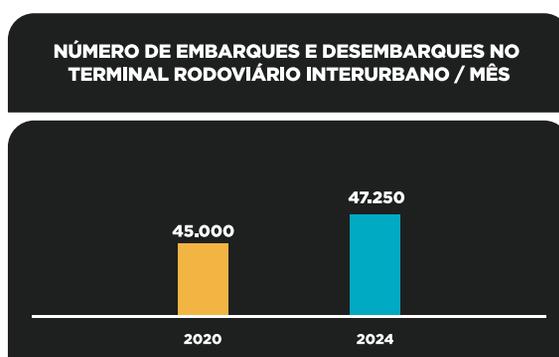
- 4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
- 8.7** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.
- 11.4** Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio natural e cultural do Brasil, incluindo seu patrimônio material e imaterial.
- 17.4** Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

INDICADORES E METAS

1.1 Aumentar em 100% a visitação do Museu Paleontológico de Marília

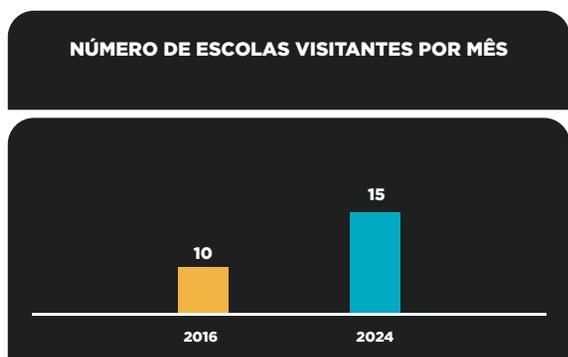


Fontes: Museu de Marília, Museu de Tupã, Museu de Paleontologia de Monte Alto



Fonte: Museu de Paleontologia de Marília

1.2 Aumentar em 50% as visitas monitoradas de escolas ao Museu de paleontologia de Marília



Fonte: Museu de Paleontologia de Marília

1.3 Aumentar em 100% as visitas de pesquisadores científicos.



Fonte: Museu de Paleontologia de Marília

AÇÕES PROPOSTAS

- Reabertura e adequação de dias e horários de funcionamento –terça a domingo até as 20hrs;
- Viabilizar a gestão público/privada do Museu;
- Apoio e criação de evento anual reunindo estudantes, professores, pesquisadores e especialistas em paleontologia.
- Sensibilizar alunos da educação básica para a importância da pesquisa e para a valorização do patrimônio paleontológico local
- Destinar parte da verba publicitária do município para a divulgação do Museu de Paleontologia (local, regional e nacionalmente).

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02

Ter o Ecoturismo e o Turismo Rural explorando a condição topográfica privilegiada da cidade com seus vales, itambés, cachoeiras e outros recursos naturais proeminentes em nosso perímetro urbano.

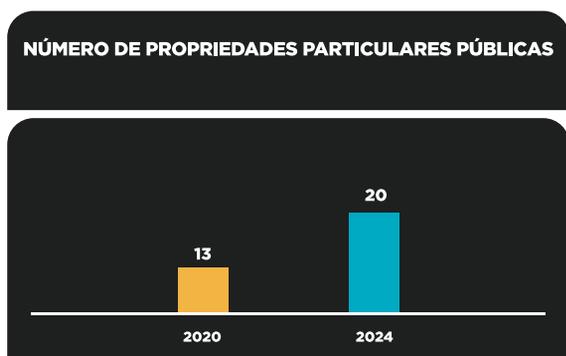
DIÁLOGO
COM ODS



- 6.6** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos, reduzindo os impactos da ação humana.
- 8.3** Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
- 8.4** Ampliar a eficiência da utilização de recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS).
- 11.4** Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio natural e cultural do Brasil, incluindo seu patrimônio material e imaterial.
- 11.7** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.
- 15.1.2** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas aquáticos continentais e de sua biodiversidade, e fortalecer a pesca sustentável nestes ambientes, eliminando a sobrepesca e a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada (INN) e eliminando subsídios que contribuem para a pesca INN.
- 15.2** Até 2030, zerar o desmatamento ilegal em todos os biomas brasileiros, ampliar a área de florestas sob manejo ambiental sustentável e recuperar 12 milhões de hectares de florestas e demais formas de vegetação nativa degradadas, em todos os biomas e preferencialmente em Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs) e, em áreas de uso alternativo do solo, ampliar em 1,4 milhão de hectares a área de florestas plantadas.
- 15.9** Até 2020, os valores da biodiversidade, geodiversidade e sociodiversidade serão integrados em estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e erradicação da pobreza e redução da desigualdade, sendo incorporado em contas nacionais, conforme o caso, e em procedimentos de planejamento e sistemas de relatoria.

INDICADORES E METAS

2.1 Aumentar em 50% o número de propriedades rurais com atividades ligadas ao turismo.



Atividades como ligadas a banhos de cachoeira, passeios monitorados em trilhas, tirolesa, rapel, educação ambiental, banhos em lagos e piscinas, contemplação, camping, cavalgadas, passeios fotográficos e contemplação da natureza e gastronomia caipira aptas ao turismo. **Fonte:** ONG ORIGEM

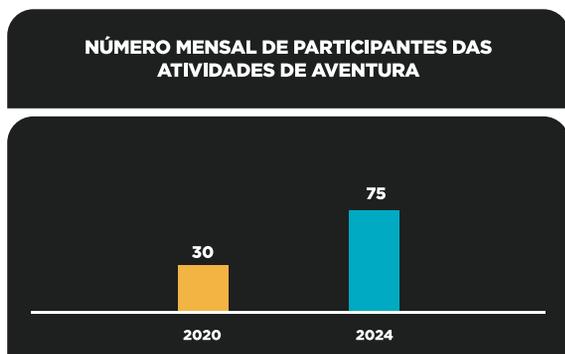
2.2 Aumentar em 50% o número de visitantes mensais em propriedades rurais com atividades ligadas ao turismo.



Fonte: ONG ORIGEM

Turismo

2.3 Aumentar em 150% o número de participantes mensais das atividades de aventura por meio de agências.



Fonte: ONG ORIGEM

AÇÕES PROPOSTAS

- Instalação de um mirante direcionado para o vale dos dinossauros (via expressa)
- Criação de um parque natural em algum trecho dos itambés e vales de Marília, podendo ser uma primeira etapa do Parque Linear dos Itambés
- Aprovação de legislação indutora do Plano Diretor de Turismo que prevê incentivo aos produtores rurais para investir no turismo receptivo
- Propor ação conjunta entre a Secretaria de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente para identificar e sensibilizar os proprietários rurais que possuem áreas de interesse turístico no perímetro urbano;
- Criação do Parque Cascata com espaço de contemplação e atividades ligadas a natureza, educação ambiental, turismo receptivo (projeto ONG Origem), com acesso seguro e preservação da Cachoeira 3 Bicas e 1º de maio

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03

Marília como sede e referência em eventos médicos, de tecnologia da informação, gastronômicos, esportes e de lazer.

**DIÁLOGO
COM ODS**



METAS ODS

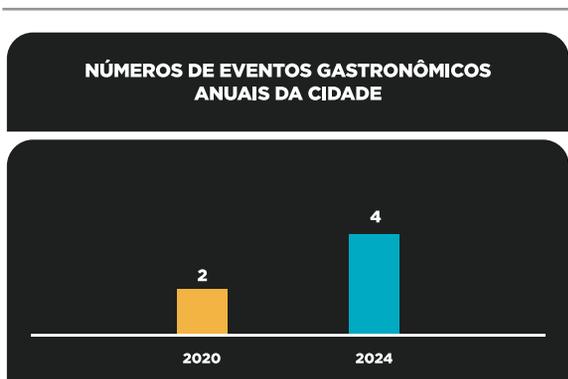
8.3 Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.

8.9 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.

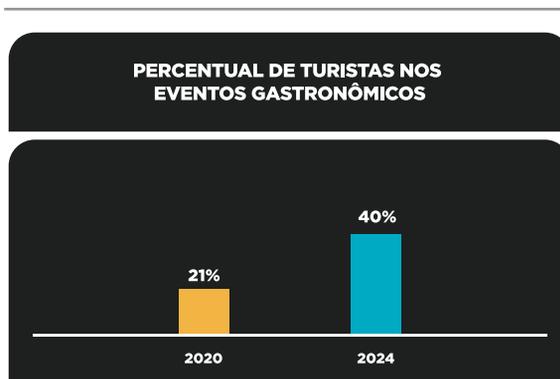
17.17 Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

INDICADORES E METAS

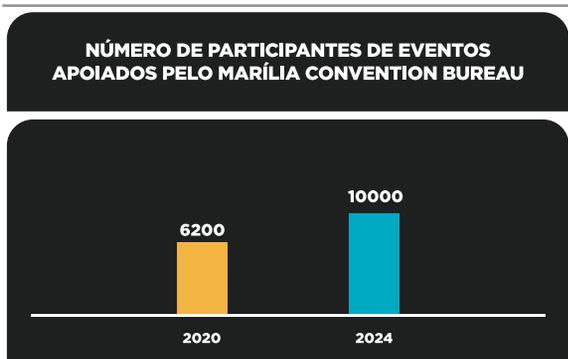
3.1 Aumentar em 100% o número de eventos gastronômicos anuais da cidade



3.2 Aumentar em 100% o percentual de turistas nos eventos gastronômicos



3.3 Aumento do número de participantes de eventos apoiados pelo Marília Convention Bureau



AÇÕES PROPOSTAS

- Identificar e catalogar as empresas de Marília que realizam eventos dentro e fora da cidade.
- Estabelecer parceria com Marília Convention & Visitors Bureau para captação de eventos.
- Contratar estudo de viabilidade econômico financeiro para dimensionar o Centro de Convenções de Marília.
- Identificar área pública para sediar novo investimento.
- Criar legislação específica para PPP para centro de convenções.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 04

Marília apresentando os equipamentos turísticos e espaços urbanos adequados e receptivos e conseqüentemente, recebendo maior visitação e repercussão espontânea sobre novo cenário urbano.

DIÁLOGO
COM ODS



METAS RELACIONADAS

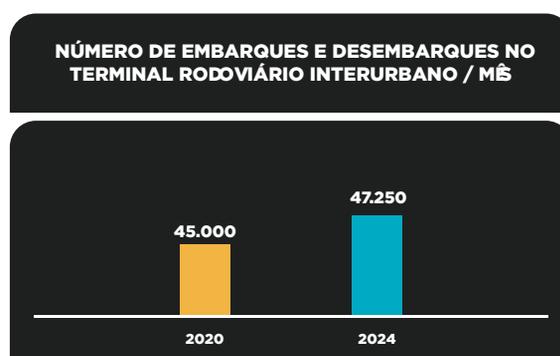
- 8.9** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.
- 11.3** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, aprimorar as capacidades para o planejamento, para o controle social e para a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todas as unidades da federação.
- 11.4** Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio natural e cultural do Brasil, incluindo seu patrimônio material e imaterial.
- 11.7** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

INDICADORES E METAS

4.1 Aumentar em 5% o número de desembarques na cidade.



4.2 Aumentar em 10% o número de desembarques no terminal rodoviário.

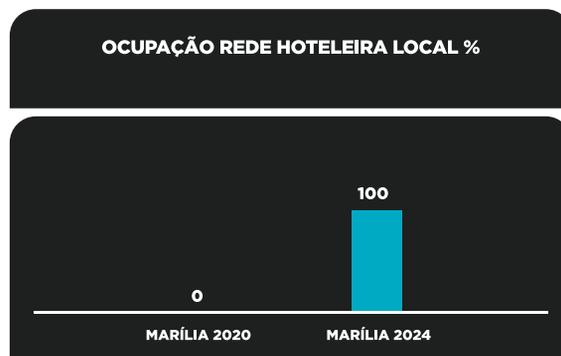


Nota: 45.000 em média. Dessas, cerca de 20.000 são interestaduais.

4.3 Aumentar em 30% a visitação do Bosque Municipal.



4.4 Aumentar em 10% a ocupação hoteleira local



Nota: ocupação de leitos grande parte em razão do fluxo de executivos, agentes de negócios e profissionais ligados às universidades e centros de pesquisa durante os dias de semana.

AÇÕES PROPOSTAS

- Réplicas de Dinossauros em pontos chaves da cidade, Aeroporto, Rodoviária, rotatória próxima ao Marília Shopping e Avenida das Esmeraldas;
- Incrementar Bosque Municipal Rangel Pietrarória, equipando espaço de eventos, construindo banheiros públicos em áreas específicas e revitalizar o espaço do lago, tornando-o um espaço de convivência com deck e área de lazer e cultura (projeto já existe na administração do Bosque);
- Concretizar Projeto de Memorial TAM que consta no Plano Diretor de Turismo, valorizando nossa história e criando mais um atrativo turístico para a cidade.
- Reativar Ciclo faixa na Avenida das Esmeraldas aos domingos e ampliar projeto para Praia Esmeralda (projeto que consta no Plano Diretor de Turismo de Marília);
- Portais Turísticos instalados e com manutenção regular permanente.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 05

Criar, na estrutura da Prefeitura Municipal de Marília, a Secretaria Municipal do Turismo, atualmente vinculado à pasta do Desenvolvimento Econômico.

**DIÁLOGO
COM ODS**



- 8.3** Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
- 8.9** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.
- 11.4** Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio natural e cultural do Brasil, incluindo seu patrimônio material e imaterial.
- 11.7** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.
- 17.19** Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver métricas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.

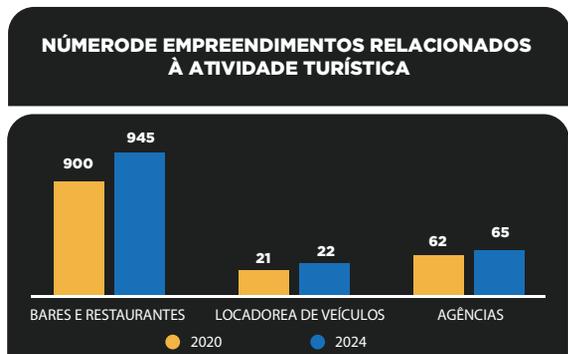
INDICADORES E METAS

5.1 Ser-se como M.I.T. – Município de Interesse Turístico mantendo as receitas anuais.



Nota: 45.000 em média. Dessas, cerca de 20.000 são interestaduais.

5.3 Aumentar em 5% o número de empreendimentos relacionados à atividade turística.



Nota: empresas cadastradas com CNAE de agências/operadoras de viagem.

5.2 Aumentar em 30% o fluxo de turismo de negócios.



Nota: turistas hospedados por dia durante a semana (antes da pandemia), motivados, especialmente, por negócios

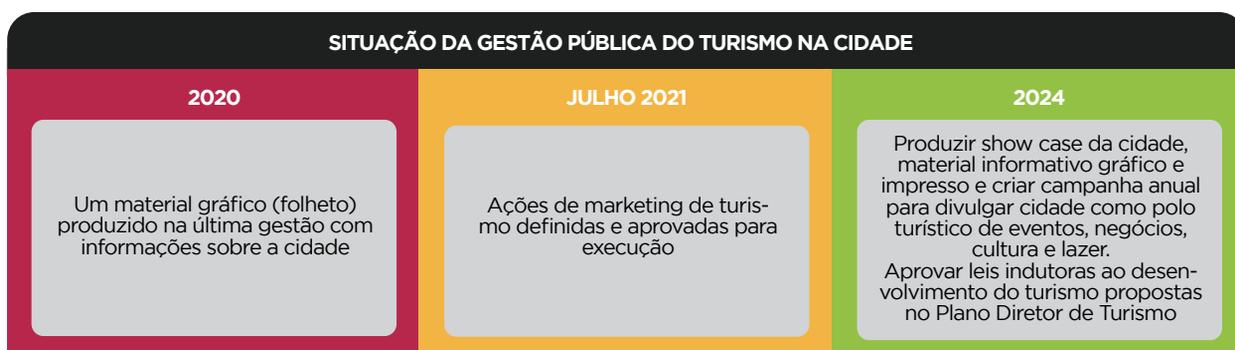
5.4 Participar de 02 eventos por ano em parceria com o Marília e Região Convention & Visitors Bureau.



5.5 Criação da Secretaria Municipal de Turismo, com cargo de funcionário público como Coordenador de Turismo e equipe de mais 2 funcionários com formação na área ou similar obrigatória.



5.6 Produzir show case da cidade e material informativo gráfico e impresso e criar campanha anual para divulgar cidade como polo turístico de eventos, negócios, cultura e lazer.



AÇÕES PROPOSTAS

- Manter e ampliar a participação na Região Turística Alto Cafezal, na qual Marília já é protagonista, e instituir, formalmente, a governança regional para o fortalecimento do turismo na região;
- Realizar as ações propostas no Plano Diretor de Turismo de Marília em seus quatro eixos: cenário turístico, programa de sensibilização, criação de legislação indutora e estratégias mercadológicas;
- Divulgar e “vender” Marília como destino turístico por meio de campanha institucional efetiva, criando vídeo com esse fim, elaborar mapas e material de divulgação do turismo fortalecendo o P.I.T. (Posto de Informação Turística) e melhorar as informações turísticas da cidade disponibilizadas na internet e redes sociais;
- Buscar parcerias com a iniciativa privada visando ações de promoção do turismo, estabelecendo parceria técnico financeiro dando suporte ao Marília Convention & Visitors Bureau.
- Projetar e solicitar recursos em todas as esferas do poder público (federal, estadual e municipal) para a execução e desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo;
- Desenvolver roteiros em conjunto com os setores relacionados;
- Levantamento e análise frequente de informações e números que auxiliem a tomada de decisões com o propósito de conhecimento, aprimoramento e desenvolvimento da atividade turística local;
- Promover mais intercâmbio com as demais secretarias municipais para interligar as informações e cooperar com os demais projetos desenvolvidos em outras secretarias que tenham ligação com o turismo;
- Intensificar interlocução com a Secretaria Estadual de Turismo, propondo ações, participando de treinamentos, congressos, feiras etc.



■ São Caetano do Sul



■ Seul



■ Vitória



■ Tóquio



■ Nova Iorque



■ Hong Kong



■ Barueri



■ Londres

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Referências Nacionais e Internacionais



■ Paris

Com o progresso dos trabalhos dos grupos temáticos, percebeu-se a necessidade de uma base que fomentasse o desenvolvimento da cidade, dando apoio na obtenção de recursos para investimentos nas diferentes áreas.

Esses investimentos fomentam os ambientes de negócios e trazem melhoria na qualidade de vida da população de uma maneira geral, formando um ciclo virtuoso de desenvolvimento. Por isso, apresenta-se aqui a proposta de criação do Grupo Temático de Desenvolvimento Econômico e Atração de Investimentos.

VISÃO

Até 2024 criar e estruturar uma Câmara de Fomento para atração de investimentos nacional e internacional para todas as áreas com Câmaras Técnicas no Codem.

Até 2030 tornar Marília uma das 10 melhores cidades do Brasil para fazer negócio e empreender, sendo reconhecida internacionalmente pelas suas vocações econômicas e ambiente fértil para inovações e desenvolvimento econômico através de parcerias multinacionais. Alcançando também posição entre as 10 melhores médias salariais do estado de São Paulo.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 01

Elaborar o Plano Municipal de Saneamento de Marília dentro dos preceitos da Política Nacional de Saneamento Básico, que regulamenta todos os setores do saneamento: a drenagem urbana, o abastecimento de água, o esgotamento sanitário e a gestão dos resíduos sólidos.

**DIÁLOGO
COM ODS**



METAS RELACIONADAS

- 1.2** Até 2030, reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais.
- 8.1** Registrar um crescimento econômico per capita anual médio de 1,6% entre 2016 e 2018; e de 2,55% entre 2019 e 2030.
- 8.3** Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
- 8.10** Expandir de forma sustentável o acesso aos serviços bancários e financeiros para todos.
- 9.2** Até 2030, promover a atividade econômica inclusiva e sustentável e a atividade de alta complexidade tecnológica, com foco na elevação da produtividade, do emprego e do PIB, e com melhora nas condições de trabalho e na apropriação dos ganhos de produtividade advindos.
- 9.3** Aumentar e desburocratizar o acesso das micro e pequenas empresas a todos os serviços financeiros, garantindo crédito em condições adequadas à realidade dessas empresas, inclusive por meio de soluções tecnológicas inovadoras, para propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.
- 9.4** Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as atividades econômicas para torná-las sustentáveis, com foco no uso de recursos renováveis e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados.
- 16.6** Ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis.
- 16.7** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

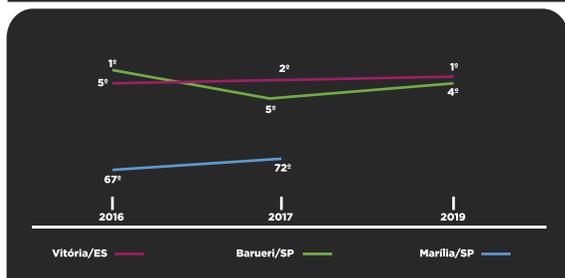
17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver métricas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.

INDICADORES E METAS

ESTAR ENTRE AS MELHORES CIDADES PARA SE FAZER NEGÓCIOS DO BRASIL

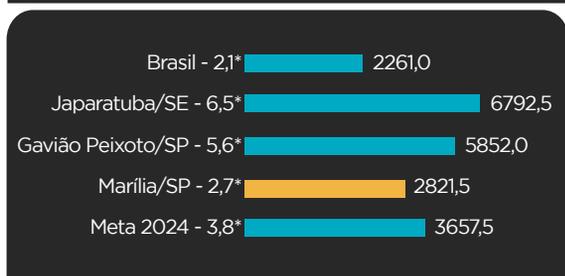


META 2024

Estar novamente entre as 100 melhores cidades para se fazer negócios do Brasil.

Fonte: <https://www.urbansystems.com.br/melhores-cidades-paranegocios>

AUMENTAR O SALÁRIO MÉDIO DO TRABALHADOR MARILIENSE



SALÁRIO MÉDIO MENSAL DOS TRABALHADORES FORMAIS

2,7 SALÁRIOS MÍNIMOS

Comparando a outros municípios:

No país:
378º de 5570 municípios

No estado:
124º de 645 municípios

OBJETIVO 2

Atuar de forma transversal, como apoio às Câmaras Técnicas do Codem, desenvolvendo estratégias para potencializar o alcance dos objetivos e metas estabelecidos.

RESULTADOS WORKSHOP - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
MACRO DESAFIOS E OPORTUNIDADES	DESDOBRAMENTOS
POTENCIALIZAR A VOCAÇÃO TURÍSTICA	TURISMO ECOLÓGICO – APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS (ITAMBÉ) TURISMO (NEGÓCIOS, TOPOGRÁFICOS, PALEONTOLÓGICO) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES POLO DE TURISMO, COMÉRCIO, EVENTOS E LAZER E REFORMULAR ÁREAS PÚBLICAS
TRANSFORMAR MARÍLIA EM UM CENTRO LOGÍSTICO	APROVEITAR MALHA FERROVIÁRIA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – VLT POTENCIALIZAR A LOGÍSTICA DERIVADA DA POSIÇÃO GEOGRÁFICA NOVA ABORDAGEM PARA OS TERMINAIS “AGROVIÁRIO” E FERROVIÁRIO
AUMENTAR A COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL	INVESTIR NA MODERNIZAÇÃO (INDÚSTRIA 4.0) DAS EMPRESAS LOCALIZADAS NA REGIÃO (TECNOLOGIA, ALIMENTOS, SAÚDE, ELÉTRICO, ELETRÔNICOS, METAL)* INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DIFICULDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGO COM ALTO VALOR AGREGADO FALTA DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E BAIXO INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA* FALTA DE UM AMBIENTE EMPRESARIAL MAIS FAVORÁVEL A GERAÇÃO DE EMPREGOS

ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		BRASIL		IFDM	EMPREGO & RENDA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	
		ANO-BASE 2016		IFDM BRASIL	0,6678	0,4664	0,7689	0,7655
				MEDIANA DOS MUNICÍPIOS	0,6743	0,4553	0,7796	0,7948
				MÁXIMO DOS MUNICÍPIOS	0,9006	0,8537	1,0000	0,9997
				MÍNIMO DOS MUNICÍPIOS	0,3214	0,1567	0,3827	0,1849
RANKING IFDM EMPREGO & RENDA		UF	MUNICÍPIO	IFDM	EMPREGO & RENDA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	
NACIONAL	ESTADUAL							
342 ^º	84 ^º	SP	Marília	0,8615	0,6679	1,0000	0,9166	

AÇÕES PROPOSTAS

- Implantar uma Câmara de atendimento aos investidores: responsável por captação de linhas de crédito e convênios a nível nacional e internacional. Exemplos: ADE Sampa, Invest SP, Cattle Council of Australia, FINEP, FAPESP e outros.
- Criar estratégias de atração e retenção de investimentos para mostrar em quais setores/segmentos e qual o retorno esperado.(interlocução público/privado)
 - Criação de um plano de marketing da cidade e suas vocações econômicas.
 - Criar um manual de como investir em Marília;
 - Programa de áreas incentivadas para a indústria, comércio e serviços;
 - Estruturar os distritos industriais utilizando os conceitos de cidades inteligentes;
 - Criar Concursos de incentivo à capacitação de mão de obra especializada em tecnologias da revolução 4.0;

LEI DO CODEM

Submetida por:

Daniel Alonso
Prefeito

Antônio Augusto Ambrósio
Vice-prefeito

Aprovada pelos vereadores:

Cícero Carlos Da Silva

Danilo Augusto Bigeschi

Evandro de Oliveira Galete

João dos Santos Diniz Neto

José Carlos Albuquerque

José Luiz Zacharias de Queiroz

Luiz Eduardo Nardi

Marcos José Custódio

Marcos Santana Rezende

Mario Coraíni Júnior

Maurício Roberto

Silvia Daniela Domingos D'avila Alves

Wilson Alves Damasceno



LEI NÚMERO 8556 DE 01 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE MARÍLIA - CODEM E DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FMDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE MARÍLIA - CODEM****Seção I
Da Criação**

Art. 1º. Fica criado o Conselho de Desenvolvimento Estratégico de Marília - Codem, com caráter deliberativo e consultivo, para formular e fazer executar as políticas de desenvolvimento econômico, sustentável e estratégico, atuando nos termos desta Lei e do Regimento Interno a ser aprovado por este Conselho.

**Seção II
Das Competências**

Art. 2º. O Codem tem as seguintes atribuições:

I - Buscar o intercâmbio permanente com os demais órgãos municipais, estaduais e federais, com organismos nacionais e internacionais de fomento ao desenvolvimento estratégico, econômico e sustentável das cidades, seja públicos ou privados, com instituições financeiras e com as instituições de representação da sociedade mariliense, visando à execução das políticas públicas municipais para o desenvolvimento econômico e sustentável;

II - Realizar estudos e consultas públicas, visando à identificação das potencialidades e desafios relevantes para o desenvolvimento de Marília, para que a cidade possa se desenvolver focada nas diretrizes definidas como de interesse geral da sociedade, de maneira ordenada e de longo prazo; antecipando as necessidades e os desafios para a execução do desenvolvimento sustentável; coordenando esforços e estabelecendo um caminho para um horizonte conhecido e definido por todos;

III - Exercitar com frequência a reflexão sobre o longo prazo necessário para a implementação e completa execução das políticas públicas, por meio de um diálogo interdisciplinar e intersetorial nacional e internacional, bem como coletar informações, realizar análises e projeções bem fundamentadas e se adaptar criativamente às mudanças e riscos para o fomento do desenvolvimento sustentável da cidade;

IV - Desenvolver um ambiente para dialogar e concatenar os demandantes e os ofertantes das inovações tecnológicas que fomenta a sustentabilidade do desenvolvimento econômico e social da cidade, envolvendo membros como: governos, empresas, investidores, pesquisadores, entidades de classe, entre outros, produzindo respostas aos riscos e oportunidades trazidos pelas observações às grandes tendências e que façam sentido para Marília;

V - Desenvolver iniciativas para a divulgação, abertura e conquista de novos mercados, atração de investimentos e internacionalização de Marília;

VI - Propor convênios, acordos, termos de cooperação, ajustes e contratos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais para a consecução dos propósitos do Codem;

VII - Identificar e propor a contratação de serviços de instituições no âmbito público ou privado, para atender as demandas dos projetos e ações advindos do Plano de Desenvolvimento de Marília;

VII - Instituir, alterar e extinguir as Câmaras Técnicas, para estudos, análises, desenvolvimento e acompanhamento de projetos desdobrados do Plano de Desenvolvimento de Marília;

IX - Promover fóruns, seminários ou reuniões especializadas, com o intuito de ouvir a comunidade sobre os temas de sua competência, quando for necessário, a juízo da plenária;

X - Sugerir diretrizes para o estabelecimento de uma política de incentivos fiscais, tributários e outros, visando à atração de novos investimentos, além da expansão, modernização e consolidação dos existentes;

XI - Recomendar a destinação e a escrituração de bens alienados concedidos em programas de desenvolvimento econômico e sustentável;

Lei do Codem

XII - Fomentar a convergência do capital intelectual para o capital social e cívico a serviço da coletividade de Marília;

XIII - Criar um sistema de informação para orientar a tomada de decisões e as avaliações das políticas públicas de desenvolvimento de Marília.

Seção III Da Composição

Art. 3º. O Codem é composto pelos seguintes órgãos:

- I - Plenária;
- II - Comitê Gestor;
- III - Comitê Estratégico;
- IV - Câmaras Técnicas;
- V - Equipe Executiva.

§ 1º. Serão realizadas eleições bianuais da mesa diretora da Plenária e Câmaras Técnicas sem reeleições.

§ 2º. O Codem será nomeado por Portaria do Prefeito Municipal.

§ 3º. Os membros do Codem não serão renumerados, sendo serviços considerados de relevante interesse público ao Município de Marília.

Subseção I Da Plenária

Art. 4º. A Plenária é o órgão máximo do Conselho, possui caráter consultivo e deliberativo, detendo a função de avaliar e votar projetos advindos das Câmaras Técnicas e do Comitê Gestor, bem como discutir e deliberar sobre iniciativas a serem tomadas pelo Conselho nos temas de curto, médio e longo prazo que são impactantes para o desenvolvimento da cidade, sendo suas reuniões públicas.

Art. 5º. A Plenária tem a seguinte composição:

- I - o Prefeito Municipal, como Presidente de Honra;
- II - o Secretário Municipal de Planejamento Urbano;
- III - o Secretário Municipal da Fazenda;
- IV - o Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- V - o Secretário Municipal de Obras Públicas;
- VI - um representante do Conselho Municipal de Habitação e Política Urbana;
- VII - um representante do Conselho Municipal da Saúde - COMUS;
- VIII - um representante da Associação Comercial e Industrial de Marília - ACIM;
- IX - um representante do Conselho de Jovens Empreendedores da ACIM;
- X - um representante do Conselho da Mulher Empreendedora da ACIM;
- XI - um representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP;
- XII - dois representantes de Instituições de Ensino Superior privadas;
- XIII - dois representantes de Instituições de Ensino Superior públicas;
- XIV - um representante do Conselho Municipal de Turismo de Marília - COMTUR;
- XV - um representante da Subseção de Marília da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP;
- XVI - dois representantes de Hospitais;
- XVII - um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo - CREA/SP;
- XVIII - um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo CAU/SP;
- XIX - um representante do Conselho Regional de Contabilidade de Marília CRC/SP;
- XX - um representante da Seccional da Associação Brasileira do Mercado Imobiliário - ABMI;
- XXI - um representante da ONG Marília Transparente - MATRA;
- XXII - um representante do Parque Tecnológico de Marília a partir de sua constituição com personalidade jurídica;
- XXIII - um representante do Centro de Inovação Tecnológica de Marília - CITec;
- XXIV - um representante de Rotary;
- XXV - um representante do Lions Internacional;
- XXVI - um representante do Conselho de Pastores;
- XXVII - um representante da Diocese de Marília;
- XXVIII - um representante do Conselho de Mestres Instalados da Maçonaria;
- XXIX - um representante da União das Sociedades Espíritas - USE;
- XXX - um representante de Sindicato patronal;
- XXXI - um representante de Sindicato laboral;

XXXII - um representante da Segurança Pública (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental, Polícia Rodoviária e Polícia Civil);
XXXIII - um representante do Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região;
XXXIV - um representante da Associação de Empresas de Serviços da Tecnologia da Informação - ASSERTI.

§ 1º. O número de Entidades representativas da Plenária poderá ser alterado, mediante aprovação por maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

§ 2º. A alteração de que trata o parágrafo anterior dependerá de autorização legislativa.

Art. 6º. Para a coordenação e direção dos trabalhos, a Plenária terá em sua formação uma Mesa Diretora, composta por um Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos entre os seus membros para um mandato de 02 (dois) anos, sem direito a reeleição.

§ 1º. Na presença do Prefeito Municipal, a Plenária será dirigida por seu Presidente de Honra.

§ 2º. Na ausência do Presidente de Honra, do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário da Mesa Diretora, a reunião será presidida pelo membro mais idoso da Plenária.

Art. 7º. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando for necessário, por convocação de seu Presidente.

Art. 8º. A instalação de reuniões e as deliberações do Codem poderão ocorrer por maioria simples dos membros presentes.

Art. 9º. As instituições que possuem membros na Plenária, nos termos do art. 5º, não poderão indicar representantes que não fazem parte dos seus quadros.

Art. 10. É vedada a participação de um único Conselheiro como representante de mais de uma instituição.

Art. 11. Cada Conselheiro da Plenária terá um suplente, sendo ambos indicados pela instituição a qual representam e que tomarão posse na primeira sessão a que participarem, sendo os titulares substituídos por seus suplentes nas suas faltas, ausências e impedimentos.

Art. 12. Durante o período do mandato, o Conselheiro e seu suplente poderão ser substituídos pela instituição que o indicou, sendo que o substituto tomará posse na primeira reunião do Conselho que se seguir à sua indicação e terminará o mandato do substituído.

Art. 13. Em caso de renúncia, falecimento ou vacância do cargo pelo titular, o suplente substituirá até a indicação de um novo membro pela instituição a qual representa.

Subseção II Do Comitê Gestor

Art. 14. O Comitê Gestor é o órgão administrativo do Codem, constituído pela Mesa Diretora da Plenária e por 5 (cinco) membros do Conselho escolhidos pelo Presidente.

Art. 15. Compete ao Comitê Gestor a administração geral e a representação pública do Conselho, por meio do seu Presidente, sendo que na sua ausência, será representado pelo Vice-Presidente.

Art. 16. O Comitê Gestor reúne-se preferencialmente uma vez por semana, ou a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou Vice-Presidente.

Art. 17. O membro do Comitê Gestor que se candidatar para cargos eletivos, será afastado 6 (seis) meses antes do pleito.

Subseção III Do Comitê Estratégico

Art. 18. O Comitê Estratégico tem caráter consultivo, tendo como finalidade principal o assessoramento estratégico ao Comitê Gestor e à Plenária.

Art. 19. O Comitê Estratégico é constituído por ex-presidentes do Codem e por 5 (cinco) líderes de notório saber da sociedade civil organizada escolhidos pela Mesa Diretora e aprovados pela Plenária.

Art. 20. Compete ao Comitê Estratégico:

Aconselhar e orientar o Comitê Gestor e a Plenária;
Auxiliar o Comitê Gestor para a boa consecução dos fins do Conselho.

Art. 21. As reuniões do Comitê Estratégico são realizadas mediante convocação do Comitê Gestor, sempre que necessário.

Subseção IV Das Câmaras Técnicas

Art. 22. As Câmaras Técnicas serão criadas, alteradas ou extintas por deliberação da Plenária, por meio de Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 23. As Câmaras Técnicas serão formadas por representantes das instituições afins às temáticas que envolvem o desenvolvimento da cidade, assim como o setor público, com a finalidade de assessoramento do Codem na definição e desenvolvimento de estudos e projetos alinhados com o Plano de Desenvolvimento de Marília na forma desta Lei e do Regimento Interno do Codem.

§ 1º. Os estudos e projetos serão deliberados pela Plenária, quando necessário, ou apreciados pelo Comitê Gestor e Comitê Estratégico.

§ 2º. As instituições que participarão das Câmaras Técnicas não se limitam às presentes na Plenária.

Art. 24. São objetivos das Câmaras Técnicas:

I - Levantar e propor, através de estudos e projetos, soluções para as oportunidades e desafios apresentados pela Plenária, demais instâncias do Conselho e de um Plano de Desenvolvimento de Marília, em sintonia com as necessidades e aspirações regionais;

II - Traçar ações, metas e monitoramento para os projetos propostos;

III - Assessorar a Plenária e o Comitê Gestor do Codem em estudos, análises e pareceres dos projetos e propostas;

IV - Sempre que possível, por solicitação do Comitê Gestor, identificar fontes de financiamento em nível municipal, estadual, federal e internacional para a elaboração e implantação dos projetos;

V - Buscar dentro dos objetivos e atribuições do Conselho, por meio de ações conjuntas e integradas, a atração de investimentos estaduais, nacionais e internacionais para Marília;

VI - Propor parcerias com instituições públicas ou privadas que viabilizem a implementação de ações de interesse das Câmaras Técnicas para o desenvolvimento de Marília;

VII - Promover o intercâmbio de experiências, integrando as entidades que pertencem à Câmara Técnica.

Art. 25. A Câmara Técnica poderá servir-se de estudos e projetos executados pela Equipe Executiva.

Art. 26. As Câmaras Técnicas funcionarão dentro da seguinte estrutura:

Coordenação: composta por Presidente e Vice-Presidente, todos eleitos pelos membros da Câmara Técnica e ratificados pela Plenária;

Membros: composto pelos demais membros da Câmara Técnica, indicados pelas instituições.

§ 1º. Poderão ser convidados especialistas para participarem das Câmaras Técnicas de caráter técnico e/ou consultivo sem que compoñham a estrutura, portanto, sem direito a voto.

§ 2º. Os membros da Plenária poderão participar das reuniões de quaisquer Câmaras Técnicas, exercendo o direito de voto, apenas naquelas das quais são integrantes efetivos.

§ 3º. As Câmaras Técnicas se reunirão pelo menos uma vez por mês em reuniões ordinárias.

§ 4º. As Câmaras Técnicas poderão se reunir extraordinariamente, conforme a sua necessidade, mediante convocação do Presidente.

Art. 27. Os membros da coordenação das Câmaras Técnicas serão eleitos a cada 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 28. Na hipótese de extinção da Câmara Técnica, extingue-se o mandato.

Subseção V Da Equipe Executiva

Art. 29. A Equipe Executiva será composta por pessoas com formação de nível superior e experiência na área de atuação, tendo a finalidade de:

- I - Realizar estudos, compilar e sistematizar informações, aos órgãos do Codem;
- II - Elaborar projetos a partir dos estudos realizados e das solicitações da Plenária e Comitê Gestor;
- III - Suprir necessidades de informações das Câmaras Técnicas;
- IV - Manter o funcionamento administrativo e operacional do Conselho.

Art. 30. A seleção e contratação dos técnicos da Equipe Executiva serão feitas pelo Comitê Gestor, em função da necessidade e de acordo com as disponibilidades.

CAPÍTULO II DAS ELEIÇÕES

Art. 31. Será realizada eleição bianual dos dirigentes dos seguintes órgãos:

- I - Mesa Diretora da Plenária;
- II - Coordenadores das Câmaras Técnicas.

Parágrafo único. Os mandatos terão início no dia 1º de março.

Art. 32. Os membros da primeira Mesa Diretora serão indicados pela Plenária dentre seus membros, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, com mandato provisório de 180 (cento e oitenta dias).

§ 1º. A Mesa Diretora provisória deverá iniciar o processo eleitoral para a próxima Diretoria, conforme art. 33, § 2º.

§ 2º. Os membros da Mesa Diretora provisória poderão concorrer às eleições, não incidindo na vedação constante do art. 6º.

Seção I Eleições da Mesa Diretora da Plenária

Art. 33. O Presidente do Codem em exercício convocará eleições a cada 2 (dois) anos.

§ 1º. As eleições ocorrerão a cada 2 (dois) anos, em reunião ordinária da Plenária do Conselho, sendo convocada para esta finalidade.

§ 2º. A convocação será feita através de Edital, publicando-o no Diário Oficial do Município, bem como em local de grande circulação e na sede do Conselho, 60 (sessenta) dias antes da realização da eleição.

Art. 34. Poderão se candidatar como membros de chapa concorrente à Mesa Diretora apenas membros titulares da Plenária.

§ 1º. O registro das chapas deverá ser feito na sede do Codem, mediante protocolo, até 30 (trinta) dias antecedentes às eleições.

§ 2º. As chapas registradas serão divulgadas através de edital publicado no Diário Oficial do Município e fixado na sede do Codem.

§ 3º. Encerrado o prazo para registro, as chapas não mais poderão ser alteradas, salvo para atender o disposto no caput deste artigo.

Art. 35. Ocorrendo qualquer irregularidade no registro, o candidato à presidência da chapa será comunicado por escrito para que proceda a regularização dentro de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de indeferimento de registro da chapa.

Art. 36. As eleições serão realizadas em local específico, sendo local apresentado no convite da convocação para eleição e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 37. A eleição será aberta pelo Presidente do Codem em exercício, ou em sua ausência, pelo Vice-Presidente, e a votação será feita por escrutínio secreto.

Art. 38. Para realização da eleição é necessário um quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um, dos membros da Plenária.

Art. 39. Em caso de empate no número de votos, o Presidente do Codem em exercício será convocado para prover o voto de desempate.

Art. 40. O Presidente eleito terá mandato de 2 (dois) anos, não sendo permitida a reeleição.

Seção II
Eleições para a Coordenação das Câmaras Técnicas

Art. 41. O Codem nos termos do Regimento Interno convocará eleições para renovação das Câmaras Técnicas.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FMDES

Seção I
Da Criação

Art. 42. Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - FMDES, destinado à captação e à aplicação de recursos, visando ao desenvolvimento econômico do Município de Marília, o qual terá como Gestores o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. Fica a cargo da Câmara Municipal de Marília, a fiscalização da aplicação dos recursos estabelecidos nesta Lei, através de audiências públicas quadrimestrais, realizadas na Edilidade, com apresentação do secretário responsável.

Seção II
Dos Recursos

Art. 43. Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - FMDES serão provenientes de:

- I - Dotação própria consignada no Orçamento Geral do Município de Marília;
- II - Convênios, contratos e doações realizadas por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;
- III - Doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do país ou do exterior;
- IV - Rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos;
- V - Receitas diversas, auferidas na participação em projetos ou comercialização de produtos ou serviços por empresas em que o Município de Marília for sócio, acionista ou outro;
- VI - Receitas provenientes de royalties da comercialização dos projetos financiados pelo Fundo, ou receitas de suas patentes e registros, quando previstos no respectivo termo;
- VII - Outras receitas que lhe vierem a ser destinadas.

Parágrafo único. As receitas que integram o Fundo serão depositadas em estabelecimentos bancários oficiais, em conta(s) corrente(s) específica(s) sob a denominação Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - FMDES.

Art. 44. A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - FMDES deverá ser aprovada pelo Codem e constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - FMDES integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Marília.

Art. 45. Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social serão destinados a financiamentos ou para apoio a investimentos produtivos, geridos mediante convênios por instituição financeira estatal de fomento, observados os seguintes princípios básicos:

Preservação da integridade patrimonial do Fundo;
Maximização do retorno econômico social.

Art. 46. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - FMDES terá a finalidade de gerir seus recursos com atribuições destinadas a financiamentos ou para apoio a investimentos produtivos, sendo:

- I - Financiamento de atividades nas áreas industrial, comércio e de serviços do Município, observadas as prioridades aprovadas pelo Codem;
- II - Custeio de elaboração de projetos técnicos de viabilidade econômico-financeira;
- III - Estudos e pesquisas que orientem programas setoriais para a expansão de oportunidades de investimentos;
- IV - Dar suporte técnico e administrativo às decisões do Codem.

§ 1º. São enquadráveis todas as operações previstas em normas operacionais específicas, previamente submetidas e aprovadas pelo Codem.

§ 2º. A transferência de recursos para organizações governamentais e não governamentais processar-se-á mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os planos aprovados pelo Codem.

Art. 47. O FMDES terá contabilidade e escrituração, centralizadas pelo Poder Executivo, das suas receitas, despesas, patrimônios e disponibilidades de caixa, bem como número do CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica específico, permitindo a máxima transparência possível.

Art. 48. Os bens adquiridos com recursos oriundos do FMDES serão registrados e incorporados ao patrimônio do Município.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49. As instituições que integram o Conselho de Desenvolvimento Estratégico de Marília - Codem contribuirão, conforme suas disponibilidades, com os recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do órgão.

Art. 50. Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), referente ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - FMDES, conforme segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA	
02.15 - Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.30 - 23.695.0216.2.825...(03.000.0000)	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 - 23.695.0216.2.825...(03.000.0000)	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 - 23.695.0216.2.825...(03.000.0000)	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 - 23.695.0216.2.825...(03.000.0000).....	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00

§ 1º. O valor do crédito adicional especial será coberto com recurso proveniente da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA	
02.17 - Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento	
4.4.90.52 - 20.606.0214.2.294...(03.000.0000).....	R\$ 11.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00

§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito adicional especial:

a promover as alterações necessárias na Lei nº 8158, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2018 a 2021, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 7º da referida Lei;

a promover as alterações necessárias na Lei nº 8412, de 28 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

§ 3º. As dotações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social serão suplementadas oportunamente.

Art. 51. O Codem elaborará o seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de julho de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

NELSON MORA
Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e
Desenvolvimento Econômico

Registrada na Secretaria Municipal da Administração em 01 de julho de 2020.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 08.06.2020 - Projeto de Lei nº 37/2020, de autoria do Prefeito Municipal, com Emendas propostas pelos Vereadores José Carlos Albuquerque e Delegado Wilson Alves Damasceno)

Entidades Participantes





